[illegible] — SEXTA-FEIRA 29 DE AGOSTO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 28 de agosto, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 55 minutos, pela linha terrestre.)

O Senado acquiesceu á fusão das camaras, que se verificará amanhã.

— Foi nomeado chefe de policia da provincia de Sergipe, o bacharel Estevão Siqueira.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

SHANGHAI, 27 de agosto.

Durante o bombardeio de Fou-Tchéou, os chinezes tiveram 4:000 homens fóra de combate, sendo 1:000 mortos e 3:000 feridos.

LONDRES, 27 de agosto.

A princeza Augusta Victoria, consorte do Kronpriuz da Alemanha, acha-se gravemente doente.

LIMA, 28 de agosto.

Acaba de rebentar aqui uma revolução e os fortes foram bombardeados.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 28 de agosto de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MAGNETISMO

(Extrahida)

CAPITULO IX

ELECTRO-IMANS E SUAS APPLICAÇÕES

(Continuação)

Os *telegraphos electricos* são os apparelhos destinados a transmittir a grandes distancias, em um espaço de tempo muito curto, noticias, despachos, etc., tudo emfim quanto só se podia antigamente communicar por meio da escripta e n'um espaço de tempo muito longo e demorado.

Fundam-se na acção das correntes sobre o ferro macio, que deixa de estar magnetisado logo que a corrente é interrompida.

Constam pois de um systema de apparelhos, que communicam com outros, a distancia tão grande quanto necessario for, e que, pela *magnetisação* e *desmagnetisação* instantanea do ferro macio, fazem repetir os signaes convencionaes que se executam no lugar d'onde se transmitte o despacho.

Ha muitas especies de *telegraphos electricos* que (como já dissemos) foram tratados em outro volume d'esta nossa collecção.

Os *relogios electricos* são apparelhos destinados a marcar a mesma hora em differentes lugares,— sem que para isso haja necessidade de mais de um relogio no ponto central, com varios mostradores e ponteiros em todos os outros pontos.

O movimento dos ponteiros d'estes varios mostradores é obtido tambem por meio de *electro-imans* apropriados que estão em communicação por meio das correntes electricas com outros *electro-imans* do relogio central que lhes serve de regulador.

As *campainhas electricas* fundam-se exactamente no mesmo phenomeno: um martello, cujo cabo de ferro macio está em frente de um *electro-iman*, assenta a cabeça sobre um timbre metallico,—e pela passagem ou interrupção da corrente electrica é attrahido ou abandonado repetidamente, produzindo portanto um som continuo.

O *telephone* é destinado a transmittir a propria palavra, ou qualquer outro som a uma grande distancia; e, embora não esteja ainda esta invenção no maximo aperfeiçoamento, já com tudo presta importantes serviços.

Consta essencialmente de um cylindro de aço magnetisado tendo n'um dos extremos uma bobina e uma lamina de ferro muito delgada; esta bobina está em communicação com a outra do *telephone* do lugar para onde se falla.

As vibrações da lamina produzidas pela voz, fazem nascer correntes no fio da bobina (por se alterar a orientação das correntes do iman), que por isso communica á outra lamina iguaes vibrações, as quaes depois reconstituem a palavra com tal perfeição que se chega mesmo a differençar o timbre das vozes quando estas são bem caracteristicas e conhecidas.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE AGOSTO

Anna Joaquina Lins Vilella.— Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Adriana Cavalcante de Lacerda.— Presentemente não ha vaga na Colonia.

Capitão Alfredo Rodrigues dos Anjos.— Como requer.

Isidoro Marinho Cesar.—Nesta data me dirijo ao Thesouro Provincial no sentido da reclamação do supplicante.

João Gomes da Silva.—Deferido por officio de hoje dirigido á Camara Municipal da Victoria.

O mesmo.— Attendido por despacho de hoje lançado em outra petição do supplicante.

Joaquim Pereira Borges.—Recorra o supplicante aos meios ordinarios.

Marcolino Manoel do Carmo.—Apresente-se na secretaria desta Presidencia, afim de receber a copia da guia de que trata passando o competente recibo.

Manoel Francisco dos Santos.— Ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar convenientemente.

Napoleão Cesar Duarte.— Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Sebastião Antonio Peixoto Gadeilho. – Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Silva & C.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa a portaria desta data.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 28 de agosto de 1884.

O porteiro,
J. L. Viégas.

DESPACHOS DA INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA, DE 2 DE AGOSTO DE 1884.

Antonio Nobre de Almeida Castro.—Sim, mediante recibo.

—5—

Minervina Francisca Cardozo.—Encaminhe-se.
Manoel Antonio Leite.—Encaminhe-se.
Anacleto Publio de Moraes Carvalho.—Deferido com officio desta data ao Thezouro Provincial.

—6—

Martinho da Silva Costa.—Cumpra-se e registre-se.

—7—

Ephigenia Maria de Almeida Gomes.—Justifico.

—8—

Francisco Xavier Cavalcante Vellez.—Informe o delegado litterario.
Rufina Onalia Freire Bandeira.—Ficam justificadas as falta de 21 a 31 de julho.
João Alberto Gomes. O supplicante acha-se comprehenbido na tabella em vigor.

—9—

Cecilia Liberata de Oliveira Gomes.—Encaminhe-se.
Prescilla Senhorinha Mendes de Albuquerque.—Cumpra-se e registre-se.

—11—

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello—Cumpra-se e registre-se.
Eustaquio Cavalcante Lins Waleacer.—Como requer.

—12—

Josepha Lins Pessoa de Albuquerque.—Certifique-se.
Anna Francelina do Rego Barros.—Encaminhe-se.
Pacifico Paulino Malaquias.—Encaminhe-se.

—13—

Leodegario Generino Secundario dos Santos.—Como requer.
Antonio de Menezes Cysneiros Bandeira de Mello.—Indeferido em vista do disposto no art. 165 do regulamento vigente.
Architriclino Augusto de Sena Martins.—Sim, mediante recibo.
Raymunda Izabel de Macedo.—Sim em virtude de determinação da presidencia da provincia.

—16—

Francisco Marques da Trindade.—Cumpra-se e registre-se.
Dina da Silva Coutinho.—Encaminhe se.
Maria Hermina dos Passos Lima.—Instrua a petição de conformidade com a instrucção de 27 de fevereiro de 1883.

—18—

Alexandrina Maria Reis.—Encaminhe-se.
Manoel Gregorio Vieira Lima.—Encaminhe-se.
Manoel Figueirôa de Farias & Filhos.—Deferido com officio desta data remettido ao Thezouro Provincial.
Fausta Felicia da Cunha Rozal.—Encaminhe-se.

—19—

José Alves de Souza Bandeira—Cumpra-se e registre-se.
Floriano Raptista de Oliveira.—Cumpra-se e registre-se.
Minervina Francisca Cardozo.—Cumpra-se e registre-se.
Anna Senhorinha Monteiro Pessoa.—Cumpra-se e registre-se.

—20—

Joaquim Moreira da Costa e Raymunda Izabel de Macedo.—Dê-se, mediante recibo.

—21—

Joaquina Maphalda Alves de Carvalho.—Cumpra-se e registre-se.
Eleuterio Roberto Tavares do Espirito-Santo.—Encaminhe-se.
Anna Emilia de Miranda Henriques.—Cumpra-se e registre-se.

—22—

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.—Encaminhe-se.

—22—

Martiniano Ferreira Neves.—Sim mediante recibo.

—25—

Augusto Clementino Bezerra.—Sim, mediante recibo.
Anna Emilia de Miranda Henriques.—Encaminhe-se.
Rita Francisca dos Anjos Chacon.—Por despacho desta data justifiquei as faltas do exercicio dadas pela supplicante.
A mesma.—Justifico.
Minervina A. Francisca Lobo.—Sim, mediante recibo.

—26—

Pacifico Paulino Malaquias.—Sim.
O mesmo. Cumpra-se e registre-se e marco o prazo de 20 dias para entrar no goso da licença.
Dina da Silva Coutinho.—Cumpra-se e registre-se.

—27—

Canuto Pontes Simões.—Sim, mediante recibo.
Dina da Silva Coutinho.—Justifico em virtude da autorisação da presidencia da provincia de 26 do corente.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 27 de agosto de 1884.

Pelo porteiro
Joaquim José Pereira.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 936.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 27 de agosto de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do presidente do Tribunal da Relação, Othon Cicero de Andrada, Candido Florentino Galvão e Zeferino Candido Galvão, até que respondam a uma ordem de habeas-corpus.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel do Nascimento Rocha, Bemvinda Maria da Conceição, Francelina Maria da Conceição, Candida Maria da Conceição e Paula, que diz chamar-se Anna de Luna Freire, por disturbios.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que precedeu contra Antonio José de Lima como incurso nas penas dos arts. 257 e 116 2ª parte do cod. crim.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.
O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Secção 2.ª—N. 954.—Secretaria da policia de Pernambuco, 28 de agosto de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Josepha, escrava do Dr. Paulo Martins, por ter sido encontrada fóra de horas sem bilhete de seu senhor.

A' ordem do de Santo Antonio, Lauriano Bernardo de Carvalho, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Francisco Correia de Mello e Bernardo Alves da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Alexandrina de tal, alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Joaquim, escravo de D. Francisca da Motta, por andar fugido.

Por telegramma de hontem datado, communicou-me o major Joaquim Apridio Rosa da Costa, delegado do termo do Limoeiro, ter capturado alli o capitão Joaquim Ribeiro de Farias Leite, pronunciado na comarca de Campina Grande, da provincia da Parahyba, como incurso nas penas do art. 167 do cod. crim.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. – O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DE 28 DE AGOSTO DE 1884

Manoel Theodoro Simões & Carvalho e José Francisco d'Azevedo Lyra.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o contencioso.

Contas do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas e de Antonio Francisco de Barros Leite.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. procurador dos feitos, José de Moraes Gomes Ferreira, José Elias d'Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Baldomiro Eudoxio de Brito Macedo.—Pague-se.

Manoel Gonçalves Ferreira Cunha e João José d'Amorim.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Rufino Suzano Gayo de Miranda.—Certifique-se.

José Ferreira Costa.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito dos anteriores o novo inquilino que for occupar o pavimento terreo do predio n. 86 á rua de Vidal de Negreiros.

Contas do vigario Genuino Gomes Pereira, de Barnabé Antonio da Annunciação, do collector da Escada, do vigario Francisco da Costa Barboza, de Belxior Miguel dos Santos e da 1.ª parte da loteria da igreja da Conceição dos Coqueiros, da 4.ª da igreja do Rosario de Iguarassú, da 6.ª do Recolhimento da Gloria, da 10.ª da igreja dos Martyrios, da 11.ª da igreja do Espirito-Santo, e da 19.ª das escolas primarias.—Approvadas.

José Xavier Carneiro de Barros Campello—Cumpra-se a portaria de licença.

Fausta Felicia de Carlos Rosal.—Faça-se as notas da portaria de licença.

João Climaco de Miranda, e Conrado Ernestino Xavier Ramos.—Junte-se copia das informações.

Manoel Ignacio de Cunha, e José de Souza Neves Braga.—Informe o Sr. contador.

José Elias d'Oliveira, Francisca Adelina Dantas Barroca e Claudino José de M. Siqueira.—Informe o Sr. contador.

Officio do commandante do Corpo de Policia.—Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE AGOSTO

João Busson.—Certifique-se o que convier.

Polelman & C., Joaquim Francisco das Chagas e Silva, Teixeira & Miranda, Francisco Paula de Albuquerque, Costa & Irmão, Antonio Espinola Ferreira de Oliveira & C., e Antonio Theodoro de Albuquerque & C.—Informe a 1ª secção.

Luiz Martins da Costa.—A 1ª secção para os devidos fins.

Bernardino Pereira Ramos. Informe a 1ª secção.

Maia & Rezende, Pereira Carneiro & C. e Maia Rezende & C.—Informe a 2ª secção.

Irmandade das Almas da matriz de Santo Antonio.—Certifique-se o que constar.

— 28 —

Antonio Pinto de Mattos, Gozende e Tavares, Manoel Cardoso Ayres, e Joaquim Tertuliano de Medeiros.—Informe a 1ª secção.

Tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres.—Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

Possidonio Solon & C. Informe a 2ª secção.

Possidonio Solon & C.—Sim, de accordo com a informação.

Caetano Cyriaco da Costa Moreira.—Informe a 1ª secção.

Borstelman & C.—Informe a 2ª secção.

Borstelman & C.—Sim, vista a informação.

Camara Municipal

ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 26 DO CORRENTE

Pelo Sr. Dr. José Osorio commissairo de edificações:

Antonio Joaquim Cascão, pedindo licença para mandar limpar a frente, canalisar as aguas, fazer parapeito e cornija, correr a coberta e fazer uma mei-agua no fundo do quintal, que dá para o becco do Falcão.—Sim, na fórma do parecer e pago o imposto.

José Augusto Fojós Correia Cesar, para mandar fazer uma janella e porta, da casa n. 34 a rua de João do Rego.—Idem.

— 27 —

Pelo Sr. Góes Cavalcante commissario de policia:

Flausino Ribeiro da Silva, pedindo licença para abrir uma quitanda na loja de predio n. 55 a rua de Pedro Affonso.—Como requer.

Leandro da Cruz Muniz, para abrir um estabelecimento no andar terreo do predio n. 32 a rua estreita do Rosario, para o Club Recreativo Social de Bilhar.—Sim, nos termos da informação.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 28 agosto de 1884.

EXTERIOR

Instrucções geraes

EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL, UNIVERSAL E CENTENARIO ALGODOEIRO

Nova Orleans, Luiziana, E. U. A., 1884

Escriptorio do director geral, Nova Orleans, 15 de agosto de 1883

Serão observadas as seguintes instrucções geraes:

1.ª De accordo com o decreto do Congresso dos Estados Unidos da America do Norte, approvado pelo presidente, a abertura da Exposição Universal e Centenario Algodoeiro terá lugar em Nova Orleans na primeira segunda-feira de dezembro do 1884, e continuará aberta até 31 de maio de 1885.

2.ª A principal exhibição da Exposição será de algodão em todas as suas condições de cultura e fabrico, tratando-se ao mesmo tempo de incluir todas as artes, manufacturas e todos os productos vegetaes e mineraes.

3.ª A Exposição estará sob os auspicios do governo dos Estados Unidos, da Associação Nacional dos Cultivadores de Algodão e da cidade de Nova Orleans.

4.ª O director geral, nomeado pela junta da administração, é o encarregado da superintendencia e da execução de todas as minucias das operações da Exposição quanto á construcção e administração, sob as ordens e instrucções da junta da administração.

6.ª A commissão geral, nomeada pela junta de administração, tem a seu cargo visitar especialmente as cidades, estados e paizes estrangeiros, para solicitar d'elles o bom acolhimento do convite do governo dos Estados Unidos, dando de tudo parte por intermedio de commissões organisadas e nomeadas pelos referidos governos.

7.ª As diversas commissões geraes, nomeadas pelas juntas de administração, assistirão ás sessões da commissão geral para formarem as commissões do estrangeiro.

8.ª As commissões estrangeiras, nomeadas por solicitação do governo dos Estados Unidos, são convidadas a se communicarem o mais depressa possivel com o director geral, ou para nomearem um delegado que as represente. Este delegado será encarregado não só de examinar todas as questões attinentes a seus compatriotas, como as materias concernentes á distribuição do espaço e arranjo no edificio de cada secção nacional. Sobre este assumpto o director geral não intervirá directamente nem tomará em consideração a distribuição industrial que for feita aos expositores estrangeiros.

9.ª O director geral porá á disposição das commissões estrangeiras ou de seus delegados todas as informações e planos que lhes possam servir para o indispensavel preparo.

10. As commissões organisadas nos Estados Unidos pôr-se-hão em correspondencia directa com o director geral da Exposição.

Os deveres d'esta commissão são:

Dar a conhecer no seu respectivo Estado os regulamentos referentes á organisação da Exposição; distribuir as formulas de applicação para a admissão e todos os documentos concernentes á Exposição.

Favorecer as exhibições dos objectos de arte e dos productos agricolas e industriaes do seu Estado.

Animar e organisar a exhibição collectiva de grupos de productos iguaes aos do seu Estado, dando de tudo parte ao presidente, delegado ou delegados encarregados da administração de cada exhibição collectiva.

11. O director geral pôr-se-ha de accordo com a commissão da cidade de Nova Orleans para a organisação da Exposição da referida cidade, e bem assim com a commissão do Estado da Luiziana para a organisação da Exposição do mesmo Estado; o objecto especial de ambas está sujeito aos mesmos regulamentos geraes que se applicam aos outros exhibidores.

12. A classificação dos objectos exhibidos comprehenderá os seguintes grupos:

I. Agricultura.
II. Horticultura.
III. Productos naturaes e fabricados. Metaes, mineraes e madeiras.
IV. Moveis e utensilios.
V. Tecidos de todas as classes; roupa e tudo quanto pertencer o este ramo.
VI. Obras de arte e industria.
VII. Productos alimenticios.
VIII. Trabalhos artisticos.
X. Objectos de pesca.

Cada um dos grupos será dividido em classes, consoante com systema geral da classificação que opportunamente será distribuido.

A classificação inclue para cada classe uma enumeração dos objectos que contiver.

13. Segundo o decreto do Congresso autorisando a Exposição, todos os objectos exhibidos serão admittidos livres de direitos, excepto os destinados á venda ou para consumo.

O director geral dará cópia dos regimentos dos governos dos Estados Unidos a todas as commissões estrangeiras.

14. Os edificios e terrenos serão de extensa capacidade e abrangerão os melhoramentos e facilidades suggeridas pela experiencia nas anteriores e identicas Exposições. Os exhibidores, quér americanos quér estrangeiros, não pagarão aluguel pelo lugar ou espaço concedido na Exposição; apenas uma gratificação razoavel como premio de entrada será lançada aos exhibidores dos Estados Unidos, segundo a classe de amostras que offerecerem. Todos os edificios serão ladrilhados e assoalhados, excepto os destinados a machinas pesadas.

15. Não poderá construir-se nem alterar-se edificio algum sem permissão do director geral; se este em tal consentir sómente á custa dos peticionarios será feita a alteração ou a construcção.

As despezas consistirão principalmente na collocação de biombos ou de tectos e forros nos compartimentos e no arranjo e obras especiaes dos jardins.

16. Serão fornecidos gratuitamente agua, gaz, vapor e qualquer força motriz para as machinas, sendo esta força supprimida por um conducto principal, collocado horisontalmente. Todos os conductos de traves serão feitos á custa dos expositores. Se estes precisarem de agua, gaz ou vapor deverão mencionar, quando endereçarem a sua petição de entrada, ou pelos delegados ou pelas commissões, a quantidade de agua, gaz ou vapor de que possam necessitar. Os que desejarem exhibir machinas em movimento deverão fazer menção da rapidez que deverá dar-se a cada uma das machinas e da quantidade de força motriz que lhes for precisa.

17. Todas as solicitações estrangeiras para entrada ou admissão de productos deverão estar de accordo com a forma especial prevista pelo director geral para as commissões do estrangeiro. Todas as solicitações americanas, porém, para admissão de productos, deverão estar de accordo com a forma especial pelo mesmo director geral prevista ou por intermedio das diversas commissões dos estados. Dar-se-hão *gratis* formulas impressas segundo os regulamentos.

18. As regras que se deverão observar ao fazer as solicitações para a admissão de productos serão fixadas em futuros regulamentos. Outros, que se organisarão opportunamente, darão os esclarecimentos para o despacho e recibo dos artigos destinados á exhibição.

19. O numero e a natureza das decisões que devam ser tomadas e a constituição de um jury internacional de julgamentos, será materia de um acto posterior.

20. Toda e qualquer communicação relativa á exposição deverá dirigir-se a E. A. Burke, director geral, Nova Orleans, La, E. U. A.

21. Serão admittidos na exposição todos os productos agricolas e industriaes, excepto os seguintes: Todas as substancias fulminantes e explosivas, e geralmente todas as que possam considerar-se perigosas, espiritos, alcool, azeites e essencias corrosivas. As substancias que possam damnificar outros artigos ou prejudicar ao publico só serão recebidas em pequenas vasilhas, solidas e convenientemente arranjadas.

As capsulas de percussão, os fogos artificiaes, phosphoros, productos chimicos e semelhantes só serão admittidos como imitação e sem nenhuma substancia inflammavel.

22. Os expositores de objectos de natureza desagradavel ou que forem prejudiciaes á saude, deverão em tudo conformar-se com as medidas de precaução, que se julgar necessario tomar.

23. O director, com a approvação do presidente, terá o direito de mandar mudar de lugar todo e qualquer artigo, seja de que procedencia for, se por sua natureza ou apparencia parecer prejudicial ou incompativel com o objecto e decoro da exposição.

24. Todos os artigos deverão ser exhibidos sob o nome da pessoa que tiver firmado o pedido para a admissão. Esta condição será estrictamente observada.

25. Os expositores teem o direito de inserir, depois de seus nomes, o de sua firma, o nome de seus auxiliares, de qualquer classe ou grão que seja, que o tenham ajudado ou tomado parte no producto dos artigos exhibidos.

26. Os objectos vendidos não poderão retirar-se antes de concluida a exhibição sem uma licença especial do director geral, approvada pelo presidente.

27. Ter-se-ha o maior cuidado em proteger os objectos expostos de todo e qualquer damno; a administração, porém, não será responsavel pelos accidentes, incendios, perdas ou damnos, seja qual for a causa ou o valor do prejuizo realisado. Sem embargo disto, os exhibidores teem o direito de se proteger segurando á sua custa os artigos, se assim o julgarem conveniente.

28. Um systema perfeito de policiamento será estabelecido para impedir o roubo e o furto; todavia, fazemos saber muito claramente, que a administração declina de toda a responsabilidade de qualquer roubo commettido. A's commissões estrangeiras competirá exclusivamente tomar as necessarias precauções para a boa guarda das suas respectivas secções. As pessoas nomeadas para tal fim por ellas deverão ser approvadas pela commissão geral do paiz. Usarão de um uniforme ou de uma divisa para serem distinguidas.

29. Os demais regulamentos geraes ou especiaes que forem precisos, serão opportunamente publicados.

30. Todos os expositores, quer americanos, quer estrangeiros, pelo unico facto de o serem, outorgarão a sua acquiescencia a estas disposições e ás que para diante possam ser necessarias.

E. A. Burke, *director geral.*

Approvado.—Ed. Richardson, *presidente.*

Os seguintes grupos e classificação de amostras darão uma perfeita idéa do conjuncto dos objectos da exposição.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Grupo primeiro.—Agricultura

Modelos de edificios para fazendas, utensilios, etc.
Cultura e manejo das colheitas.
Esgotos e regos.
Machinas para o cultivo.
Carneiros, cabras, porcos, etc.
Aves domesticas e passaros.
Obras de agricultura.
Insectos uteis e perniciosos.
Cavallos, mulas, burros etc.
Gado vaccum.
Cães.

Grupo segundo.—Horticultura

Arvores de adorno, arbustos e flores.
Invernadouros e sua administração.
Ferramentas e utensilios.
Desenhos e construcção de jardins.
Legumes.
Fructas e arvores fructiferas.
Sementes e renovação de arvores de bosque.
Jardins para residencias.

Grupo terceiro.—Productos naturaes e trabalhados, metaes, mineraes e madeiras

Mineralogia e metalurgia.
Productos do cultivo dos bosques e das profissões correspondentes.
Productos da caça, da pesca; productos espontaneos, machinas e instrumentos a ellas correspondentes.
Productos agricolas que não se usam como alimento.
Productos chimicos e pharmaceuticos.
Operações chimicas para alvejar, tingir, imprimir e adornar.
Couros e pelles.

Grupo quarto.—Moveis e seus accessorios

Moveis de luxo e communs.
Obras de tapeceiros e decoradores.
Tapetes, armações e generos para moveis.
Obras de couro, artigos de capricho e obras de vimes.
Papel para forro, transparentes, persianas, etc.
Vidros para espelhos e vidro coagulado.
Productos de olaria e vasilhas de barro.
Cutelaria.
Obras de ouro e prata.
Perfumarias, etc.
Bronzes e toda a classe de fundições artisticas.
Relogios de todas as classes.
Apparelhos e preparos para aquecer e illuminar.

Grupo quinto.—Generos tecidos, roupa e accessorios

Fios e tecidos de algodão.
Fios e tecidos de linho, canhamo, etc.
Estamenha e seus tecidos.
Fios de lã e seus tecidos.
Seda e generos de seda.
Chales.
Rendas, tecidos de malha, bordados, guarnições.
Meias, roupa de aquecer e de todas as classes.
Roupa para ambos os sexos.
Joias e pedras preciosas.
Armas ligeiras e utensilios de caça e de tiro.
Utensilios para viajar e artigos de campanha.
Brinquedos.

Grupo sexto.—Artes industriaes

Apparelhos e manipulação da arte de minas e metalurgia.
Instrumentos agricolas e processos em que se empregam para o cultivo dos campos e bosques.
Apparelhos e processos empregados nos trabalhos agricolas e para preparar os alimentos.
Apparelhos que se empregam na chimica, pharmacia e cortume.
Machinas e apparelhos em geral.
Instrumentos para machinas.
Apparelhos e processos empregados para fiar e fazer cordas.
Apparelhos e processos para tecer.
Apparelhos e processos para coser e fazer roupa.
Apparelhos para caminhos de ferro.
Navegação e salva-vidas.
Materiaes e petrechos militares.
Apparelhos e processos para o fabrico de moveis e objectos para residencia.
Apparelhos para o fabrico de papel, para tingir e imprimir.
Machinas, instrumentos e processos de toda a classe de trabalhos.
Carroagens e trabalhos de carroceiros.
Arreios, sellas e sellins.
Apparelhos e processos para engenheiros civis, obras publicas e architectura.
Apparelhos e processos empregados na applicação da electricidade para a industria, apparelhos telegraphos e telephonicos, motores electricos, machinas dinamo-electricas; apparelhos para illuminação e signaes electricos.

Grupo setimo.—Productos alimenticios

Grãos, productos farinaceos e seus derivados.
Pão e pastelaria.
Substancias primas para a alimentação, leite e ovos.
Carnes e peixes.
Legumes e fructas.
Salsas e estimulantes, assucar e cópa.
Bebidas fermentadas.

Grupo oitavo.—Educação e instrucção, apparelhos e processos das artes liberaes

Educação dos meninos, instrucção primaria e de adultos.
Organisação e applicação da instrucção secundaria.
Organisação, methodos e applicação para a instrucção superior.
Utensilios de escriptorio, livraria, encadernação e materiaes para pintar e desenhar.
Impressão e livros.
Applicação geral da arte de desenho e modelos.
Amostras e apparelhos photographicos.
Instrumentos de musica.
Medicina, hygiene e bem publico.
Instrumentos mathematicos e philosophicos.
Mappas e apparelhos geographicos e cosmographicos.

Grupo nono.—Obras de arte

Pinturas a oleo.
Esculptura e cunhagem.
Modelos e desenhos de architectura.
Pinturas e desenhos de todas as classes.
Gravuras de agua-forte, gravuras, lithographia.

Grupo decimo.—Pisciculture

Apparelhos e methodos para a criação e distribuição do peixe.
Apparelhos e methodos para a criação de ostras.
Peixes, cetaceos e crustaceos, vivos e dissecados.
Apparelhos para a pesca.
Aquarios.

CLASSIFICAÇÃO DOS OBJECTOS EXHIBIDOS

1º grupo.—Agricultura

Classe n. 101.—Amostras de edificios e utensilios para fazendas ruraes

Modelos de edificios para fazendas e granjas de varios paizes.
Modelos de celleiros, cavallariças, telheiros para gado, redis ou curraes, pocilgas e lugares para a criação e engorda de animaes domesticos.
Utensilios para as fazendas, cortiços, etc.
Apparelhos e methodos de preparar o sustento dos animaes.

Classe n. 102.—Cultivo e manejo das colheitas

Planos para o cultivo, distribuição e modo de se fazerem as colheitas.
Adubos organicos e mineraes.

Classe n. 103—Esgoto e regos

Apparelhos e machinas de esgotos e regos para a agricultura.

Classe n. 104.—Machinas para a agricultura

Machinas para a agricultura em movimento, arados a vapor, segadores e debulhadores, machinas para fazer palha, cultivadores e objectos de todas as classes para fazendas e herdades e para semear, cultivar e fazer a colheita.

Classe n. 105.—Modelos de trabalhos para a agricultura

Modelos de estabelecimentos para a agricultura, destiladores, moinhos para assucar e para arroz, refinarias, cervejarias, prensas e machinas para algodão.
Estabelecimentos de fabricar farinhas e amido, descascadores e apparelhos para preparo das fibras.
Prensas ou lagares para vinho, cidra, azeite, etc.

Classe n. 106.—Insectos uteis e damninhos

Apparelhos e methodos para a criação do bicho de seda.
Apparelhos e methodos para a criação das abelhas.
Bichos de Cochinilha.
Apparelhos e methodos para destruir os insectos damninhos.

Classe n. 107.—Cavallos, mulas, burros, etc.

Animaes exhibidos como raça caracteristica de cada paiz.

Classe n. 108.—Gado vaccum

Animaes exhibidos como expecie das raças caracteristicas de cada paiz.

Classe n. 109.—Carneiros, cabras, porcos

Animaes exhibidos como especie das raças caracteristicas de cada paiz.

Classe n. 110.—Aves domesticas

Modelos de gallinheiros, pombaes e apparelhos para a incubação artificial.
Aves domesticas exhibidas como especie da raça caracteristica de cada paiz.
Passaros de todas as classes.
Abestruzes e modo de crial-os.

Classe n. 111.—Cães

Animaes exhibidos como especie caracteristica das raças de cada paiz.
Modelos de canis e modo empregado para adestrar os cães.

Nota.—Exhibições de cavallos, mulas, burros, gado vaccum, ovelhum, cerdum e caprino, aves e cães sob regulamentos especiaes que opportunamente serão publicados pelo director geral.

2º GRUPO.—HORTICULTURA

Classe n. 201.—Arvores para adorno, arbustos e flores

Arvores para adorno e arbustos sempre verdes.
Plantas herbaceas perennes.
Plantas bulbosas e tuberosas.
Plantas frondosas para adorno e aformoseamento.
Plantas annuaes e outras para se exhibirem em periodos successivos durante a estação.
Rosas.
Cactaceas.
Féto, seu cultivo e plantio; plantas novas e descripção de sua origem.

Classe n. 202.—Invernaculos e seu manejo

Invernaculos grandes, seus apparelhos, local e janellas.
Aquarios para plantas aquaticas.
Fontes.
Invernaculos.
Orchidéas e plantas parasytas.
Plantas aquaticas.

Classe n. 203.—Instrumentos e accessorios

Instrumentos e utensilios de todas as classes para jardineiros e hortelães.
Apparelhos para regar e conservar em bom estado a cortiça.
Obras de arame pará adorno de jardins.
Receptaculos de adorno para plantas.
Estantes para aquarios e plantas.

Classe n. 204.—Planos e construcção de jardins

Desenhos para traçar e formar jardins.
Uso de agua para adorno. Depositos, lagos, fontes e cascatas.
Formação e trato permanente de prados e construcção em geral do obras de pedras, cascatas e grutas.
Construcções rusticas e adornos para jardins.

Classe n. 205. Jardins para moradias

Especies de plantas e tratos de cultura exhibindo os typos caracteristicos de jardins e edificios de cada paiz.

Classe n. 206.—Legumes

Especies de plantas e amostras de cultivo exhibindo os typos caracteristicos das hortas de cada paiz.

Classe n. 207.—Fructas e arvoredos fructiferos

Especies de plantas e amostras de productos exhibidos patenteando os typos caracteristicos dos jardins de cada paiz.

Classe n. 208.—Sementes e renovos de arvores de bosque

Especies de plantas e amostras de productos, illustrando os trabalhos de cada paiz para plantar bosques.

3º GRUPO.—PRODUCTOS NATURAES E TRABALHADOS, METAES, MINERAES E MADEIRAS

Classe n. 301.—Mineralogia e metalurgia

Collecções e amostras de pedras, mineraes e pedras para adorno. Pedras duras. Substancias infundiveis, terras e argilas. Productos mineraes de todas as classes, enxofre. Sal de pedra e de todas as classes. Combustiveis mineraes. Todas as classes de carvão de pedra, carvão em pó e em pasta. Asphalto e asphalto em pedra. Betumes. Alcatrão, breu mineral, petroleo, etc.

Metaes no estado natural, ferro, em barras, aço, dito fundido, cobre, chumbo, ouro, prata, zinco, etc. Ligas.

Productos para lavar e refinar os metaes preciosos, para bater ouro, etc.

Metalurgia electrica, objectos dourados, prratea-

MUTILADO

dos, cobertos com cobre, aço ou nikel, etc., a processo galvanico.

Productos para trabalhar os metaes, fundição de sinos, ferro batido, ferro para usos especies, ferro e folha de Flandres, ferro em folhas para chapear e construir embarcações.

Folhas de ferro zincado ou estanhado, chapas de cobre, chumbo e zinco, metaes fabricados, obras de ferreiro, rodas, tubos e canos, correntes, etc.

Arame, cordas de arame, obras de arame e redes de arame. Folhas de ferro perfuradas.

Quinquilharia, instrumentos cortantes, ferragens, cobre, ferro em chapas, lata, etc.

Todos os artigos de metal.

Classe n. 302.—Productos do cultivo do bosque e do seu trafego

Amostras das differentes classes de arvores dos montes. Madeiras para moveis, para combustivel e para edificios.

Madeiras para construcções navaes, aduelas, madeiras rajadas e outras, cascas de arvores, cortiça para objectos de fibra, para cortir, colorir, perfumar e madeiras resinosas.

Productos do matto, carvão e lenha, potassa natural, madeira de tornear, para fazer canastras e obras de palha, etc.

Classe n. 303.—Productos de caça e pesca, productos espontaneos, maquinas e instrumentos para seu uso

Collecções e desenhos de animaes quadrupedes e amphibios. De passaros, ovos, peixes de todas as classes, cetaceos e crustaceos.

Productos da caça, pelleteria, pelles, cabello, cerda, pennas, pennugem, chifres, colmilhos, marfim, ossos, conchas de tartaruga, almiscar de castor e productos analogos.

Productos da pesca, azeite de baleia, spermaceti, etc., banhas de baleias, ambar-gris, conchas de malecula, perolas, madeperola, siba, purpura, coral, esponjas.

Productos vegetaes da terra que se obteem sem cultivo. Cogumellos, fructas, fructas silvestres, plantas criptógamas ou lichen para tingir, alimentos e forragens; seiva fermentada, quina, cortiças e filamentos uteis, cera; gommas resinosas, gomma elastica, guta-percha, assucar de arvores.

Armadilhas e laços, linha de pescar e anzoes harpões, redes, iscas e apparelhos para a pesca.

Apparelhos e instrumentos para a colheita dos productos sem cultivo.

Classe n. 304. — Productos agricolas não alimenticios

Materias para tecidos.

Algodão em rama, na planta, em capucho, limpo, limpo e empacotado.

Canhamo, linho, juta, ramis, barba hespanhola, etc., na fórma primitiva e em todos os grãos de preparo para fiar.

Fibras vegetaes de todas as classes para tecer.

Bagaço, lã (lavada e por lavar), casulos de bichos de seda.

Differentes productos agricolas para uso das manufacturas, da pharmacia e para o manejo, plantas obóginosas, azeites, cera e resinas.

Tabaco em rama e fabricado, cigarros e charutos.

Tabaco de outras plantas, dito para cachimbos.

Isca allemã.

Substancias para curtir e tingir.

Forragem secca e substancias destinadas especialmente para alimentar o gado.

Classe n. 305. — Productos chimicos e pharmaceuticos

Acidos, alcalis, sal de todas as classes, sal marinho, differentes productos da chimica, cera e substancias graxas, sabão, sabonetes e velas.

Materias cruas para perfumarias, resinas, breu e seus productos.

Essencias e vernizes, substancias para lustrar ou cobrir, graxa para o calçado.

Objectos fabricados com gomma elastica e gutapercha.

Aguas mineraes e naturaes e aéreas artificiaes.

Materiaes naturaes para uso da pharmacia.

Medicamentos simples e compostos.

Classe n. 306.—Operações chimicas para branquear, tingir, estampar e preparar

Amostras de fios e fazendas branqueadas ou tingidas.

Amostras de fazendas preparadas para se tingirem.

Amostras de generos de fios estampados ou tintos, de ditos de algodão estampados com ou sem mistura, de lã ou de estamenha, idem.

Amostras de fazendas de seda com um sem mistura.

Amostras de tapetes de feltro ou de panno, oleados.

Classe n. 307.—Couros e pelles

Materiaes naturaes usados para curtir couros e pelles.

Couros, couros salgados e seccos, curtidos, surrados, preparados e tingidos; couros envernisados.

Couros de marroquim ou de Tafilete, e pelles de cabrito, pelles listradas ou rajadas, camurça, curtidas, preparadas e tintas.

Pelles preparadas para luvas.

Pelleteria preparada e tingida, pergaminho, obras de tripa, cordas para instrumentos, pelles douradas, batidas, tendões.

4.º GRUPO—MOVEIS BARATOS E DE LUXO

Classe n. 401. — Moveis baratos e de luxo

Aparadores, mesas, cadeiras, camas, toucadores, escrivaninhas, armarios, lavatorios, sofás e toda a classe de moveis.

Classe n. 402.—Artigos de tapeceiros e decoradores

Utensilios para as camas, cadeiras poltronas, cupulas, docéis, cortinas, tapeçaria e outros adornos.

Toda a classe de moveis para adorno, adornos esculpidos e de composição, objectos de gesso moldados, papel jaspeado, etc., quadros

Pinturas e decorações para igrejas.

Classe n. 403. — Tapetes, tapizes e generos para moveis

Tapetes, tapizes, tapetes de pelles, pannos de cobrir moveis, velludo, pellucia, esteiras, capachos, tapetes de gomma elastica para os pés.

Artigos para moveis, de algodão, lã ou seda com ou sem figuras, generos de crina ou couro, de pellucia, velludo, etc., adornos de couro para cobrir moveis, etc., oleados.

Classe n. 404.— Artigos de couro, artigos de gosto e cestos

Estojos para costura, caixinhas, estojos para toucador, artigos pequenos de moveis de gosto, estojos para perfumes, luvas, caixinhas para joias, bolsas para guardar objectos e para dinheiro, carteiras, ditas de notas, para cigarros e charutos.

Artigos torneados, esculpidos ou gravados, artigos de madeira, marfim, conchas de tartaruga, etc.

Caixas de rapé, ponteiras, pentes e cepos de gosto para mesas.

Artigos de lacca.

Cestinhas de phantasia, artigos de vime para garrafas, artigos de palha fina.

Classe n. 405. — Guarnições de papel, empanadas, transparentes, venezianas

Papel estampado para guarnição, jaspeado, listado, etc., papel para forrar, papeis artisticos, envernizados, esmaltados, imitações de madeira e couro, transparentes, empanadas, pintadas e estampadas, etc

Classe n. 406. — Espelhos e vidros

Vasos para beber de crystal, de crystal lapidado, peças de dito montadas e prata e crystaes ou vasos para mesa, vasos e garrafas communs.

Vidros para janellas e espelhos, fundidos, jaspeados, trabalhados, manchados, temperados, etc.

Vidros de crystal para usos opticos, crystaes para adorno.

Espelhos, vidros estampados, etc.

Classe n. 407.—Olaria

Artigos de *biscuit*, porcelana de mistura dura e mixta, louça fina com cores vidradas e louça de *biscuit*, barro, ladrilhos e telhas de lava esmaltada, louça de pedra e da China.

Classe n. 408.—Cutelaria

Facas, canivetes, tesouras, navalhas de barbear e toda a classe de cutelarias.

Classe n. 409.—Prataria

Prata para igrejas, prata de phantasia e de mesa, artigos para toucadores de ouro e prata, artigos para escriptorio, electro-typos.

Classe n. 410.—Perfumarias

Cosmeticos, pomadas, oleos perfumosos, essencias, extractos e cheiros; vinagre aromatico; massa de mendoas, pós cheirosos e saquinhos com cheiros, pastilhas, perfumes para queimar, sabonetes para toucador.

Classe n. 411.—Bronzes e toda a classe de modelos da arte

Estatuas, baixos relevos de bronze, ferro fundido, zinco, etc.; fundições cobertas com outros metaes pela acção galvanica, etc.

Classe n. 412.— Relogios

As peças dos relogios grandes e pequenos separadas, relogios de algibeira, chronometros, podometros, relogios de todas as classes, de molas ou chaves, reguladores, metronomos, astronomicos, chronometros de mar e terra com despertador, relogios de agua ou areia, relogios electricos, relogios para igrejas ou torres.

Classe n. 413.—Apparelhos e modelos para aquecer e illuminar

Fogões, lugares para o fogo, estufas e estufas de ar quente.

Utensilios para esquentar, fogões para cozinhas e apperelhos para aquecer e cozinhar com o gaz.

Apparelhos para aquecer por meio de agua quente, ventiladores, apparelhos e estufas para seccar.

Lampadas esmaltadas, maçaricos, forjas portateis, lampadas para illuminar com toda a classe de oleos.

Utensilios para accender, phosphoros.

Apparelhos e utensilios para illuminar com o gaz.

Apparelhos e utensilios accessorios para uso da luz *magnesium*.

4.º GRUPO. — GENEROS TECIDOS, ROUPA E ACCESSORIOS

Classe n. 501.—Fio de algodão e manufacturas

Algodão preparado e fiado.

Generos de algodão puro liso e estampado.

Generos misturados de algodão.

Velludos de algodão, cintas e galões.

Classe n. 502. — Fio e generos de linho, canhamo, etc.

Linho, canhamo, juta, ramie e outros vegetaes fibrosos e fiados.

Fios e lenços, algodões, baptistas, genero de fio misturado com algodão e seda.

Generos fabricados com vegetaes fibrosos em lugar de linho e canhamo.

Classe n. 503.—Estamenha e generos de estamenha

Lã cardada, estamenha.

Casimiras escocezas, merinós, sarjas, etc.

Cintas e rendas de seda, misturados com algodão ou fio, seda e seda frouxa.

Tecidos de cabello, puro ou misturado.

Classe n. 504.—Fio de lã e generos de lã

Lã cardada, fio de lã.

Pannos e generos de lã.

Colchas, feltro, lã ou crina para tapetes, chapéos, sapatos.

Generos de lã, flanelas, tarlatanas, moletones.

Classe n. 505.—Sedas e generos de seda

Seda em rama e seda frouxa.

Generos de seda, pura, lisa, estampada, brocada.

Generos de seda misturadas com fios de ouro, prata, algodão e lã.

Generos de seda frouxa pura ou misturadas.

Velludos e tecidos felpudos.

Cintas de seda com ou sem mistura.

Classe n. 506.—Chales

Chales de lã pura ou misturada.

Chales de cachemira.

Chales de seda, etc.

Classe n. 507.—Rendas, malhas, bordados, guarnições

Rendas de fio ou algodão preparado em rocas, agulha ou tear.

Renda de lã, seda ou lã de camello.

Renda de ouro e prata.

Fazendas para mosquiteiros, lisas ou com flores.

Bordados em tear, crochet.

Bordados de ouro, prata e seda.

Guarnições para as igrejas, bordados, tapeçarias e toda a classe de trabalho a mão.

Rendas e guarnições de seda, de seda frouxa, de estamenha, de lã de camello, de fio e algodão, rendas.

Rendas e guarnições reaes ou imitações.

Galões para uniformes de militares.

Classe n. 508. — Meias e roupa interior, e toda a classe de roupa

Meias de algodão, fio, lã, cachemira, seda ou seda frouxa, puras ou misturadas, artigos elasticos.

Roupa interior para homens, mulheres e meninos, roupa para crianças, vestidos de flanella e lã.

Espartilhos, fachas, luvas, ligas, broches, leques, chapéos de sol para homens, senhoras e meninos, bengalas, etc.

Classe n. 509.—Roupa em geral

Roupa para homens e mulheres.

Roupa á prova de agua.

Artigos para a cabeça para homens e mulheres.

Flores e plumas artificiaes.

Cabelleiras e artigos feitos de cabellos.

Botas e calçado.

Roupa para meninos.

Roupa propria para as differentes profissões e officinas.

Trajes nacionaes dos differentes paizes.

Classe n. 510.—Joias e pedras preciosas

Alfaias de metaes finos (ouro, platina, prata, alumina) engastadas com pedras preciosas e filigrana.

Joias prateadas e ditas imitadas.

Adornos de azeviche, ambar, coral, perolas e imitação.

Classe n. 511.—Armas de fogo para caçar e atirar, e aviamentos

Armaduras defensivas: couraças.

Armas embotadas: maças, salva-vidas.

Armas brancas: floretes, espadas, sabres, bayonetas, lanças, hachas e facas de caça.

Armas de arremeço: arcos, frechas, fundas.

Armas de fogo: fusis, carabinas, pistolas e revolveres.

Aviamentos e accessorios para armas curtas, polvarinhos, frascos para munições, moldes para balas.

Projectis conicos, redondos, concavos e explosivos.

Capsulas fulminantes, iscas.

Aviamentos de caça e de caçadores.

Classe n. 512.—Apparelhos para viajar e equipagens de campanha

Bahus, malas, alforges ou coxins, estojos de toucador e de viagem, toda a classe de objectos forjados, gorras, vestidos e botas de viagem, bastões ferrados, harpéus, chapéos de sol, etc.

Apparelhos portateis para uso em viagens e expedições scientificas.

Apparelhos photographicos e instrumentos para observações astronomicas e meteorologicas, equipamentos e implementos para mineralogistas, naturalistas, colonistas e exploradores.

Barracas e equipagens de campanha, camas, cadeiras, ditas de tesoura, redes, etc.

Classe n. 513.—Brinquedos

Brinquedos de todas as classes.

Bonecas e bustos de cera, de gomma elastica e de outros materiaes.

Jogos para divertimento de meninos e de adultos.

Jogos de instrucção.

(*Continúa*)

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

DISCURSO DO SR. DEPUTODO LUNA FREIRE JUNIOR NA SESSÃO DE 30 DE MAIO

O Sr. Luna Freire Junior — Sr. presidente, eu pedi a palavra, declaro desde já, para manifestar-me contra o requerimento apresentado pelo meu nobre collega que se senta á minha direita, o Sr. Pereira de Lyra.

Eu sou daquelles que pensam que não são somente os projectos de orçamento os que attrahem a nossa attenção; de tal modo que esta Assembléa deva simples e exclusivamente cingir-se a discutir a materia delles.

Acho que a missão da Assembléa Provincial é mais ampla, e que os interesses que nós representamos não se synthetisam simplesmente nessesmes mos projectos de leis annuas.

Em vista desses principios que aceito e que penso que tambem devem ser aceitos por todos, porque se fundam na missão que tem a Assembléa Provincial, eu nenhuma duvida tenho em manifestar-me contra o requerimento que ora se acha em discussão.

Sr. presidente, tanto o legislador do acto addicional reconheceu que a Assembléa Provincial tem interesses em cada anno a satisfazer de modo que em cada anno nós temos os projectos especiaes a discutir, tanto, repito, o legislador se compenetrou disto, que não limitou as attribuições das Assembléas Provinciaes á discussão e votação das leis annuas.

Poderão invocar os collegas que apoiam o requerimento que ora se debate, a seguinte proposição, de que nós nos achamos n'uma segunda prorogação; que é preciso aproveitarmos tanto quanto fôr possivel o tempo para a discussão das leis annuas.

Mas, Sr. presidente, nós, desde que a minoria conservadoura abandonou o seu posto, de modo que não é mais representada nesta casa a causa do partido conservador, de modo que nós temos nestes poucos dias discutido e votado materia que talvez não o tivesse sido em tempo triplicado, nós teremos o tempo sufficiente não só para discutir os orçamentos como os projectos que interessem a provincia.

Sr. presidente, o desenvolvimento, o progresso de cada provincia se manifesta de mez em mez, de dia em dia; de modo que a Assembléa Provincial que representa esses interesses, que tem de velar por elles, deve tambem cada anno cuidar de realisal-os, porque só ella é a competente.

Nós vimos que aquelles que faziam uma opposição, sem ser a opposição nos tramamites constitucionaes; aquelles que se apresentaram nesta casa simplesmente com o fim de protellar as discussões, de modo a tornal-as sem valor, roubaram o tempo a esta Assembléa, discutiram por longas e largas horas, de sorte que só depois de abandonarem esta casa, deixando abandonada a causa do partido que representam, é que temos podido realisar aquellas medidas que simplesmente tinhamos discutido e que elles discutiram de um modo abusivo.

Agora que estamos nestas circumstancias, agora que podemos curar dos interesses da provincia, pergunto: será occasião asada ou não para cuidarmos desses interesses? Devemos simplesmente cuidar das leis annuas?

Não, porque se não podiamos cuidar daquelles interesses emquanto se sentava nesta bancada a maioria conservadora, devemos aproveitar agora o tempo para fazel-o.

Não são projectos simplesmente de interesses individuaes, são projectos de interesse publico, são projectos que vão uns desenvolver a agricultura, outros o commercio, de modo que debaixo deste ponto de vista elles são mais importantes ainda do que as leis annuas, porque, Sr. presidente, estas não se fundam senão no progresso destes mesmos interesses agricolas e commerciaes.

O SR. VISCONDE DE TABATINGA dá um aparte.

O SR. LUNA FREIRE JUNIOR — Nenhuma censura cabe a esta Assembléa, aproveito-me do aparte do nobre Visconde de Tabatinga, nem tambem á casa, de terem rejeitado o requerimento do nobre deputado, o Sr. Jacobina, porque a mesa chegou ao ponto de preferir aos projectos de ordem geral os projectos das leis annuas, pondo-os na 1ª parte da ordem do dia, ficando entretanto um certo espaço de tempo para discutirmos esses interesses que são tambem muito importantes e que não são para despresar.

A' vista das considerações que acabo de fazer a esta illustrada Assembléa; em vista de muitas outras que poderia neste momento externar, acho que justificativa alguma tem o requerimento do meu nobre collega. (Apartes.)

Foi um certo açodamento para o interesse das leis annuas, sem que entretanto cuidasse que ha outros interesses manifestados em projectos, interesses que não estão nestas leis que dizem respeito ao desenvolvimento do commercio e da agricultura, bases unicas das nossas imposições, e que por isso necessitam destes meios de progresso conferidos pela Assembléa Provincial; muitas vezes tractamos do desenvolvimento de meios de communicação, muitas vezes tractamos de medidas para desenvolvimento de transporte, etc.

Em vista, pois das considerações que tenho feito, em vista dos principios que tenho sustentado e em visto dos interesses que todos nós devemos ter pelos negocios da provincia, vejo-me obrigado a não aceitar o requerimento apresentado pelo nobre deputado, porque não attinge absolutamente ao fim que S. Exc. almeja.

REVISTA DIARIA

Fornecimento de medicamentos, drogas e utensilios á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha — Pela presidencia foi expedido o seguinte officio:

« Copia.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, 28 de agosto de 1884.—3ª secção.—Transmittindo o pedido de drogas e medicamentos necessarios a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, recommendo a V. S. mande desde já, de accordo com as restricções feitas pelo inspector da saúde publica, proceder ao respectivo fornecimento por meio de arrematação perante essa Thesouraria.

D'ora em diante tal fornecimento será feito mensalmente pela forma indicada, observando a respeito não só a legislação geral como tambem, no que lhe forem applicaveis as instrucções expedidas por esta presidencia, em 20 de janeiro de 1882 para o serviço de fornecimento de generos ao referido presidio.

« Nesta data dirijo-me ao inspector da saúde publica para que examine os medicamentos e drogas antes de terem o conveniente destino.

« Deus guarde a V. S.—*José Manoel de Freitas*—Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda. »

Capturas—O Sr. Dr. chefe de policia recebeu ante-hontem um telegramma do Sr. major Joaquim Apridio Rosa da Costa, delegado do termo de Limoeiro, communicando-lhe ter capturado alli ao capitão Joaquim Ribeiro Faria Leite, pronunciado na comarca de Campina Grande, da provincia da Parahyba, como incurso nas penas do artigo 167 do codigo criminal.

Ferimento mortal—Na terça-feira ás 7 e meia horas da noite, em Agua-Fria, encontrou-se o subdito portuguez Antonio Pinto Penna com Antonio Gonçalves Magdalena, e como fosse este saudado por Cordolina de tal, parda, amasia de Penna, em cuja companhia passeiava, quiz Penna bater em Magdalena, o que não conseguio por lh'o impedir Cordolina.

Achando-se perto de casa, Penna retirou-se para ella, mas dentro de poucos instantes voltou, armado com uma faca de ponta. e avançando para o infeliz Magdalena, feri-o mortalmente com duas facadas, sendo uma no lado esquerdo por debaixo do braço e outra na espinha dorsal, lado direito.

O offendido depois de ser vistoriado foi recolhido ao hospital Pedro II.

Companhia Brasileira de Navegação—Segundo telegramma expedido pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, em data de 27 do corrente. foi tranferida para o dia 3 de setembro a sahida do vapor brasileiro que devia partir no dia 30 proximo para os portos do norte.

Bispo do Pará—S. Exc. Revma. o Sr. D Antonio de Macedo Costa, illustre bispo do Pará, não veio ao bordo do *Pernambuco* senão até a Bahia. Alli ficou á espera do paquete que deve leval-o para a Europa.

Congresso Dramatico Beneficente—Esta associação dá hoje sua 3ª recita, levando á scena o drama *Martha* ou *Mysterios descorsinados*, e o disparate comico *Attribulações de um estudante*.

Melpomene Olindense - Esta sociedade dá amanhã um espectaculo em beneficio da viuva D. Maria Souto-Maior e suas filhas. Representa-se o drama *Nodoas de sangue* e as comedias *Uma experiencia* e *Por causa de meia pataca*.

Inquerito policial—Pelo Sr. Dr. delegado do 1º districto da capital, foi remettido ao Sr. Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o inquerito feito a Joaquim Rodrigues da Silva, conhecido por *Joaquim da Venda*, como autor de um espancamento havido no povoado da Torre nas pessoas de Francisco José da Cunha Galvão e Leovigildo da Cunha Galvão.

Beneficio do Club Libertador Ferreira França — Amanhã á noite haverá no Theatro Santo Antonio um espectaculo em favor do Club Libertador Ferreira França.

O theatro acha-se lindamente enfeitado, interna e externamente.

Será representada a bonita comedia do Dr. França Junior, em 4 actos, *Direito por linhas tortas*, e distribuir-se-ha o *Hymno Abolicionista* composição do Sr. academico Cyridião Durval.

Juiz de direito—No paquete nacional *Pernambuco* seguio hontem para o Maranhão, tendo embarcado no porto de Maceió, o Sr. Dr. Luis Monteiro de Amorim, ultimamente nomeado para o cargo de juiz de direito de Barras do Piauhy, do qual foi tomar posse. O Sr. Dr. Amorim Lima leva em sua companhia sua Exm. familia.

Desejamos-lhe boa viagem e agradecemos-lhe a visita com que nos honrou.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco—Durante o semestre de janeiro a junho do corrente anno foi o numero dos trens, com o seu respectivo percurso o constante da relação seguinte:

1,036	trens de passageiros percorrendo	95,294,612
1,206	trens de mercadorias percorrendo	66,202,052
14	trens especiaes percorrendo	580,984
812	trens de lastro percorrendo	9,400,000
3,068	trens percorrendo	170,477,598

Viajaram na linha:

12,605	passageiros de 1ª classes		
14,467 1/2	«	2ª	«
88,840	«	3ª	«
115,912 1/2	passageiros das 3 classes.		

Além d'estes viajaram por conta da empreza do prolongamento:

5 passageiro de 3ª classe;

E por conta do governo:

817	passageiros de 1ª classe		
80 1/2	«	2ª	«
193	«	3ª	«
1,190 1/2	passageiros das 3 classes.		

Foram despachados 27,184 volumes de bagagem pesando 488,339 kilogrammas, e por conta do governo 1,102 volumes pesando 26,190 kilogrammas.

Despacharam 2,888 animaes, além de 8 por conta do governo.

Foram transportados 58.804,839 kilogrammas de mercadorias, dos quaes 10 898,616 da capital para o interior, sendo 1.089,608 para estações do Prolongamento, 39.225,028 do interior para a capital, dos quaes 2.962,389 vindos do Prolongamento, e 491,509 em trafego intermedio, onde figuram 3.683,195 em trafego intermedio, onde figuram 77,156 com o mesmo Prolongamento.

As mercadorias transportadas para o interior foram:

Artigos de phantasia	414,285	kilg
Sal	708,384	«
Vinho, espirito e especiarias	795,758	«
Generos para alimentação	5.477,584	«
Materiaes para vias-ferreas	184,463	«
Machinismos para engenhos	943,714	«
Material para construcção	919,000	«
Carros e carroças	25,000	«
Diversas	1.428,428	«

D'estas foram para estações do Prolongamentos:

Artigos de phantasia	58,327	kilg.
Sal	42,840	«
Vinho, espirito e especiarias	162,654	«
Generos para alimentação	768,323	«
Machinismo para engenhos	14,960	«
Materiaes para vias-ferreas	352	«

As mercadorias transportadas para a capital foram:

Assucar	457,042 saccos com	35.318,182	kilg.
Algodão	3,804 fardos com	297,948	«
Fumo		1,106	«
Aguardente		1.160,577	«
Farinha		138,348	«
Couros		52,099	«
Madeira		1.472,000	«
Mel		87,990	«
Café		1,930	«
Lenha		260,470	«
Diversas		434,578	«

D'estas foram recebidas do Prolongamento na estação terminal de Una:

Assucar	2.240,055	kilg.
Algodão	191,977	«
Fumo	871	«
Aguardente	2,149	«
Farinha	48,192	«
Couros	6,555	«
Madeira	460,000	«
Mel	354	«
Diversos	12,336	«

A receita importou em 656:523$660, destribuida pelas seguinte verbas:

	Receita	Porcentagm
Passageiros	144:908$740	22,621
Bagagem	20:406$360	3,1082
Animaes	5:416$960	0,8251
Mercadorias	470:328$280	71,6392
Transporte por conta do governo	3:395$849	0,5712
Transporte por conta do prolongamento	2:397$280	0,3625
Armazenagem	1:583$640	0,2412
Telegrapho	3:198$620	0,4872
Material inutilisado	1:208$440	0.1841
Juros do capital em deposito	564$900	0,0861
Receita não classificada	12$000	0,0021
Multas	5$000	0,0008
Despezas a annullar	2:996$500	0,4564
Trens especiaes	99$000	0,0151
	656:523$660	100,000%

Importou a despeza em 361:944$519 assim destribuida:

	Despeza	Porcentagem
Conservação	82:666$006	22,839
Tracção	81:644$502	22,557
Reparo de carros e vagões	17:216$316	4,757
Trafego	60:406$243	16,689
Administração	6:880$063	1,901
Telegrapho	7:921$133	2,189
Despezas sanitarias	210$349	0,058
Indemnisação	62$400	0,017
Passagens e ajudas de custo	239$232	0,018
Differenças de cambio	60:252$950	16,647
Quota da conta em suspenso	44:444$444	12,280
	361:944$509	100,000%

Acha-se comprehendida na despeza acima a importancia de 44:444$444 que foi lançada nas despezas do custeio em virtude do aviso de 26 de julho de 1882 e que provém de despezas feitas com as obras da nova estação de Cinco Pontas e acquisição de material rodante.

Receita por linha kilometro	5:263$178
Receita por locomotiva kilometro	3$851
Despeza por linha de «	2:901$614
Despeza por locomotiva «	2$123
Proporcionalidade entre a receita e despeza	55,130 %
Foi verificado um saldo de	294:579$141

Foi durante o semestre findo mandado recolher á Thesouraria de Fazenda a importancia de.... 14:083$400, proveniente do imposto sobre passageus effectuadas n'esta via ferrea durante o mesme periodo.

Escriptorio da repartição fiscal em 27 de agosto de 1884.

Bibliotheca Provincial—Foram offerecidas a esta repartição no mez de julho do corrente anno as seguintes obras:

Pela secretaria do Ministerio da Agricultura: Revista de Obras Publicas e Minas, publicação mensal da associação dos engenheiros civis portuguezes. Anno XV tomo XV, ns. 169 e 170 dos mezes de janeiro e fevereiro de 1884.—Lisboa, 1884, 1 folheto.

Pela typographia do *Jornal do Recife*: Relatorio do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco apresentado pelo vice-provedor José Ferreira Pinto de Magalhães em 1883.—Pernambuco, 1884, 1 folheto.

Pela secretaria da Presidencia da provincia: Comarcas da provincia de Pernambuco, informações organisadas em virtude do aviso circular do Ministerio da Justiça de 20 de setembro de 1883 e de ordem do Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, presidente da provincial, por Francisco A. Pereira da Costa. Recife, 1884, 1 folheto.

Pela typographia Industrial: Crimes praticados, pelo Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, deputado pelo 2º districto da provincia de Pernambuco,—Recife, 1884, 1 folheto.

Pela typographia Central: Compendio elementar da grammatica nacional, extrahido dos melhores grammaticos, por Joaquim A. de Castro Nunes adoptado para as aulas publicas. Nova edição correcta e annotada por José Martiniano de Souza, professor publico de instrucção primaria. Recife, 1881, 1 volume cartonado.

Pelos Srs. academicos Fernando de Castro e Claudino dos Santos: Ebullições poesias de Fernandes de Castro e Claudino dos Santos, estudantes do terceiro anno de direito, naturaes de Pernambuco. Recife, 1884, 1 folheto.

Pela typographia de J. E. Purcell: Conde d'Eu Railway regulamento e tarifas do transporte da estrada de ferro da Parahyba e Independencia com ramal ao Pilar e serviço do telegrapho electrico. Pernambuco, 1884, 1 volume brochado.

Pelo Exm. e Rvm. monsenhor Dr. Manoel da Costa Honorato: *Diario Official* do imperio do Brasil e *Diario do Parlamento*, collecção completa de 1868 a 1883, 40 volumes encadernados. Rio de Janeiro, 1868 a 1883, 40 volumes encadernados. *Jornal do Commercio*, collecção completa de 1871 a 1883, infolio.—Rio de Janeiro, 1871 a 1883. *A Reforma*, collecção completa de 1870 a 1879, infolio.—Rio de Janeiro, 1871 a 1879. *Diario do Rio de Janeiro*, collecção de 1875 a 1878, infolio. Rio de Janeiro, 1875 a 1878. *Jornal da Tarde*, collecção de 1871 e 1872, infolio.—Rio de Janeiro, 1871 e 1872. *A Nação*, collecção completa de 1872 a 1875, infolio.—Rio de Janeiro, 1872 a 1875. *Gazeta de Noticias*, collecção completa de 1875 a 1883, infolio.—Rio de Janeiro, 1875 a 1883. *Opinião Liberal*, collecção de 1869 e 1870, infolio.—Rio de Janeiro, 1769 e 1870. *O Movimento*, collecção de 1872, infolio.—Rio de Janeiro, 1872. *Correio do Brasil*, collecção de 1872, infolio.—Rio de Janeiro, 1872. *A Republica*, collecção completa de 1872 a 1874, infolio.—Rio de Janeiro, 1872 a 1874. *O Globo*, collecção completa de 1874 a 1877, infolio.—Rio de Janeiro, 1874 a 1877. *O Cruzeiro*, collecção completa de 1878 a 1883, infolio.—Rio de Janeiro, 1878 a 1883. *Gazeta da Tarde*, collecção de 1881.—Rio de Janeiro, 1881. *Diario do Brasil*, collecção completa de 1880 a 1883, infolio.—Rio de Janeiro, 1880 a 1883.

Pelo Sr. Dr. Ceciliano Mamede Alves Ferreira; Companhia do Beberibe, relatorio apresentado á assembléa geral dos accionistas em sessão ordinaria do anno de 1884 pelo director gerente Ceciliano Mamede Alves Ferreira.—Pernambuco, 1884, 1 folheto. Companhia do Beberibe, projecto de melhoramento do abastecimento d'agua á cidade do Recife organisado por Oswald Brown, membro do instituto dos engenheiros civis de Londres.—Pernambuco, 1884, 1 folheto.

Pelo Sr. F. H.: Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, sessão de inauguração do Lyceu de Artes e Officios a cargo da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes e festa de seu 39º anniversario.—Recife, 1881, 1 folheto.

Pelo Sr. Dr. José Honorio Bezerra de Menezes: Meditações, orações e exercicios para todos os dias do anno pelo principe de Hohenloe. Traducção em vulgar por Francisco Candido de Mendonça e Mello etc. Porto, 1852, 1 volume brochado.

Miscelanea—Acaba de morrer, em S. Petersburgo, o ultimo rei de Chypre.

Este monarcha, que não figurava no almanack de Gotha, vivia no bairro de Wasili, na margem esquerda do Neva, e as suas exequias nada tiveram de magestatico.

Precediam o prestito dous soldados de policia a cavallo, e em seguida vinha um coche com um caixão coberto com um panno preto bordado a ouro, e um outro com um criado que levava o escudo d'armas do defunto. Um official de hussares, de grande uniforme, seguia o carro funerario. Duas carruagens vasias completavam o prestito.

Os transeuntes paravam, tiravam o chapéo e faziam o signal da cruz, segundo o costume russo. Todos perguntavam de quem era o enterro, porque alguns tinham lido nos jornaes a noticia do fallecimento de S. M. o rei de Chypre, de Jerusalem e de America, protector dos lugares santos, rei titular da ilha de Chypre e coronel russo, fallecido na idade de 77 annos.

E' provavelmente a ultima vez que se falla deste rei no exilio, de quem a imprensa tanto se occupou quando em 1878 a esquadra da rainha da Inglaterra tomou posse da ilha de Chypre.

O official de hussares que seguia o prestito é o filho unico deste rei, que nada lhe deixa, a não ser as pretenções á soberania da ilha.

— Alexandre Dumas, Sardou e Augier passam o verão em Marly, e são visinhos chegados, passando a maior parte do tempo juntos.

Dumas habita a casa que lhe deixou Adolpho de Leuwen, o recentemente fallecido director da Opéra Comique.

— Foi determinado pelo governo de Venezuela que se cremassem os cadaveres dos fallecidos de febre amarella, entregando-se as cinzas ás familias.

— Acabam em 27 de outubro proximo futuro os poderes dos representantes ao Reichstag allemão, e já principiou a agitação eleitoral, embora não esteja por emquanto marcado o dia em que tem de ser celebrados os comicios populares.

O principe de Bismark declarou que o governo guardaria a mais completa neutralidade nas eleições. Apezar disso, algumas folhas independentes manifestam os seus receios do contrario, o que prova que tambem na imprensa allemã ha quem não se deixe levar por cantigas.

— Foi celebrada em Palermo, perto de Buenos-Ayres, a benção das novas bandeiras entregues aos regimentos de infantaria do exercito argentino.

— O parlamento francez votou uma pensão de 80,000 francos (32 contos) annuaes em favor da familia do fallecido emir Abder-Kader.

— Realisou-se em Pittsburgo um combate de jogadores de soco, em condições particularmente notaveis.

Antes de começar a luta houve na sala uma pequena dança de familia, executada por umas trinta meninas e algumas mulheres acompanhadas por creanças.

Assim que foi dado o signal da luta a orchestra emmudeceu, a dança cessou, e homens, mulheres e creanças fizeram um circulo em volta dos dous jogadores, que entraram em scena, nús até á cintura.

Bilson Jack e Jack Ford começaram então uma luta medonha, em que houve nada menos de 121 socos trocados, e no fim da qual sahiram desfallecidos e banhados de sangue!

Entre os assistentes estavam alguns *policemen*, que eram os primeiros a applaudir os soccos bem applicados.

— Os nascimentos na Hespanha durante 1883 subiram a 453,000, e os fallecimentos a 418,000.

E' bom que seja assim; fica um saldo para os fuzilamentos.

— Foi muito notada no funeral do principe d'Orange uma magnifica corôa enviada pelo principe de Galles, e que tinha a seguinte inscripção:

« Tributo de estima e respeito a Alexandre, principe d'Orange, grão-mestre da franco-maçonaria dos Paizes-Baixos, offerecida por Alberto Eduardo, principe de Galles, grão-mestre da franco-maçonaria ingleza. »

Eis o caso que o principe de Galles faz da encyclica do Papa contra a maçonaria. E' verdade que, na sua qualidade de herege, está de ha muito excommungado, o que não o impede de gozar perfeita saúde.

— Desencadeou-se sobre o lago de Lucerna uma tempestade, sossobrando cinco barcos, e morrendo alguns *touristes* estrangeiros. Abstrahindo da parte triste deste caso, não podemos deixar de perguntar se o almirante suisso deu as devidas providencias.

Apotheose da flanella—Os pobres morrem mais do que os ricos, não só porque comem pouco e mal, como porque vestem poucos e máos pannos.

O vestir hygienicamente prolonga a vida preciosa d'um velho, assim com pode salvar cem creaturinhas que morrem de frio.

A cresente cultivação do algodão n'este ultimo seculo, substituindo muitas estofas de tela a tissidos de lã tem sem duvida contribuido para augmentar o numero dos phtisicos.

O novo desenvolvimento da inustria da lã na America meridional e na Australia, deve restabelecer o equilibrio hygienico, e eu diz Neere como primeiro, se não sou um bom general, tomarei as armas e me porei á frente da flanella, das fazendas de lã, dos pannos e de todos os estofos que se fabricam com o vello d'ouro dos carneiros e combaterei contra os madapolões, os percalles, os *shirten*, as musselinas, e as telas; e será guerra feliz á que não pode faltar a victoria.

Morte aos makintosh, aos impermeaveis, ás capas de gomma e aos impenetraveis de toda maneira.

Deixa-se toda esta roupa aos cocheiros, aos cavadores de poços, e a todos qee pelo seu mister devem fazer de peixe sem sel-o. Fora destes casos, bons pannos e bons sapatos bastam tambem para os mais delicados.

Hydromel, vinho de mel meth dos tedescos—Giusti (de Milão) diz do hydromel o seguinte;

E' uma bebida muito sympathica e salubre usada especialmente na Polonia, na Prussia occidental e na Russia, se bebe tambem em Inglatera e igualmente se deviria beber entre nós. Temos entre nós tantos cultivadores á quem recommendo que nos deem tambem esta arcadica guloseima que nos fará lembrar Plutarco, Columella, Plinio e outros antiquissimos nossos paes que beberam e decantaram o hydromel. Recommendo, mais que a todos os outros ao illustre collega Dr. Dubim que depois de ter dado a sciencia tantas bellas descobertas e a arte de viver a sua *Cucina pergli stomachi deboli* me dizem que tornou na Lombardia o pontifice maximo da cultura. Assim podessem todos os medicos converter na segunda metade da vida em tanto mel todo o fel que teem engulido por missão piedosa dos seus doentes e mais ainda dos seus collegas.

Caro Dubini, dai-nos pois o hydromel, vós que destes o *anchylostomo* um verme do qual nunca tivemos necessidade.»

Nas mais reputadas fabricas d'hydromel da Russia se o prepara deste modo,

Se deita a coser uma parte de mel puro e excellente com 8 ou 10 partes d'agua e depois se ajuntam aromas, taes como cabeça de cravo, canella e gengibre, se deita o licor bem claro n'um tonel e depois de frio se ajunta fermento. Completa a fermentação se tranfunde para outro tonel se tapa hermeticamente. Depois de dous ou tres mezes se engarrafa.

Na Germania e na Inglaterra o methodo de preparação é um tanto diverso. Se fasem ferver 9 partes de mel com outras 80 de agua, se escuma o decocto depois se ajuntam 0,25 á 0,5 partes de lupulo cardamano, coreandro, nos moscada e outras plantas aromaticas Oliquido claro se faz fermentar com fermento, depois em tempo conveniente se engarrafa. Alguns accrescentam tambem mostarda, uva, cerveja, cidra e succo de cerejas ou groselha.

O hydromel contem agua, alcool (que pode chegar até a 17 por cento), glycosemanita acido, carbonico, acido propionico, acido butyrico e acetico e outros acidos organicos, e aromas diversos

Cholera e quarentenas— Do folhetim *Ver, Ouvir e Contar*, escripto, em 23 do passado, de Paris, para o *Jornal do Commercio* da corte, extractamos:

« A historia ha de registrar mais tarde, attonita e incredula, todas as ratices a que tem dado nascença o cholera com o seu microbio em forma de virgula. Os jornaes —paginas avulsas da historia— vão narrando dia por dia as loucuras impagaveis geradas pelo mal asiatico. Aqui é um *quidam* condemnado a varios mezes de prisão pelos magistrados de Marselha, e que, tendo desapparecido sem que os furões de policia conseguissem empolgal-o, vai bater um dia ao ferrolho do carcereiro de Lyon, dizendo-lhe, muito fresquinho: — « E' verdade que em Lyão nunca se deu nenhum caso de cholera? — « Porque tal pergunta?

« Porque, a ser assim, desejo cumprir sentença nesta sua cadeia, longe de Marselha e dos microbios. » O bom do carcereiro consultou os superiores e fez-se a vontade do homem. Alli é um chefe da municipalidade que por um triz recusava a entrada da cidade, que tem a honra de administrar, á viuva e aos filhos de um vereador de Toulon, morto no seu posto, tratando dos cholericos. O tal *maire* tinha receios de crear focos de infecção na sua cidade!

« O director do lazareto de Pauillac fez mais ainda. As façanhas deste senhor são dignas de ser narradas mais detidamente. O nosso eminente compatriota, Sr. Barão de Theresopolis, foi uma das victimas daquelle Cerbero, e a elle devo estas informações, que se dignou remetter-me do proprio lugar do supplicio.

« O *Congo* sahio do Rio de Janeiro a 15 de junho, da Bahia a 18 e de Pernambuco a 20, com todas as cartas de saude limpas. Em Pernambuco embarcaram 5 passageiros, todos operarios, 4 italianos e 1 austriaco; vinham do sertão da provincia, onde residiam havia 9 annos; tinham chegado ao Recife havia tres dias apenas, para tomarem o paquete, e festejaram a partida comendo á tripa forra e regando os gorgomillos sem medida. O *Congo* largou para a Europa com umas 700 pessoas a bordo, contando a tripolação. Tudo ia correndo sem novidade quando, no dia 25, um dos italianos de Pernambuco, rapaz dos seus 24 annos, passageiro de 3ª classe aboletado no porão, achou-se doente ao ponto que o medico de bordo mandou convidar o Barão de Theresopolis para ir vel-o. O Dr. Ferreira de Abreu verificou que se tratava de um caso de febre amarella em terceiro periodo. Os dous primeiros periodos tinham passado desapercebidos. O coitado até dormia no convés; julgavam que soffria de enjôo! Poucos minutos depois falleceu, como annunciara o Barão de Theresopolis, e tomaram-se logo todas as precauções de desinfecção necessarias.

« A 28 novo caso de febre amarella.

« A victima era o austriaco embarcado em Pernambuco. Debalde dispensaram-lhe todos os cuidados reclamados pelo seu estado; succumbio a 2 de julho, depois da escala de Lisboa, onde o commandante quiz ver se o fazia desembarcar, o que não foi possivel por causa da opposição das autoridades portuguezas. Procedeu-se a nova desinfecção.

« Desde então, não houve mais molestia alguma a bordo. No dia 5 de julho, o *Congo* chegou a Pauillac, pela manhã. Os passageiros foram mandados para o lazareto. O Barão de Theresopolis propoz que os tres outros italianos fossem segregados, como medida de precaução. Foi inutil: não lhe deram ouvidos. Os 365 passageiros do paquete ficaram todos juntos alli, e desde então principiaram os tormentos.

« A agua do poço era ruim e exhalava mao cheiro. Os *water-closets* não tinham agua, e estavam em tal estado de sujidão que podiam servir para conter e cultivar todos os microbios de Pasteur e Koch. Os passageiros de ré e de proa ficaram todos reunidos, sem discriminação, na igualdade do cemiterio. As bagagens não foram desinfectadas.

« O lazareto não estava preparado para accommodar tanta gente. O pessoal era insufficiente. O medico, Dr. Ferrier, honrado ancião, fez o que poude para attenuar os soffrimentos de todos, mas o Dr. Berchon, que alli manda, parece que fazia justamente o contrario. Não havia alli um unico medicamento! Um cidadão francez de Bordeus, embarcado em Dakar, reclamou os cuidados medicos do Barão de Theresopolis. Para dar-lhe os medicamentos, o nosso patricio teve de esperar dia e meio! A alimentação era ruim, pouco sadia e, por vezes, foi insufficiente. Houve dias inteiros em que os internados do lazareto, as 365 victimas, só tiveram carne de porco arranjada de modos differentes: empada de porco, salchichão de porco, porco frio, linguiças com lentilhas, porco assado, porco com couves e porco com feijões! Era muita porcaria, mormente depois de uma viagem transatlantica! Como sobremesa, em tempo de cholera, davam-lhes fructas quasi verdes!

« Os 365 famintos não podiam mais. Um dia, na hora do jantar, erguem-se todos, protestando, e vão ao locutorio, onde dão com o director, Dr. Berchon. O director, pallido, julgou que as victimas iriam ás do cabo. Mas, os 365 contentaram-se com dizer-lhe verdades amargas.

« A partir desse dia, o regimen melhorou algum tanto. Mas os passageiros que curtiram 14 dias de quarentena rigorosa e burlesca a um tempo, hão de lembrar-se por muito tempo do lazareto de Pauillac e do Dr. Berchon.

« A moral da fabula é que a gente expõe-se a muita carne de porco e a muita « Berchonnada » viajando em tempo de epidemias. O mundo ao envelhecer, fica mais medroso: a morte dá-lhe calafrios. O covarde vive rodeado de conchego, tão affagado e incredulo que não se atreve a arrostar a immensa incognita da eternidade. Eis ahi porque se cerca de cordões sanitarios, treme ao ouvir fallar da peste oriental, isola-se dos suspeitos, ou então finge uns risos amarellos, e, como em Bergamo, na Italia, em Bergamo, a patria do jocoso Arlequino, engana se a si mesmo indo applaudir peças de theatro com titulos deste calibre « Il cholera-morbo. »

« A continuarmos assim, em breve a França estará isolada do mundo só porque ha cholera no sul. Ha quarentenas por toda a parte: nos portos e nas fronteiras terrestres. As nações dizem umas ás outras como as sentinellas nocturnas: « Quem vem? —« Camarada! —« Passe de largo! » Querem-nos tanto que nos obrigam a passar de largo. »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predio.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Imperatriz n. 73, de moveis.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de limalha d'aço e ferros de fazendas.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, miudezas, ferragens, joias, etc., etc.

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predio.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 111, da loja de ferragens ahi sita, inclusive as dividas.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na matriz do Cabo, por alma de D. Anna Elisa Teixeira Cavalcante.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do capitão Hermino Ferreira da Silva; ás 6 horas, na matriz de S. Pedro de Olinda, por alma de Adriano Xavier Pereira de Brito; ás 8 horas, no convento de S. Francisco e nas matrizes da Agua Preta e Palmares, por alma de D. Maria de Paula Cavalcante de Albuquerque; e as 8 horas, na matriz de Afogados, por alma de D. Joanna Augusta Wanderley.

Segunda-feira: ás 10 horas na matriz da Escada e ás 7 horas na matriz de S. José do Recife e de Gravatá, por alma do major João Manoel Pontual.

Loteria da provincia — Hoje, 29 do corrente, será extrahida a loteria 66.ª, em beneficio da matriz de Quipapá, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de Maceió — Corre impreterivelmente no dia 15 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria de 500:000$000—Esta extraordinaria loteria será extrahida no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria—A de n. 157 B, do Rio de Janeiro

MUTILADO

de 25:000$000 será extrahida no dia 1 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000 -A loteria 157ª série B, do Rio de Janeiro, corre no dia 1 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 27 de agosto foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 42 bois, pesando 4,978 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 300 kilos.
Farinha, milho e feijão, 200 cargas.
Fructas diversas, 36 ditas.
Suinos, 2.
Carneiros, 2.

Preços dos dias:

Carne verde de 480 440 até 400 réis o kio.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 360 réis a cuia.
Feijão de 1$200, e 640 rs. idem.

Foram occupados:

61 talhos de carne verde.
12 ditos de suino.
12 ditos de fressuras.
62 compartimentos de legumes.
38 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 236$800.

Matadouro—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, para consumo do dia 29 do corrente 58 rezes.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 27 de agosto:

Existiam presos 345, entraram 6, sahiram 5, existem 346, a saber: nacionaes 302, mulheres 7, estrangeiros 15, escravos 22 - Total 346.

Arraçoados 303, sendo: bons 292, doentes 11. —Total 303.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
João Vicente dos Santos.
João, escravo de Agostinho de tal.
Teve alta:
João Ferreira da Silva.

Cemiterio publico — Obituario do dia 23 do corrente:

Maria Senhorinha dos Prazeres, Pernambuco, 20 annos, viuva, Bôa-Vista; diarrhéa.
Alexandrina Maria do Espirito-Santo, Ceará, 34 annos, casada, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.
Vicencia Cordeiro d'Annunciação, Pernambuco, 26 annos, solteira, Bôa-Vista; variolas.
Manoel de Barros, Africa, 83 annos, viuvo, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.
Affonso Ernesto Menard, Pernambuco, 50 annos, casado, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.
Manoel Francisco Coêlho, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Pôço; lesão cardiaca.
Manoel, Pernambuco, 4 horas, S. José; espasmo.
4 d'estes pela caridade.

— 24 —

Joanna Francisca do Espirito-Santo, Pernambuco, 18 annos, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.
Luzia, Pernambuco, 40 annos, solteira, Santo Antonio; infecção syphilitica.
Manoel, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Bôa-Vista; cancro do estomago.
Maria Julia, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; espasmo.
Maria Thereza de Jesus, Pernambuco, 60 annos, viuva, Bôa-Vista; gastro-enterite.
Paulina, Pernambuco, 30 dias, Bôa-Vista convulsões.
Cosma Maria, Pernambuco, 18 annos, solteira, Bôa-Vista; bexigas.
6 pela caridade.

— 25 —

Manoel, Pernambuco, Santo Antonio; asphixia.
Emilia Maria do Nascimento, Pernambuco, 36 annos, casada, Santo Antonio; cyrrhose hepatica.
Joanna Maria da Silva, Pernambuco, 86 annos solteira, Bôa-Vista; fraqueza senil.
Manoel Antonio de Sant'Anna, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.
José Carlos de Figueiredo, Pernambuco, 6 e meio annos, Bôa-Vista; bronchite.
Antonio, Pernambuco, 5 annos, Bôa-Vista; eclampsia.
João Stuart Borburema, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Santo Antonio; tisica.
Rita, Pernambuco, 6 mezes, J. José; dentição.
Tertuliana.
Capilina, Pernambuco, 9 mezes, Graça; convulsões.
5 pela caridade.

— 26 —

José Pedro de Castro, Maranhão, 51 annos, casado, Bôa-Vista; insufficiencia mitral.
Maria dos Santos Medeiros, Portugal, 73 annos, viuva, Bôa-Vista; febre.
Octaviano Teixeira L. Ramos, Pernambuco, 14 annos, solteiro, Recife; meningite.
José Evangelista de Barros, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Bôa-Vista; bexigas.
José Francisco Regis, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Bôa-Vista; congestão cerebral.
Luiza Mendonça de Carvalho, Parahyba, 55 annos, viuva, Bôa-Vista; hemorrhagia.
Miguel José de Britto, Pernambuco, 42 annos, casado, Bôa-Vista; diarrhéa.
4 d'estes pela caridade.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. I. A. Vellozo, restabelecido dos seus incommodos, continúa no exercicio da sua profissão; podendo ser encontrado na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar. Consultas das 7 ás 9 da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Dr, Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico e laureado da Faculdade de Paris, occupa-se com esecialidade das molestias da caixa thoraxica (coração, pulmões, bronchios, pleuros, etc.) Consultorio rua do Imperador 44 1· andar, das 11 horas ás 3 e residencia na rua do Hospicio, 36, onde recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite. Numero telephonico 214. Falla correntemente o francez e italiano.

Consoiturio medico cirurgico dentario

O Dr. *Joaquim Camara*, com consultorio á rua do Duque de Caxias n. 57, 1º andar, de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da bocca: encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias, extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumbo) com ouro, platina, cimento: corrige as irregularidades dentarias; colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Dr. Seabra—Mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 70 Das 10 ás 3 horas da tarde.

O conselheiro Soares Brandão, abrio seu escriptorio na côrte do Imperio, á rua da Quitanda n. 37.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n 04. Grande fabrica de cigarros a vapor Especialidades: Cigarros, charutos do Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Brioches

Mello & Biset, com padaria a rua Larga do Rosario n. 40, previnem ao publico em geral que em vista da grande aceitação que tiveram as Brioches, resolveram fazer duas vezes por semana, sendo as quarta-feira e sabbados. Esperam continuar a merecerem a proteção publica, para tão singular especialidade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Bom Jardim

O capitão Rogoberto Barbosa da Silva ao publico e particularmente aos seus amigos.

Denunciado perante a justiça como criminoso de morte, por participação nos tristes acontecimentos de 23 de abril proximo findo, na propriedade *Inveja*, da comarca de Bom Jardim, pedi desde logo ao publico a suspensão do seu juizo até que se concluisse o processo.

Tinha razão para fazel-o, e folgo hoje de annunciar que a minha innocencia foi provada á saciedade, e julgada soberanamente por dous juizes, que são meus adversarios politicos, e, portanto, insuspeitos.

Justiça de Deus!

O publico comprehende quão terrivel devia ser a minha dor e o meu vexame ao receber a infausta noticia de tamanho desastre em minha familia!

Pois bem; nesse estado, e como que desvairado, recebi a denuncia com a maior sorpresa e indignação: sorpreza, porque a consciencia dizia-me que os meus peiores inimigos seriam incapazes de semelhante procedimento; indignação, porque nenhum homem de bem pode assistir impassivel ao irrogar-se-lhe semelhante calumnia.

No primeiro caso julgava-os por mim, e tive cruel desillusão. Foi mais uma lição para minha vida.

No segundo, obedeci a impulsos naturaes.

Entretanto soube conter-me.

Tratei da minha defeza em juizo.

Na grande *devassa* depozeram 30 testemunhas, umas analphabetas insinuadas, infelizes creaturas, nascidas para instrumentos; outras—pessoas qualificadas, acima de toda excepção.

Aquellas não poderam descobrir um facto, siquer, uma circumstancia a mais simples, que bastasse para induzir-se participação minha n'aquella scena de sangue e de dor!

Estas abonavam os meus sentimentos e o meu passado, destruindo os aleives e embustes, e francamente opinando pela *impossibilidade de minha connivencia.*

Na *queixa-denuncia* e na imprensa eu fui descripto como um tyranno, ambicioso, egoista, perverso.

Não me faltaram os peiores qualificativos.

Tiravam de si para dar-me o que receberam da natureza.

Estou satisfeito com o contraste entre esse juizo apaixonado de inimigos conhecidos, e o juizo dos homens competentes: os que podem julgar com autoridade, as testemunhas e o publico em geral.

Estou satisfeito!

O genio do mal, porém, deve estar confundido e abysmado, se não perdeu de todo os brios communs.

Não é de hoje que amarguram-me a existencia com os manejos da calumnia vil e despresivel.

Nessa lucta de tanto tempo, glorio-me de ter sido sempre vencedor, isto sem duvida, porque a justiça me assiste.

Desprezando com desdem inimigos baixos, accendi-lhes cada vez mais os odios, até essa explosão immensa, que visava minha perdição total!

Mas..... ainda era cedo!

As mágoas e afflicções de um cidadão pacifico e ordeiro *protector desvellado dos seus infelizes irmãos* não podiam servir de arma nas mãos dos perversos, que anhelavam a minha desgraça.

Triumphei, e commigo a innocencia.

Não posso recusar a confissão de que a justiça local houve-se com inteireza e rectidão.

Esta é a verdade, e eu não devo esquivar-me a um testemunho em seu favor.

Pela publicação neste *Diario* dos despachos da despronuncia e sustentação delle pelo Dr. juiz de direito, inteirou-se o publico do fundamento dos autos; e por isso deixo de commental-os.

Publico, porém, a defeza, que produzi no interrogatorio e o parecer do Dr. promotor publico na parte que me diz respeito.

Para uma e outra peças solicito a illustrada attenção do leitor. Na primeira estão indicados os motivos, que determinaram a inclusão do meu nome na monstruosa *queixa denuncia;* na outra está o voto consciencioso do representante da justiça, inspirando-se nos autos, e opinando pela improcedencia delle quanto a mim.

Agora só me cabe agradecer aos meus amigos e em geral aos imparciaes as inequivocas provas de amizade e isenção com que protestavam contra o procedimento indecoroso dos *taes* que imaginaram sacrificar-me!

A estes, se não perdôo, desprezo, intimando-os apenas para que, instituindo rigorosissimo inquerito sobre minha vida publica e particular, apontem todos os meus crimes, erros e defeitos.

Meu passado não é longo: a tarefa não é difficil.

E', comparando minha vida, meus costumes, precedentes e actos com os vossos, que podereis anniquilar-me, se eu sou o monstro, que descreveis, e vós candidas almas, que o céo almeja.

Mãos a obra, ou não vos livrareis da pécha de calumniadores; porém calumniadores dos que augmentam a afflicção ao afflicto.

Nos duros transes porque passei, desolado e confundido pelo dôr, que dilacerava-me... imagine cada um como devia encarar a attitude de um inimigo, que tentava pendurar-me na fôrca!!

Recife, 28 de agosto de 1884.

Rogoberto Barbosa da Silva.

—

Eis as peças a que me refiro:

Para que o meritissimo julgador decrete a improcedencia deste summario em relação ao querellado, não é preciso mais do que a simples leitura da propria queixa e dos depoimentos de fls. Essa improcedencia é manifesta.

Entretanto, o querellado pede venia para entrar em uma ligeira explicação dos motivos que determinaram figurar o seu nome neste processo, com sorpreza sua e admiração de todo o mundo!

Vai para annos, que, por motivos conhecidos, grangeou o querellado, entre outras, a desaffeição de um seu correligionario politico, Nicoláo Antonio Duarte!

As lutas de partido, tantas vezes repetidas nesta comarca, tem acirrado cada vez mais essa desaffeição, por modo que o querellado constituio-se em posição excepcional, e melindrosa, sendo o alvo obrigado de invectivas e manejos inconfessaveis.

Suas convicções, sua posição no partido em cujas filheiras milita, e outras circumstancias, que julga excusado referir, desafiavam uma vingança tremenda d'aquelle seu inimigo. O que faltava era occasião azada.

Eis, que no infausto dia 23 de abril, a mão do infortunio, pesando tão desastradamente sobre a familia do querellado, proporcionou essa occasião, a qual, embora desazadamente, foi aproveitada contra o querellado, augmentando-se assim a afflicção ao afflicto, com escarneo o mais pungente á dôr que o dilacerava!

O querellado não qualifica esse procedimento por deferencia ao illustre julgador.

Basta dizer, que elle contrasta com a dignidade commum, antes de offender a moral do Evangelho.

Na desenvolução do negro plano de perseguir ao querellado, ficou patente o inconfessavel proposito de fazer da justiça publica instrumento de ruins paixões, pondo-a ao service da calumnia, que se aproveita das infelicidades alheias para desabafos de odios accumullados!

Foi assim que, embóra a notoriedade, a universal notoriedade de que os irmãos do querellado João Barbosa, Olympio e Francisco de Lucena é que tinham-se achado na lucta, da qual resultou o crime, que determinou o presente summario, foi o querellado incluido na queixa em primeiro lugar, isto é, indiciado como o principal criminoso, sem que ao menos se fallasse em mandato, como não se fallou!

E tão desvairada era a mente da accusação, quando se referia ao querellado, que ahi mesmo trahio-se, ora inculcando-o como autor, ora como cumplice de seus irmãos!

No entanto, um só papel devia ser o seu, quando parte tivesse na desgraçada scena da *Inveja*.

Entretanto, coherente no plano de apanhar o querellado na grande rêde, que devia trazer em suas malhas os principaes inimigos, a accusação d'ahi por diante até hoje, não escreveu nem proferio uma só palavra, que não obedecesse á idéa fixa de anniquillar o querellado—*pendurando-o n'uma forca!!!*

Na formação da culpa, inquerindo testemunhas, na imprensa, commentando os negocios da *Inveja*, outro não foi o seu objectivo, que expor á odiosidade publica e ao rigor da lei o querellado, sem que os nomes dos seus irmãos, e a intervenção delles na lamentavel tragedia merecessem reparos.

Mais do que isto, tal foi e é a gana contra o querellado, que, aggravando-se descommunalmente o crime dos seus irmãos, todavia carregavam ainda mais as côres do quadro quanto ao querellado, quasi que fazendo recahir exclusivamente sobre elle toda a responsabilidade!

Porém, a justiça de Deus, que a accusação não podia sequer pretender illudir, valleu ao querellado, tornando impossivel toda prova de sua imaginada criminalidade!

Não bastou para conseguir essa prova o *confisco* da infeliz viuva de Loureaço, a quem se prometteu uma indemnisação de *oitenta contos de reis;* de cuja dor e fraqueza torpemente abusou-se, explorando-se como armas contra o querellado; não bastou que estimulassem o pai d'aquelle finado para atirar-se de preferencia sobre o querellado (a quem elle não connecia, nem conhece pessoalmente); não bastou a *escolha* de testemunhas, em sua maioria analphabetas, mas insinuadas, parcialissimas; não bastou nada disso: a innocencia triumphou, deixando patente o esforço vão de supplantal-a!

Com effeito, são factos já hoje muito conhecidos, e que o meretissimo julgador não deve ignorar, a pressão e acabala perante a infortunada viuva e o pai de Lourenço para atiral-os sobre o querellado!

Desde antes da lucta, que aquelle inimigo do querellado, sem nenhuma razão conhecida constituio-se protector de Lourenço, ajudando-o no pleito judiciario, que elle trazia com os irmãos do querellado, com o fim manifesto de alimentar intrigas.

Causava estranheza essa protecção *officiosa;* e foi ella sem duvida que obstou toda accommodação entre Lourenço e João Barbosa, etc.

Era o genio do mal, que, intromettendo-se no seio de uma familia estranha, e de cujos membros principaes dizia-se inimigo, lhe preparava um dia de crueis angustias!

Depois do crime, immediatamente depois, vio-se como que por encanto comparecer esse inimigo á casa de Lourenço, que ainda vivia, e, em vez de lamentar a grande infelicidade, annunciar logo a perdição do querellado, imputando-lhe a exclusiva autoria do crime!!

D'ahi por diante era vel-o a toda a hora com o maior empenho, com o seu advogado *nas ancas*, procurando testemunhas, entrar e sahir aqui e acolá, sempre preoccupado com o destino que devia ter o querellado!

Foi nestes dias, que se persuadio á viuva para em juizo impatar tambem ao querellado a responsabilidade pelas suas desgraças; e ella, coitada, sem a liberdade do raciocinio, chegou a dizer perante o delegado de policia que se queixava *principalmente do querellado, porque elle é quem dirigia seus irmãos, protegia-os, etc.*

Mas, tanto ella estava industriada para exprimir-se deste modo, que mais tarde, como depoz a testemunha capitão João Guilherme, explicou o seu pensamento perante pessoas gradas, e interpellada por uma destas, a saber: que, mostrando-se sentida com o querellado, alludia á intervenção, que elle podia ter tido remotamente perante seus irmãos para desvial-os de contenderem com seu marido; *nunca, porém, lhe attribuio participação no crime.*

Ella não conhecia, portanto, o valor das expressões de que usava contra o querellado, próva de que essas expressões lhe foram communicadas pela opinião suspeita, que encaminhava-lhe os sentimentos contra o querellado. Perversos!

N'outro ponto disse o querellado que a viuva fôra *confiscada pela accusação.* E de feito assim succedeu. Foi um *confisco* na verdade, a maneira indecente porque apoderaram-se de uma pobre senhora, em occasião de tanto abatimento do seu espirito, fazendo-lhe pequenos favores, seduzindo-a com uma indemnisação do damno na importancia de oitenta contos e até conduzindo-a ao Recife, para mover affectos de pessoas que *diziam interessar-se pela condemnação do querellado!*

E tudo isto feito por estranhos, que fingem associar-se ao justo pezar da infeliz senhora!...

O mesmo, *mutatis mutandis* fez a accusação com o queixoso, pai de Lourenço.

Immediatamente mandaram-n'o chamar em Goyanna; hospedaram-n'o em casa desse inimigo a quem o querellado vai se referindo, e ensinaram-lhe o procedimento que devia ter.

D'ahi, proclamar o pobre velho analphabeto, que o querellado, como director de seus irmãos, era o responsavel unico pela morte de Lourenço e de Herculano; e pois que com elle somente se havia!

No entanto, como se evidencia dos autos e já está dito, o queixoso não conhecia nem conhece senão de nome ao querellado; não sabe, nem podia saber de que modo elle interviera no facto!

E' notavel esta circumstancia!

Quem disse ao queixoso, que o querellado tinha tão grande ascendencia sobre seus irmãos?

Quem abrio os olhos a um rustico para fazel-o enchergar mais longe do que todos quantos conheciam o crime da *Inveja?*

Quem aconselhou-o para empregar o argumento *ad terrorem* de prevenir a hypothese da justiça local condescender com o querellado, caso em que elle queixoso iria até á côrte lavrar o seu protesto ante S. M. o Imperador, e se ainda não fosse attendido, *viria morrer na sala do querellado* (entende-se) depois de matal-o?!!

Quem esclarecia assim o espirito *obtuso* de um pobre velho lavrador?

Quem, e para que fim aconselhou-se ao queixoso, que viesse residir, como veio, nos limites desta comarca, á seis leguas desta cidade?

Quem fornece o dinheiro para a publicação dos artigos na imprensa?

Quem facilitou o trabalho *desinteressado* do escrivão deste processo, sem duvida com sacrificio de sua saúde, e grande incommodo, attenta sua idade e achaques visiveis?

Quem?

Respondam esta comarca, e todos que têm acompanhado os termos do processo.

O queixoso não teve reservas em dirigir ameaças ao querellado.

O querellado possue documento disso, do qual talvez ainda faça uso conveniente; entretanto, como tem sua consciencia tranquilla, não quereria nunca outro desforço, que não fosse o desforço legal.

Leia quem quizer os artigos de gazeta, publicados por conta da accusação. Ahi descreve-se o querellado como um tyranno, sedento de vingança, dispondo de meios excepcionaes para a execução dos seus terriveis planos; interesseiro, inimigo do bem publico e capaz de todos os crimes!

Entretanto, ajustando as idéas ao facto criminoso de que se trata, induz-se a sua criminalidade de ser o querellado protector de seus irmãos, e de tar dito em casa de seu parente e amigo, Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, quando se tratava de uma accommodação entre os pleitantes da posse da propriedade *Inveja—que antes matar-se um innocente doque soffrerem quatro culpados.*

E foi isto tambem o que substanciou a queixa.

Apreciemos esses dous factos.

A protecção do querellado aos seus irmãos era notoria, com effeito, mas era e é um facto natural; e de um facto natural não induz-se criminalidade.

O ponto era saber, se o querellado abusava dessa protecção, opprimindo seus irmãos para a pratica do crime. Ora, foi justamente o que não se provou.

As *trinta* testemunhas, essas mesmas com quem o representante da accusação conversava, das quaes uma teve o desplante de jurar, que, vindo depor, passara pelo engenho do inimigo do querellado, e onde reside o advogado da accusação para saber onde morava o juiz (!), essas testemunhas, que indignaram o auditorio pela sua revoltante parcialidade, não disseram, não viram, nem souberam por nenhum modo, que o querellado proferisse uma só palavra, ou praticasse qualquer acto, que determinasse responsabilidade directa ou indirecta pelo crime.

Note-se bem: *trinta* testemunhas escolhidas, industriadas e offerecidas todas pela accusação, nenhuma sabe que o querellado de modo algum concorresse directa ou indirectamente para o crime!

Ahi estão os seus depoimentos, leia-os o meritissimo julgador da primeira á ultima palavra.

Mas, não é só isto.

D'entre essas testemunhas, as que são qualificadas, aquellas que na mente da accusação deviam referir as circumstancias *principaes* por ella imaginadas, até abonaram os sentimentos do querellado, declarando-o incapaz de tomar parte no crime. Taes são as declarações do capitão João João Guilherme de Moura Coutinho, insuspeito, porque, ao demais, é adversario politico do querellado.

Tal deve-se entender a franqueza e sinceridade com que depozeram Manoel Rodrigues de Amorim e Toné, amigo do inimigo do querellado, porém incapazes de subornarem-se.

E, eis a que reduz-se a *convicção* com que a queixa apontava o querellado como digno da forca!!!

A presumpção cede á verdade, e a verdade no caso de que se trata apura-se pela prova legal.

Pois bem; esta prova, quanto ao querellado, é a que fica exposta.

Agora, a presumpção opposta á mesma presumpção.

Emquanto um *inimigo figadal* do querellado *faz presumir*, que elle planejou e executou a morte de seu cunhado, a comarca inteira, inclusive outros inimigos do querellado, e todos quantos o conhecem fóra da comarca, presumem o contrario, raciocinando assim:

Que, se isto não obstante, e só por perversidade não aceitavel, o querellado quizesse assassinar seu cunhado, não o faria por intermedio de seus tres irmãos, todos de uma vez, ao meio dia em ponto, com a *solemnidade da grande luta que se ferio.*

Que razão motivaria da parte do querellado o desejo de assassinar seu cunhado, desde que entre ambos não havia, nem houve jamais inimizade pessoal, luta de especie alguma, ou choque de interesse, não se podendo considerar como tal a questão entre Lourenço, João Barbosa, Olympio e Francisco?

Um assassino qualquer prestar-se-hia á pratica do crime e com todas as cautellas.

Se o querellado estima e protege seus irmãos, não os sacrificaria tão cruel e deshumanamente.

Ainda mais. O movel do crime, em regra, é o interesse; e o querellado não podia ter interesse na morte do seu cunhado.

Ninguem dirá que essa morte augmente-lhe um ceitil nos seus haveres, na sua reputação e na sua posição politica.

A pendencia judiciaria entre esse seu cunhado e seus irmãos estava tão bem encaminhada no foro, que o querellado reputara-a vencida.

Um pouco mais de esforço e paciencia e teria um triumpho completo.

Mas quando não o tivesse, ninguem melhor que o illustrado Sr. julgador sabe que nenhuma perda real acarretaria aos irmãos do querellado uma solução contraria, porque afinal o seu direito prevaleceria em outra acção.

A insinuação cavillosa e ridicula de que o querellado planejava montar *um vapor na propriedade Inveja*, é simplesmente risivel para quem conhece as pessoas e as cousas da comarca.

O querellado com alguns recursos de que dispõe fundaria em qualquer outra parte um engenho de outras proporções, sem precisar de argamassar o barro das paredes com o sangue de tantas victimas, as lagrimas de sua irmã e seus sobrinhos, e a ruina dos seus irmãos; tanto mais quanto facil lhe seria obter uma de diversas propriedades que tem hypothecadas, em condições muito mais vantajosas do que a *Inveja* sob qualquer ponto de vista.

Néro não teria tido peiores entranhas, se o querellado fosse capaz de pensar em semelhante crueldade...

Attribuir esse excesso de perversidade a um cidadão pacifico, chefe de familia, de quem nunca em sua existencia, se disse, que praticasse um acto de malvadesa, é trahir ineptamente o máo humor que devora um inimigo desalmado!

Entretanto, cousa notavel! outros são os que aguçam as garras sobre a *presa* da *Inveja!...*

Sim, outros são os que tinham e teem vistas cubiçosas sobre a propriedade *Inveja!*

E quer o honrado julgador saber quem são esses taes? Indague quem foi que ultimamente, sem forma nem figura de juizo procurou arrendar (?) essa propriedade e collocar nella um preposto seu, com despreso manifesto dos direitos do arrematante e affronta do acto judicial da recente posse em que foi emittido Francisco de Lucena.

Indague quem é que sacca sobre o *direito eventual* a essa propriedade!..

Indague e saberá com que *desinteresse* protege-se o desvallido, e blasona-se abnegação e generosidade!...

O outro facto donde inferio-se, que o querellado devia ser o autor do crime do dia 23 de abril foi a declaração em casa da Exma. Sra. D. Arcelina Campello, perante ella e o Exm. Sr. desembargador Lucena—*que antes matar-se um innocente do que soffrerem quatro culpados.*

Para prova de que o querellado só pensava em morte, tanto que, ainda mesmo no recesso das familias as mais conspicuas, deixava escapar declarações taes, requereu a queixa os depoimentos dos referidos Srs. desembargador Lucena e D. Arcelina.

Emquanto esses depoimentos não chegavam, todos sabem quanta appreciação se fazia pelas tavernas e lojas sobre a força probante que deviam elles ter contra o querellado. Alludia-se ao caracter distincto de taes testemunhas, á sua posição social, independencia e passado; emfim, descreviam-se essas testemunhas taes como ellas são na verdade, acima de toda excepção.

Ainda bem!

Eis, porém, que esses depoimentos acabam de chegar á comarca, e já figuram nos autos; e qualquer d'elles, não só desmente peremptoriamente a calumnia d'aquella phantastica declaração, mas é um documento honroso ao caracter e sentimentos do querellado.

Ainda bem! Aquelles como que arbitros da criminalidade do querellado dão solemnissimo testemunho pela sua innocencia, fazendo justiça á sua honra, isolando o desses entes perversos, que especulam com as miserias do proximo!..

Ainda bem! Esse ultimo abrigo, que a calumnia procurou (que audacia)! lhe foi negado, porém de modo, que enche de justa satisfação e orgulho a victima d'aquelle manejo torpe!

Oh! como é recta e infallivel a justiça do Céo!...

Abutres da reputação alheia, invejosos da dignidade impolluta de um homem de bem, estorcei-vos na vossa raiva impotente!

Triumphou a innocencia, ainda uma vez, triumphou a innocencia!

Ide agora, se vos apraz, amargurar ainda mais a sorte ingrata de João Barbosa, Olympio e Francisco de Lucena, tres infelizes moços, que sois os primeiros a reconhecer—doceis e inoffensivos!

Ide, porque a vossa presa predilecta, mercê de Deus, escapou ás vossas garras aduncas!..

E falla em desaggravo da sociedade a *queixa denuncia!*

A sociedade não se desaggrava, aggrava-se, com o escandalo da especulação indigna, que faz a sua base, e seu ponto de partida, na dor de uma viuva, que pranteia o seu desventurado esposo, nas lagrimas dos tenros filinhos que choram seu pai, na condemnação *eterna* de infelizes rapazes, que davam os primeiros passos na sua vida, e *principalmente* no sacricio de um innocente, para satisfação de inconfessaveis paixões!

Não, a sociedade não se desaggrava, porém cobre-se de luto e de pejo, vendo partir de seu seio homens capazes de um procedimento tão condemnavel!...

O meretissimo julgador ha de perdoar essa justa demonstração do desagrado, que provocam os artificios indecorosos de inimigos do querellado, com o fim de causarem-lhe irreparavel damno.

Bem comprehende o querellado, que podia em muito poucas palavras escrever a sua defeza, bastando sem duvida a simples remissão ás provas dos autos; mas era mister que constasse em todo tempo o que determinou um processo por crime tão grave contra o querellado.

O querellado se desvanecia com o conceito honroso dos seus concidadãos; entretanto, era isto mesmo o que mais mortificava o seu implacavel e rancoroso inimigo.

Pelo lado politico, da mesma sorte, a posição do querellado, os recursos de que dispõe eram outra mortificação para esse mesmo inimigo!

No seu despeito, uma vez deparando com a *grande mina da Inveja*, para cuja descoberta aliás empregára pacientes e tenazes esforços, como ficou dito, cogitou de sacrificar o querellado, para crescer em posição e valor.

Tanto era esse o objectivo, que, sem nenhum viso de verdade, annunciou-se que o querellado tinha fugido da noite para o dia, considerando-se perdido!

O intuito com que espalhou-se esse boato era conhecido: esse boato combinava, ou era parte do plano já encetado de desprestigiar o querellado, fazendo crer aos seus adeptos que era um homem perdido!

Ainda foi parte do plano fazer demorar na comarca o queixoso, Fulão José Gandra, que promettia e promette, mais cedo ou mais tarde, destorçar-se do querellado, como acima já se disse.

No emtanto, os cobardes ou os criminosos é que fogem; e um e outro é que se temem de iguaes ameaças....

E, neste ponto, o querellado sente necessidade de terminar as considerações que pedio venia para fazer, terminando igualmente sua defeza.

Fortalecido nos dictames de sua consciencia, confiando no indefectivel justiça do meretissimo julgador, depõe a penna emquanto espera a decisão que garanta a sua innocencia, vil e atrozmente perseguida.

J. C.

—

Parecer do Dr. promotor publico, Zozimo Zenudes da Camara Lima

....

« Attendendo, porém, que o accusado, capitão Rogoberto Barbosa da Silva nenhuma parte tomou em tão horroroso crime, segundo se vê da prova testemunhal, onde não se faz a menor referencia a si, havendo apenas o dito de D. Francisca Argentina de Lucena Passos, viuva de Lourenço, contra elle, dito este que mais adiante é explicado pela testemunha João Guilherme de Moura Coutinho, a fls. 110, quando diz que a mesma viuva declarara em sua presença e demais pessoas »- que suas queixas com o capitão Rogoberto não chegavam a ponto de dizer ella que elle mandou matar seu marido;

« Attendendo tambem que em relação ao ponto da queixa que diz ter dito o capitão Rogoberto Barbosa da Silva no Recife em presença do Evm. desembargador Henrique Pereira de Lucena e da Exema. D. Arselina Campello—que, se havia de *perderem-se quatro culpados morresse um innocente*, para salvarem-se os quatro culpados, é isto negado pelo mesmo desembargador e pela Exema. D. Arcelina nos seus depoimentos a fls. 151 e 155, dizendo que apenas dissera o accusado capitão Rogoberto que *antes ficasse um miseravel do que quatro*, pelo que julgo quanto a elle improcedente a accusação por ser de inteira justiça na ausencia de provas, etc.

—

Os editaes dos Srs. Drs. Ferreira Alves e Maduro

O abaixo assignado, representante do Sr. Antonio Gonçalves de Azevedo, tem a dizer que, este Sr. reside em Lisbôa, de presente, á rua da Conceição da Gloria n. como o mesmo Sr. fez certo por annuncios publicados nos jornaes *Diarios* desta cidade. Tendo já protestado em juizo por insolito procedimento, promette informar o respeitavel publico do motivo que teve para não pagar as contas dos referidos Srs. Drs, quando já pagou aos demais medicos que trataram da Sra. do Sr. Antonio Gonçalves, inclusive ao Sr. Dr. Malaquias.

Recife, 28, de agosto de 1884.

Antonio Augusto Pereira da Silva.

Club Abolicionista

De ordem do Sr. Dr. presidente, convido a todos os membros das sociedades abolicionistas desta cidade, a comparecerem á sessão extraordinaria deste Culb, que terá lugar domingo 31 do corrente, ás 11 horas do dia, na séde da Sociedade Nova Emancipadora, para tratar-se da attitude que devem tomar os abolicionistas na eleição geral, só tendo a palavra aquelles que se inscreverem até a vespera desse dia na secretaria do club, rua da Matriz n. 44, segundo andar.

Secretaria do Club Abolicionista, Recife, 26 de agosto de 1884,

Antonio Faria,
1º secretario.

Dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, participa ao publico e especialmente aos seus amigos que abrio o seu gabinete na rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Boa-Vista) n. 24, onde pôde ser procurado para qualquer trabalho relativo á arte dentaria das 9 ás 4 horas.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu &

Pharmacia e drogaria

25-Rua do Barão da Victoria-5

J. C. Levy & C. convidam á seus amigos e fregueses á visitar seu estabelecimento, que se acha presentemente montado e devidamente preparado a semelhança dos melhores estabelecimentos desse genero das principaes capitaes d'Europa.

Recebe por todos os vapores productos simples, chimicos e preparados pharmaceuticos, dos melhores, mais conhecidos, e acreditados fabricantes d'Europa; pelo que se acha habilitados a fazer uma reducção sensivel nos preços já conhecidos. Fazem tambem sciente que são depositarios dos medicamentos dosimetricos do doutor Bourgraeve, Sedlitz chanteaud, chá preto de Horniman e das perfumarias de Gosnell.

CLINICA HOMŒOPATHICA DO

Dr. Tristão

Consultas das 7 ás 9 horas, e chamados á rua da União n. 15.

Numero telephonico 154

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Liquidação aproveitavel

Synopsis ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil, pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 vol. com 408 paginas 1$000

Da soberania do povo e dos principios do governo republicano moderno, lições pronunciadas na Faculdade de Direito de Pariz, por M. Ortolan, traducção de A. P. de Figueiredo, 1 vol. com 160. paginas 500

Reforma eleitoral, collecção de diversos artigos sobre a eleição directa por diversos lentes da Academia do Recife, 1 vol. com 360 paginas 2$000

Doze proposições sobre a legitimidade religiosa, da verdadeira tolerancia dos cultos por Ephraim, 1 vol. com 200 pags. 1$000

Estudo elementar de direito de usofructo adaptado a legislação patria em vigor pelo Dr. Joaquim C. da Cunha Miranda, 1 vol. com 174 paginas 1$000

Segredo da geração ou arte de procrear raparigas e rapazes espirituosos, etc. etc., (leitura sómente para rapazes), 1 vol. com 200 paginas 500

Mosaico Pernambucano, collecção de excerptos historicos, poesias populares, anecdotas, curiosidades, lendas, antiqualhas etc., tudo relativo a provincia de Pernambuco, 1 vol. com 260 paginas 1$000

Jesus Christo e a critica moderna pelo Revd. padre Felix (da companhia de Jesus) vertido do francez pelo Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, 1 vol. com 150 paginas 1$000

Historia sagrada do velho e novo testamento, com explicações e doutrina dos Santos Padres, para reforma dos costumes em todos os estados e pessoas composta por N. de Rayaumont, 2 vols. com 564 paginas 1$000

A' venda na Livraria Universal, rua do Imperador n. 52.

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADOR

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Bettencourt

Operações, fistulas, vias urinarias, molestias de senhoras e crianças. Estreitamentos da urethra tratados pela electrolyse sem dor. Affecções de pelle e syphilis. Molestias do peito e da garganta. Embalsamamentos. Marquez de Olinda n. 34, das 12 ás 3.

VEGETALINA IMPERIAL

Remedio infallivel contra mordeduras de cobras e outros insectos venenosos

AUTORISADO PELO GOVERNO IMPERIAL COM A APPROVAÇÃO DA EXMA. JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA, E PREPARADO SEGUNDO A FORMULA ESPECIAL DO SEU INVENTOR

Emigdio Antonio Machado

Não se contará um só caso perdido toda vez que se observe a direcção para o uso do medicamento, que é facilemo, onforme o libreto que acompanha o vidro· A sua applicação é interna e externamente, acha-se ao alcance de todos o não offerece perigo algum.

Unico depoito n'esta cidade

Rua do Bispo Sardinha, 20, 1.º andar.

Dr. Cerqueira Leite
Medico e operador

De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes do Pariz, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48, do meio dia as 2 horas.

Especialidade molestias de crianças e de senhoras.

Recebe chamados por escripto ou no seu consultorio, ou em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 30.

Uma esmola

Ainda supplica as almas caridosas um obulo, a pobro velha do becco do Bernardo n. 51.

Preparados do pharmaceutico
João Antonio Martins Movaes
Glicerato Vegetal

Applica-se com exito admiravel nas affecções siherpeticas, sarnas, frieiras, cosseiras, feridas chronicas, e em todas as molestias tem sido sempre d'um grande resultado, operando o « Glycerato Vegetal », uma cura rapida da molestia, evitando a repetição d'ella.

Em cada vidro leva uma direcção ensinando a maneira de usar, e diversos attestados de medicos e pharmaceuticos que tornariam enfadonho mencionar.

Preço de cada vidro 2$000

ODONTHLGICO
GOTTAS CELESTES

Cura radicalmente as dores de dentes, seja qual for a sua origem Desapparece a dor immediatamente. Em cada vidro acompanha uma direcção como se deve applicar.

Preço de cada vidro 2$000

Bartholomeu & C.

MOINHOS EXCELSIOR, para moer qualquer materia prima, café torrado, milho, etc.

ARTIGOS DE FERRO FUNDIDO ENDURECIDO, como rodas para carros de caminho de ferro de toda especie, cylindros, peças de machinismo, trilhos e cruzamentos, simples e de patente.

REGULADORES COSINUS para machinas a vapor.

MACHINAS PARA QUEBRAR PEDRAS.

CRIVAÇÕES DE PATENTE e muitos outros artigos de ferro batido, fundido e endurecido.

H. Gruson
Buckau-Magdeburg
THEO. JUST
17 — CORPO SANTO — 17
Unico agente

EDITAES

A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei etc.

Faz constar a quem convier e interessar possa, que nos dias 27 do corrente mez e 3 e 10 de setembro proximo vindouro, estará em hasta publica para um anno, e para serem arrematados por quem mais offerecer, os impostos seguintes: alugueis das casinhas da ribeira por 226$000; 40 rs. por pé de esqueiro de producção, exceptuados 20 pés para o uso do proprietario por 632$000; 500 rs. sobre cabeça de gado vaccum por 366$500; mascates e boceteiras por 271$000; 120 rs. por qualquer carga ou volume exposto á venda no mercado publico por 86$000; 200 rs. sobre cabeça de gado suino, ovelhum e cabrum por 31$000; o aluguel do salão terreo do predio municipal em construcção, sito á rua da Ladeira da Varadouro por 62$000.

Os pretendentes deverão comparecer nos dias acima indicados na forma da lei.

Paço da Camara Municipal da cidade de Olinda, 25 de agosto de 1884.

Barão de Tacaruna,
Presidente.
José Figueira Curado,
Secretario.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que no dia 9 de setembro do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça por venda para ser arrematada por quem mais der, uma casa terrea n. 38, sita no povoado de Beberibe, termo e comarca de Olinda, em solo proprio, servindo de base para a arrematação a quantia de 2:130$000, valor dado a mesma casa, a qual vai á praça a requerimento de Antonio João de Amorim, inventariante dos bens deixados por José João de Castro Amorim.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 26 de agosto de 1884.

Eu, Manoel do Nascimento de Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 3

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 2 de outubro proximo vindouro irá á praça, perante a junta deste Thesouro, o impos-

to do dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, de que tracta o § 48 da lei do orçamento vigente, servindo de base para a mesma arrematação por municipios as importancias abaixo mencionadas e correspondentes a um anno, e tendo-se de addicionar á importancia da arrematação a do imposto addicional de 5 0/0.

Outrosim, o serviço de que se tracta é por tempo de tres annos, ficando porém salvo á fazenda o direito de rescindir sem indemnisação alguma o contracto se a Assembléa Provincial, antes de findar o prazo da arrematação, eliminar da receita provincial o imposto em questão.

Os arrematantes deverão prestar fiança do valor total das arrematações que fizerem; e para habilitação á licitação, deverão os concurrentes fazel-o na sessão da junta do dia 25 de setembro proximo.

Limoeiro e Taquaretinga	261$000
Bonito e Panellas	383$000
Caruarú	3:081$000
S. Bento	3:840$000
Bezerros e Gravatá	837$000
Bom Conselho e Aguas Bellas	5:146$000
Brejo	3:715$000
Bom Jardim	817$000
Cimbres e Alagôa de Baixo	3:308$000
Buique	1:570$000
Flores	2:220$000
Villa Bella e Triumpho	264$000
Boa-Vista e Petrolina	264$000
Cabrobó e Salgueiro	264$000
Ouricury, Granito e Exú	264$000
Tacaratú e Floresta	500$000
Garanhuns	4:238$000
Total	31:172$000

Secretaria do Thesouro Provincial, 21 de agosto de 1884.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

— A Camara Municipal da cidade do Recife, faz publico para conhecimento de todos os artigos de posturas abaixo. Arts. 13, 15, 54, 55, 56, 57, 201 da lei 1,129 e arts. 3º e 4º da lei 1,178:

Aat. 13. Todos os moradores da cidade são obrigados a conservar limpos e sem lama e immundicias os quintaes das casas de suas residencias; os infractores pagarão a multa de 2$000.

Esta limpeza será feita a expensas da municipalidade nos quintaes das casas habitadas por pessoas unicamente pobres.

Art. 15. Ninguem poderá lançar das janellas e varandas agua nas ruas; os infractores pagarão a multa de 10:000.

Art. 54. D'ora em diante sómente é permittido ter cavallariças de aluguel em casas espaçosas, ladrilhadas, e cujas frentes tenham mais de 20 palmos, com canos de esgoto para urinas e liquidos, largo lageado e tão profundo que seja banhado pela agua do mar ou rio em todas as marés cheias ou sumidoro com 2 palmos de agua naturalmente; não podendo admittir-se nas cavallariças senão um numero de cavallos, proporcionado ao espaço, e havendo o alojamento para cada um cavallo ter 1 metro e 10 centimetros de largura.

Os sumidores serão fechados em abobadas e não receberão as aguas das chuvas.

Art. 55. Os alojamentos serão limpos a vassoura, ao menos duas vezes por dia e diariamente serão tiradas as varreduras depositadas.

Art. 56. Para factura dos canos ou sumidouros e mais arranjos necessarios nas cavallariças existentes, que estivessem collocados em predios com as condições do art. 1º é marcado o praso improrogavel de 2 mezes.

Art. 57. O alojamento para 1 até 4 cavallos de uso particular poderá ser contiguo á habitação, observadas no que for applicavel as disposições dos artigos antecedentes!

Art. 201. Os portos de embarque se conservarão limpos e sem embaraço que encommode a concurrencia das pessoas que se destinarem aos embarques, sob pena de pagar o administrador ou capataz do porto a multa de 2$000.

Art. 3º Ninguem poderá deitar nas ruas cisco e objectos sem serventia, nem cousa alguma, que prejudique o aceio e limpeza das mesmas.

Art. 4º Os proprietarios ou moradores, nas portas ou frente de cujas casas for encontrado qualquer objecto d'essa qualidade serão multados em 10$000 e no dobro na reincidencia.

Paço da Camara Municipal do Recife, 23 de agosto de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
Amanuense servindo de secretario.

Edital n. 11

Primeira praça

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que as 11 horas do dia 29 do corrente mez, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 7

Marca M, 1 sacco vindo de Hamburgo no navio allemão *Ane Catherine*, entrado em julho ultimo, contendo 2 kilogrammas de cortiças ou rolhas, abandonados aos direitos por Macedo Lopes & Companhia.

Marca M, 1 caixa idem idem idem, contendo 37 kilogrammas, peso liquido legal, de rolhas de vidro, idem idem.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de agosto de 1884.

O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello.

Great Western of Brazil Railway

A estação de Macacos será aberta ao trafego no dia 1º de setembro proximo futuro.

O superintendente
Ailsa Janson.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife recommenda aos senhores fiscaes das freguezias, e faz publico para conhecimento dos donos das pequenas embarcações, que por bem da hygienne publica, se faz necessario que sejam rigorosamente observadas as disposições dos artigos 2º, 3º e 4º da lei n. 1178 de 5 de junho de 1875.

Art. 2º Nenhuma alvarenga ou embarcação de qualquer qualidade ou denominação que seja, empregada no trafego de porto ou rios, poderá transitar, ser carregada ou descarregar, sem estar baldeada e no mais perfeito estado de aceio e limpeza.

Os infractores serão multados em 30$000, e o dobro na reincidencia, e obrigados a fazer immediatamente a limpeza necessaria; e, não fazendo, pagarão toda a despeza que for feita, não só com o asseio, como tambem com a desinfecção, se for julgada necessaria.

Art. 3º Ninguem poderá deitar nas ruas ciscos e objectos sem serventia, nem cousa alguma que prejudique o asseio e limpeza das mesmas.

Art. 4º Os proprietarios ou moradores, que nas portas ou frentes de cujas casas for encontrado qualquer objecto dessa qualidade, serão multados em 10$000, e no dobro na reincidencia.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de julho de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos

De ordem do Illm. Sr. presidente, são convidados todos os associados a reunirem-se em assembléa geral no dia 26 do corrente, ás 7 horas da noite, na rua da Saudade n. 14, afim de tratar-se de assumpto de summa importancia. Recife, 26 de agosto de 1884.—Servindo de 1º secretario, Tiburcio Tavares.

Instituto 19 de abril

Acha-se aberto neste Instituto um curso de philosophia a cargo do academico João Bandeira, e continúa aberta a matricula para as demais aulas: na rua do Barão de S. Borja n. 47.

Congresso

As sociedades Alliança e Conciliação attendendo á necessidade de tratar dos interesses da instituição no norte do Brasil, tomaram a deliberação de convocar para um congresso, a todos os socios activos e avulsos que se acharem n'esta provincia, afim de deliberarem o que necessario fôr a bem dos nossos interesses.

Esperam, pois, que compenetrados d'essa necessidade todos os socios se achem reunidos no dia 8 de setembro proximo ás 11 horas do dia, no predio n. 14, 3.º andar á rua do Imperador.

Recife 28 de agosto de 1884.

Os secretarios,
Moltke.
B. Victorio

AVISO
Fiscalisação de Santo Antonio

De ordem da Illma. Camara e observancia do art. 13º da lei n. 1,129, previno aos moradores desta freguezia que tendo de visitar os quintaes de todas as casas e ver o seu estado de limpeza, espero da benevolencia dos mesmos todo acolhimento afim de cumprir o meu dever, em beneficio geral e da salubridade publica.

O fiscal,
Thomaz Clarencio de Paula Rocha.

Companhia Santa Thereza
Agua e illuminação a gaz da cidade de Olinda
DIVIDENDO

O Sr. director—thesoureiro, pagará aos senhores accionistas, a começar do dia 1 de setembro, e na rua do Imperador n. 73 (2º andar), o 11º dividendo a razão de 6 0/0 ao anno; das 7 horas da manhã ás 2 da tarde até o dia 6; e dahi por diante em qualquer dia util, das 7 ás 10 horas da manhã. Recife, 27 de agosto de 1884.

O gerente,
A. Pereira Simões.

Aviso
Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio, 26 de agosto de 84

Os proprietarios de carros, carroças ou outro qualquer vehiculo de conducção, só poderão entregar a conducção dos mesmos ás pessoas matriculadas, como determina o art. 153 da lei n. 1,129, abaixo transcripta, sob pena de pagarem a multa de 10$000, como infractores do art. 170 da lei citada.

Art. 153. — Nenhum cocheiro será admittido ao governo de carros, seges, omnibus ou outro qualquer vehiculo de conducção publica ou particular sem estar matriculado na repartição da policia

O fiscal,
Thomaz Climaco de Paula Rocha.

União Abolicionista Commercial

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os Srs. socios a reunirem-se no domingo 31 do corrente ás 11 horas da manhã, na rua do Bom Jesus n. 19 2º andar, para discutir-se e approvar os estatutos, eleição effectiva e tambem tratar-se do interesse social.

Recife, 26 de agosto de 1884.

O 1º secretario,
J. A. Araujo.

Ao senhor constructor J, M. P. S.

Roga-se-lhe o favor de vir á rua do Bom-Jesus n. 59 a negocio que não lhe é estranho, se e o não fizer com brevidade. terá o prazer de ver seu nome por extenso neste *Diario.*

COMMERCIO

Praça do Recife, 28 de agosto de 1884

As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Acções da companhia de Santa Thereza do valor de 50$ á 40$ cada uma.

Cambio sobre Londres. ávista, 19 1/4 d. por 1$, do banco, hontem.

Na hora da bolsa
Venderam-se
50 acções da companhia de Santa Thereza.

P. J. Pinto,
Pelo presidente
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de agosto de 1884

ALFANDEGA—De 1 a 27	619:709$623
Idem de 28	18:750$965
	638:460$588
RECEBEDORIA—De 1 a 27	33:130$805
Idem de 28	1:126$602
	34:257$407
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 27	89:3·8$001
Idem de 28	2:199$352
	91:557$353
RECIFE DRAINGE—De 1 a 27	4:605$456
Idem de 28	2:353$652
	6:959$108

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Pelo vapor francez *Henry 4º* entrado do Havre e Lisboa no dia 28 do corrente, e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Amostras 19 volumes a diversos. Agua mineral 10 caixas a F. Manoel da Silva & C.

Cerveja 10 barricas á ordem. Camizas 1 caixa a Loureiro Maia & C., 1 a Narciso Maia &. Conservas 10 caixas a Ramos & C. Chapéos 11 caixas a Antonio José Maia & C., 1 a A. C. de Vasconcellos, 1 a Nunes Fonseca & C., 1 a Affonso Oliveira & C. Calçados 1 caixa a Manoel de Barros Cavalcante, 1 a Satyro Serafim da Silva. Couros 1 caixa a E. G. Cascão, 4 a Parente Vianna & C.

Drogas 3 volumes a Bartholomeu & C. 1 a Rouquayrel & Irmão, 3 á ordem, 6 a Francisco Manoel da Silva & C.

Livros e papel 1 caixa a José N. de Souza.

Machinismos e materiaes para engenho 179 volumes e peças a H. H. Cavalcante. Manteiga 130 barris e 195 1/2 ditos á ordem, 25 e 50 a Fraga Rocha & C., 40 e 60 a Domingos Cruz & C., 15 e 20 a Joaquim F. de Carvalho & C., 15 e 30 a Augusto Labille, 24 e 50 a Souza Basto Amorim & C., 15 e 25 a Rosa e Queiroz, 25 e 35 a Paiva Valente & C., 30 e 50 a Fernandes da Costa & C., 25 e 50 a F. R. Pinto Guimarães, 60 caixas a Pereira Carneiro & C., 14 a João F. de Almeida, 12 a Joaquim Duarte Simões & C., 12 a Rosa & Queiroz, 11 á ordem, 15 a Paulo José Alves & C., 15 a Francisco Guedes de Araujo, 22 a Fraga Rocha & C., 14 a a Fernandes & Irmão, 15 a Fernandes da Costa & C.

Mercadorias diversas 2 volumes a M. J. Ribeiro, 8 a G. Laporte & C., 4 a Parente Vianna & C., 2 a E. Oulman, 19 a Nunes Fonseca & C., 6 a Antonio José Maia & C., 6 a Francisco G. d'Amaral, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a A. Reis & C., 1 a João W. de Medeiros, 1 a J. G. Pinto, 2 a Antonio dos Santos Oliveira, 1 a Rodrigues de Faria & C., 3 a Sulzer & Koechlin, 2 a Guimarães Cardoso & C., 5 a Oliveira Basto & C., 2 a F. Lauria & C., 3 a Maia Sobrinho & C., 6 a Francisco Manoel da Silva & C., 11 a H. Nuesch & C., 1 a Manoel da Cunha Saldanha, 3 a Salazar & C., 5 a Rouquayrol & Irmão, 6 a Antonio D. Carneiro Vianna, 3 a Otto Bohres Successor, 1 a R. da Silva, 5 a Francisco de Asevedo & C., 3 a Reis & Santos, 3 a J. Krause & C., 1 a Albino Cruz & C., 1 a Mendes Junior & C., 1 a Rodrigo de Carvalho & C.

Perfumaria 1 caixa a L. Rocha & C.

Porcelana 2 caixas, a J. Krause & C., dita e vidros 5 barricas a Bernardino Duarte Campos & C.

Tecidos diversos 2 volumes a Machado & Pereira, 2 a A. C. de Vasconcellos, 1 a Albino Amorim & C. 2 a Olinto Jardim & C. 7 a Andrade Lopes & C. 14 a Bernet & C. 4 a Guimarães Irmão, & C. 2 á ordem, 26 a H. Burle & C. 1 a Emilio Soares, 2 a Silva & Alvaro, 22 a Luiz Antonio Siqueira, 10 a Cramer Frey & C., 3 a P. Wild & C., 5 a Monhard Huber & C., 1 a Alves de Britto & C., 1 Francisco de Azevedo & C. 3 a Rodrigo de Carvalho & C., 4 a Agostinho Santos & C. Tintas 58 barricas a Francisco Manoel da Silva & C. 20 Manoel A. Barbosa Sucessor.

Vidros 1 barrica a Manoel Joaquim Pereira.

Carga de Lisboa

Alpiste 62 saccos a Baltar Irmão & C.

Batatas 50 1/2 caixas a Rosa & Queiroz, 50 a Paiva Valente & C. 20 a Guimarães & Valente, 50 a Manoel T. da Costa Ribeiro.

Cebolas 25 caixas a Joaquim Duarte Simões & C., 10 a Antonio Loureiro & C., 8 José Joaquim Alves & C., 15 a Araujo Castro & C., 25 a Fraga Rocha & C., 25 a Paiva Valente & C., 25 a M. T. da Costa Ribeiro, 20 a Guimarães & Valente. Cal 75 barricas a José Peixoto da Fonseca 50 a Moreira & Braga. Cominhos 5 saccos a Joaquim F. de Carvalho &C.

Genebra 20 caixas a Fernandes & Irmão.

Luvas 1 caixa a Guimarães Irmão & C.

Moveis 2 caixas a Silva Guimarães & C.

Vinagre 10 pipas e 50/5 a Baltar Irmão & C.

Vinho 28 pipas e 38/5 a Souza Bastos Amorim & C. 13 e 10/5 a Silva Guimarães & C 8 e 10/5 a F. Ribeiro Pinto Guimarães.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 27 de agosto de 1884

Para o exterior

— No patacho portuguez *Fraternidade*, carregou:

Para Lisboa, Rosa & Queiros 14 pranchões de vinhatico.

Para o interior

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, carregou:

Para Bahia, João Perné 3 volumes com 200 kilos de doce; F. F. de Saboia 10 saccos com 875 kilos de carnaúba.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para Manáos, M. J. Alves 50 barris com 4,800 litros de aguardente e 50 barricas com 4,323 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente.

Para o Pará, P. Carneiro & C. 400 barricas com 21,300 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 30 ditas com 1,501 ditos de dito; A. J. Furtado do Sobrinho 4 0 ditas com 26,087 ditos de dito; J. M. Dias 100 ditas com 4,140 ditos de dito; B. B. Lins Wanderley 150 ditas com 7,679 ditos de dito; F. M, da Silva & C. 20 caixas oleo de ricino; Baltar Irmãos & C. 40 saccos com 3,000 kilos de assucar branco; J. S. da Costa Moreira 70 barricas com 2,594 ditos de dito; M. A. Senna & C. 20 ditas com 969 ditos de dito; L. G. da Silva & Pinto 8 duzias de vassouras de piassava.

Para Maranhão, L. G. da Silva & Pinto 15 barricas com 1,250 kilos de assucar branco e 10 ditas com 1,399 ditos de dito mascavado; J. M. Dias 4 caixas com 201 kilos de rapé.

Para o Ceará, Maia & Rezende 2 barris com 192 litros de aguardente.

— Na barcaça *Flor do Norte*, carregou:

Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 10 barricas com 557 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Martha*, carregou:

Para Mamanguape, M. A. Senna & C. 12 barricas com 718 kilos de assucar refinado.

VAPORES ESPERADOS

Rosario	da Europa	hoje
Galicia	do Pacifico	hoje
La Plata	do sul	hoje
Cordillera	da Europa	a 31
— setembro —		
Espirito Santo	do norte	a 2
Gironde	da Europa	a 4
Chrysolite	da Europa	a 4
Pará	do sul	a 6
Elbe	da Europa	a 10
Ceará	do norte	a 12
Advance	de New-port-News	a 12
Tamar	do sul	a 14
Manáos	do sul	a 16
Congo	do sul	a 20
Guadiana	da Europa	a 20
Neva	da Europa	a 24
Aconcagua	do Pacifico	a 25
Bahia	do sul	a 26
Valparaiso	da Europa	a 28
Tagus	do sul	a 29

Deutscher Hülfsverein

Extra General Versammlung am 30 August 1884.

Abends 8 Uhr im Locale des Clubs Concordia. Beschluss faehig mit jeder beliebigen Anzahl von stemmfaehigen Mitgliedern.

Tagesordnung:
Abaenderung der Statuten.

W. Reimers, schriftfuehrer.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA **FOGO**
— EST: 1808 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34.

COMPANHIA AMPHITRITE
de
Seguros maritimos e terrestres
N. 9—Praça po Corpo Santo—N. 9

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—CORPO SANTO.—11

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. oN Po, rtorua dos Inglezes.

CLUB CEARA' LIVRE

De ordem da presidencia deste club, faço sciente que, até o dia 10 do mez de setembro, os escravos que, para sua libertação precisarem somente da quantia de 50$000, podem-se dirigir ao thesoureiro do Club, na rua da Imperatriz n. 84.

O 1º scretario,
Fernando de Castro.

THEATRO
Santa Isabel

Grande successo theatral!
Companhia portugueza
DA EMINENTE ACTRIZ
Emilia Adelaide
DIRECTOR GERENTE
JOÃO GIL
AMANHÃ
Sabbado 30

Tomam parte no espectaculo a distincta actriz **Emilia Adelaide** e o notavel galan **A. Ferreira.**

Unica representação da comedia drama em 3 actos, original de A. DUMAS FILHO, traducção de E. BISTER.

A
PRINCEZA JORGE

Primeira representação da comedia em 1 acto:

SOU O GENRO DE MEU GENRO

Primeira representação da comedia em 1 acto:

Cavalleiro das damas

Principiará as 8 e 1/4.

Bonds para todas as linhas.

Aviso

A empreza previne ao respeitavel publico que não repete **peça** alguma do seu repertorio.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 29 do corrente, ao meio dia, haverá sessão ordinaria.

O Dr. Lopes Machado lerá um trabalho seu intitulado—*Considerações sobre uma carta de Silvestre Pinheiro Ferreira, escripta de Paris em 1839, á pessoa que figurou activamente na politica daquella época.*

Secretaria do Instituto, 27 de agostode 84.

O 1º secretario,
Baptista Regueira.

Prolongamento
DA
Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe faço publico que até o dia 4 de setembro proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio da administração central deste prolongamento, á rua da Victoria n. 3, recebem-se propostas em carta fechada para a construcção de um edificio na estação de Catende, com accommodações para recebimento de cargas e residencia do agente.

No escriptorio do primeiro engenheiro, á rua acima indicada, dar-se-hão todos os esclarecimentos necessarios e poderão ser consultadas as plantas, desenhos, orçamento, etc., da referida obra.

As propostas serão abertas e lidas no lugar, dia e hora acima indicados, em presença dos proponentes, que deverão assignal-as, indicando nas mesmas as suas residencias

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife á Caruarú, 28 de agosto de 1884.

O secretario interino,
Manoel Juvencio de Saboia.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C.
O VAPOR
Advance

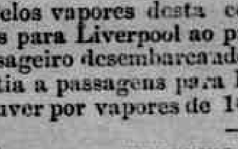

Espera-se de New-Port-News até o dia 12 de setembro, seguindo depois dademora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcado em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Attenção

Vende-se uma barcaça muito bem construida, pintada de novo, e suas pertenças tudo em optimo estado de conservação: a tratar com Manoel Fiuza & C., á rua Imperial n. 229.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 5 de setembro o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Gironde
Commandante Jacques

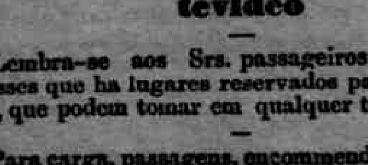

Espera-se da Europa até o dia 4 de setembro, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 — RUA DO COMMERCIO — 9

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Espirito-Santo
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de setembro e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 46

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Cordillera

Espera-se da Europa até o dia 31 de agosto e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O VAPOR
La Plata
Commandante Green

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para S. Vicente, Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
»	Vigo	..	.	27
»	Lisbôa	7	13	29
»	S. Vicente	*	.	5
»	Pernambuco	20	24	10
»	Maceió	21	..	..
»	Bahia	22	26	12
»	Rio de Janeiro	26	29	15
»	Santos	28	..	.
»	Montevidéo	..	5	22
»	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	Buenos Ayres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
»	Montevidéo		18	2
»	Santos		..	7
»	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
»	Maceió		..	13
»	Pernambuco		29	14
»	S. Vicente		..	20
»	Lisboa		11	26
»	Vigo		..	28
»	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

LEILÕES

Leilão

De um barricão com limalha d'aço e de ferro

Sexta-feira 29 de agosto de 1884
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM-JESUS N. 45

Leilão
DE
MOVEIS
A saber:

Uma mobilia de jacarandá, com um sofá, 1 jardineira. 2 consoles, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição; 2 cadeiras com balanços, 2 espelhos, 4 quadros grandes á oleo, 4 jarros para flores, tapetes de porta e 1 piano forte.

Uma cama franceza, 1 guarda-roupa, 1 commoda, 6 cadeiras, 2 marquezões e 1 cama para menino.

Uma mesa elastica com 5 taboas, 1 guarda-louça, 2 aparadoures, 1 quartinheira, 12 cadeiras de junco, 1 marqueza, 2 cadeiras de balaço, 7 quartinheiras, 1 relogio de parede (novo), 1 mesa de cosinha, 4 quadros, louça, vidros, copos, calices, garrafas e muitos outros objectos existentes no andar terreo e sobrado da rua da Imperatriz n. 73.

Sexta-feira 29 do corrente

O agente Pinto levará a leilão, por conta e ordem de uma familia que mudou de residencia, os moveis e mais objectos existentes no sobrado de um andar da rua da Imperatriz n. 73.

Principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

A entrega dos objectos effectuar-se-ha no mesmo dia.

Agente Burlamaqui
Leilão
DE CASAS
Sexta-feira 29 do corrente
A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente acima levará á leilão uma casa terrea n. 21, á rua dos Guararapes, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, e mais um armazem á rua do Visconde de Itaparica n. 27, antiga do Apollo, rendendo annual e presentemente 300$. Os pretendentes desde já poderão examinar uma e outra.

Leilão
De fazendas limpas e avariadas
CONSTANDO

De madapolões, roupa feita para homem, ceroulas, camisas, brins, casemiras, chapéos para ho-

MUTILADO

mem, chapéos de sol, atoalhados de algodão, bramantes de linho, pentes para tranças e muitas outras fazendas.

Sexta-feira 29 de agosto de 1884
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão da Semana
Sexta-feira, 29 do corrente
A's 11 horas
Carmo e Silva

Mobilias novas, usadas, pianos, guarda-vestidos, guarda-louça, apparador, commodas, mesas elasticas, quadros, espelhos, apparelhos de louça, jarros, lanternas, candieiros, miudezas, ferragem, roupas feitas, phosphoros, joias novas e usadas, e outros muitos objectos que se acham patentes e serão vendidos sem reserva no preço.

27 Travessa do Corpo Santo 27

Agente Burlamaqui
Leilão
Importante
Sabbado 30 do corrente
A's 11 horas em ponto
NO ARMAZEM A RUA DO IMPERADOR N. 22

De um sobrado com bastantes commodos para grande familia. e de uma grande olaria coberta de telhas com todos os pertences, barro preto e de bôa qualidade pertencente a propriedade, 2 fôrnos, 1 grande estribaria e mais 1 armazem, em frente do sobrado tem 63 casas que rendem annualmente 840$000, do solo que pagam diversos rendeiros, cujas casas são pertencentes aos mesmos rendeiros.

O agente acima, legalmente autorisado levará a leilão a importante propriedade e grande olaria, esta de um rendimento fabuloso, e não dá vencimento as encommendas que tem, por ser a unica no lugar Floresta, rua do Guadelupe n. 28, estrada de S. Sebastião em Olinda.

Os Srs. pretendentes desde já poderão entender-se com o mesmo agente, que dar-lhes-ha a explicação necessaria.

Leilão

Da armação, mercadorias, utencilios e dividas activas da loja de ferragens sita a rua Duque de Caxias n. 111, pertencentes a massa fallida de Maia, Ramos & Santos, sendo as dividas no valor de 40:000$000 e as mercadorias avaliadas em... 7:347$651.

Sabbado 30 de agosto
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão autorisado por mando do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio fará leilão com assistencia do mesmo juiz, a requerimento do Dr. curador fiscal, e depositarios da massa acima mencionada das mercadorias e dividas acima referidas.

Podendo os pretendentes examinarem as relações das dividas e mercadorias que se acham em poder do agente.

Leilão
De um piano forte, moveis, quadros e espelhos
A SABER:

Um piano de jacarandá, 1 mobilia com consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 jarros para flores, 1 tapete grande de sofá, 4 ditos de porta e 2 escarradeiras.

Uma secretaria com armarios e gavetas nos lados, 2 estantes abertas, 1 espelho e 6 cadeiras.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 1 oleado para mesa, 2 consolos, 12 cadeiras, 1 aparador, 1 sofá, 1 mesa de cosinha e de engommado, e trem de jardim.

No salão

Uma cama franceza, 1 commoda, 2 marquezões, 2 camas para meninos, 1 mesa de cabeceira, 1 bidet, 1 lavatorio, 6 cadeiras e muitos outros moveis e mais objectos da casa de familia.

Terça-feira 2 de setembro

Na casa da rua do Padre Nobrega, out'rora do Alecrim, n. 26

O Dr. Francisco S. Braga Torres tendo de retirar-se para o centro da provincia, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia, á rua do Padre Nobrega, out'rora do Alecrim n. 26.

A's 10 horas partirá um bond da linha do Afogados pela rua do Marquez do Herval com os concurrentes.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Agente Pinto

Sexta-feira 29, deve ter lugar o de moveis, no sobrado da rua da Imperatriz n. 73, onde morou o Sr. Wanderley.

— Terça-feira 2 de setembro, effectuar-se-ha o de moveis, na casa em que residio o Sr. Dr. Braga Torres, para onde partirá um bond da linha do Afogados, pela rua do Marquez do Herval, que dará passagem gratis aos concorrentes ao leilão.

Leilão
De 5 velas de lona, grandes boas e novas
Quarta-feira, 3 de setembro
Agente Pinto
A's 11 horas
No caes da Companhia Pernambucana
Em frente do trapiche Fiuza
Por occasião do leilão de 400 formas para assucar

Leilão
DE
400 fôrmas de ferro galvanisado, para assucar, pesando cada uma 3 e meia arrobas.
Em lotes a vontade dos compradores
Quarta-feira, 3 de setembro
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
No trapiche Fiuza
CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA
Por occasião do leilão de 5 velas grandes, novas e boas

Leilão

Do sobrado grande de 1 andar e sotão da estrada do Luiz do Rego n. 13, em Santo Amaro, com janellas nos dous oitões, quintal grande e murado, quartos fora, cocheira, viveiro, portão e grade de ferro na frente e um grande barracão fechado do lado do mesmo sobrado, e encanamentos d'agua, gaz e Drainage.

Quinta-feira, 4 da setembro
A's 11 horas em ponto
No referido sobrado

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. consul de Sua Magestade Britannica, levará a leilão a casa de sobrado em que funcciona o hospital inglez e ultimamente casa de saude do Dr. Ramos.

Em continuação

venderá o mesmo agente em lotes a vontade dos compradores os moveis e mais objectos existentes no mesmo sobrado.

CONSTANDO DE

Camas de ferro, mesas, mochos, bancas, quadros, lavatorios, grades, armarios, pratileiras, cadeiras, travesseiros, 1 relogio, pertences de botica, ferros de cirurgia, 1 carteira, 5 tachos, 2 armarios e outros moveis.

O bond de 10 e 40 minutos, da linha de Santo Amaro dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

Em tempo

o referido predio e mais podem ser examinados nos dias 1 e 2 de setembro, das 9 ás 4 horas, bem como no dia do leilão.

AVISOS DIVERSOS

— Na rua de Mariz e Barros n. 44, se precisa de um caixeiro que tenha de 12 á 14 annos de idade, com pratica de taverna, e que dê fiança á sua conducta.

Indice Alphabetico e Reversivo
Da lei da Reforma Hypothecaria e respectivo regulamento pelo bacharel
LUIZ DE ALBUQUERQUE MARTINS PEREIRA
Natural do Recife e juiz de direito da comarca de Alcantara no Maranhão.

Está no prélo, e sahirá brevemente.

Assigna-se no escriptorio do Diario e no da Folha do Norte.

Um volume de mais 300 paginas por 6$000, pagos na entrega da obra.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 52, segundo andar

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro, em Olinda n. 2, com agua e gaz, quintal murado e arborisado de sapoteiras, sisterna, e commodos para grande familia: a tratar no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende a casa da rua do Carmo n. 2, e uma parte da casa á rua da Imperatriz, lugar de commercio, que está sempre alugado.

— Caetano Ciriaco da Costa Moreira & C. mudaram o seu estabelecimento de massames do armazem n. 13 do largo do Corpo Santo, para o de n. 7 da rua do Vigario.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

— Precisa-se de uma cosinheira: a tratar na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

— Precisa-se de um criado que seja menino, para casa de pouca familia: a tratar na rua do Imperador n. 44, pharmacia.

— Francisco Candeiro offerece-se para leccionar portuguez, francez e arithmetica em qualquer collegio e casas particulares: quem quizer utilisar-se de seus serviços póde dirigir-se á rua da Cruz n. 42, quarto andar.

— Precisa-se de criados, á rua da Imperatriz n. 15.

— Precisa-se de um homem de meia idade para trabalhador de sitio: nesta typographia se dirá quem precisa.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado sito á rua do Coronel Suassuna n. 144, tem muitos commodos e é fresco; tambem se vende o mesmo sobrado: a tratar na rua Sete de Setembro numeros 15.

— Aluga-se o predio da rua da Moeda n. 43, constando de armazem e bom sotão; chave á rua do Amorim n. 37.

— Aluga-se o sobrado n. 33 C, á rua de Paysandú, esquina da travessa do Cajueiro: a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 35. As chaves se acham no andar terreo do mesmo sobrado.

— Vende-se na Torre um terreno com 50 palmos de frente e 720 de fundo, sito entre a segunda e terceira travessa da rua do Rio: a tratar no pateo do Terço n. 63

Bom terreno

Vende-se um bom terreno, sito na estrada do Encanamento, perto de Parnameirim, muito arborisado, com grandes alicerces que tem 9,000 tijolos, tendo de frente 572 palmos, com pouco menos de fundo, tambem se retalha havendo compradores: os pretendentes tomam informações na taverna do Sr. Adriano, no mesmo lugar Encanamento, ou na taverna da casa amarella.

Barato

Vende-se uma casa de pedra e cal em Beberibe, no lugar denominado Canhengue, muito propria para passar a festa ou mesmo para negocio, por fazer esquina com a estrada do Porto da Madeira, com excellente quintal e boa cacimba de agua doce: a tratar na rua da Madre de Deus numero 1.

Cirurgião dentista

José Basilino da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, colloca dentes pelos systemas mais aperfeiçoados, obtura (chumba) a ouro, á platina e a osso artificial; faz reconstrucções de dentes a ouro, trata das molestias da bocca e corrige as irregularidades dentarias. Acha-se das 9 ás 4 horas no seu gabinete á rua Visconde de Albuquerque (antiga da Matriz da Boa-Vista) numero 21.

Offerece-se

uma perfeita cosinheira, de meia idade, para casa estrangeira ou de homem: a tratar na rua do Queimado n. 73, primeiro andar.

O Pain Killer vegetal de Perry Davis
Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estar desprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores - torcedura dos tendões intumecencias das articulações - dores de dentes - nevralgias — rheumatismo — queimaduras — golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA
Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$000
Pequeno	9$600

Mudou-se o tempo

J. F. Campos & C. receberam as ultimas novidades!

Casacos de cambraia bordados a chrochet, para senhora, o que ha de mais rico; lãs escossezas de lindos padrões; saias primorosamente bordadas; espartilhos para meninas.

Ricas toalhas e fronhas bordadas a lybirintho; damassé transparente para vestido a 400 rs. o covado.

Importante sortimento de redes, lisas, bordadas e de cores.

Malas de couro de todos os tamanhos para viagem.

Rua Primeiro de Março n. 21

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão affligtos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.

Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.
DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao
COM
IODURETO DE FERRO,
DE
Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as Inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida do Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

Depositos. - Em New-Y orkrnimaudos Srs. Barclay & C. em Pamsuacor co e em casa dos dos Srs. Fsaeccab Manoel da Silva & C.

Por 35$000

aluga-se o segundo andar do predio n. 45 á rua estreita do Rosario, com grandes accommodações, está limpo: a tratar na rua Duque de Caxias numero 65.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar: na rua Imperial n. 161, sendo para pouca familia.

— Precisa-se de um empregado para serviço braçal: na rua do Aragão n. 37.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 4--Rua do Brum--N. 44
JUNTO 4A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços medicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer concertos, asentamos machinimos execut am qualquer trabalho com perfeição ou presteza.

ALERTA!!!
MADAPOLÕES AVARIADOS
Grande pechincha!!!

A3$500
4$000
4$500 e
5$000 a
Peça com 20 varas
Aos Barateiros da rua 1° de Março n. 20

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos
CONVULSÕES

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama a attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Orá desta provincia, e Boa Vista de Maranguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo e ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

TRILHOS PARA CANNAS. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc. a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOSO & IRMÃO
RUA DO BRUM N. 100 A 104
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n, 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 2,744 com a sorte de 4:000$000, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (65.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Quipapá, (66.ª), que se extrahirá na sexta-feira, 29 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

SA FELIZ

AOS 4:000$000

B LHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 800$ em 2 meios ns. 3806, a de 100$ em 1 inteiro ns. 3754, além de outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 66ª a beneficio da matriz de Quipapá, que se extrahirá sexta-feira, 29 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Maria Francisca de Paula Cavalcante de Albuquerque

Herculano Francelino Cavalcante de Albuquerque convida aos seus amigos e parentes para ouvirem as missas que manda resar por alma de sua chorada mulher Maria Francisca de Paula Cavalcante de Albuquerque, no convento de S Francisco e matrizes de Agua-Preta e Palmares, ás 8 horas da manhã do dia 30 do corrente, 1º anniversario do seu passamento. Antecipadamente agradece ás pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Maria Francisca de Paula Cavalcante de Albuquerque

Joaquim Affonso Ferreira, Manoel Affonso Ferreira e Rita Maria Ferreira Cavalcante, convidam os seus parentes e pessoas de suas amizades, para assistirem a uma missa que terá de ser celebrada na matriz de Palmares, no dia 30 do corrente, por alma de sua sempre chorada mãi, Maria Francisca de Paula Cavalcante de Albuquerque, 1º anniversario do seu passamento. Desde já agradecem ás pessoas que fizerem o obsequio de comparecer a este acto de religião e caridade.

Capitão Hermino Ferreira da Silva

Maria Rosa Ferreira da Silva, seus filhos, genro, irmão e cunhados convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu sempre lembrado esposo, pai, sogro, irmão e cunhado, Hermino Ferreira da Silva, mandam resar na matriz de Santo Antonio, sabbado 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento, e desde já confessam-se eternamente gratos.

Adriano Xavier de Brito

Maria da Gloria Viegas de Brito e D. Maria Emilia Xavier de Brito, esposa e filha de Adriano Xavier Pereira de Brito, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa, que pela alma do mesmo, mandam celebrar na ordem terceira de S. Francisco do Recife, ás 8 horas do dia, e em Olinda, em S. Pedro, ás 6 horas da manhã, no dia 30 do corrente, anniversario do seu passamento.

Major João Manoel Pontual

José Crispiano da Silva e seu filho Manoel Crispiano da Silva, em gratidão á memoria de seu dedicado amigo major João Manoel Pontual, manda celebrar algumas missas por alma do mesmo finado, nas matrizes de S. José desta cidade e da cidade de Gravatá, pelas 7 horas da manhã do dia 1º de setembro, para a qual convidam a Exma. familia, e mais amigos; antecipando desde já seus agradecimentos.

D. Joanna Augusta Wanderley

Sergio de Barros Wanderley, irmãos e cunhados, tendo de mandar celebrar uma missa pelo eterno repouso d'alma de sua lembrada mãi e sogra, no dia 30 do corrente, anniversario do seu passamento, convidam seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e piedade, que terá lugar ás 8 horas da manhã, na matriz de Afogados.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar (livre): na rua da Ventura n. 3, Capunga.

Recuse-se todo ALCATRÃO GUYOT que não trouxer um rotulo cuja reproducção em tinta preta se acha ao lado.

GOUDRON DE GUYOT — Seule Médaille de Pharmacie de Paris — Médaille d'Argent à Guyot. Cette liqueur sert à préparer instantanément l'eau de goudron limpide et d'un goût agréable. Il suffit d'en verser deux à trois cuillerées à bouche dans un litre d'eau ou une cuillerée à café dans un verre d'eau. PHARMACIEN A PARIS. Vente au détail dans la plupart des pharmacies. Vente en gros Maison L. FRERE et Ce. TORCHON à PARIS 19, rue Jacob, 19. AVIS. — Pour distinguer mon produit de toutes les préparations plus ou moins analogues, et afin d'éviter à l'acheteur toute confusion possible, mes flacons portent désormais cette étiquette avec ma signature en trois couleurs.

Reproducção em tinta preta do rotulo do Verdadeiro ALCATRÃO GUYOT registrado de conformidade com a Lei.

L. T. PIVER, *Perfumista*
PARIS
BOUQUET da INDEPENDENCIA BRAZILEIRA
Dedicado ás Lindas Fluminenses.

PHARMACIA LEVY

Antiga pharmacia de P. Maurer

25 RUA DO BARÃO DA VICTORIA

Elixir depurativo regenerador do SANGUE

Preparado pelo pharmaceutico **JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT** COM

Salsa parrilha, velame, cainana e caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido fazem-no recommendado para as mais ltoiesypblitieas e impurezas do sangue.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que o obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE — CONVITE — CONVITE

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 meio com a sorte de 100$ no n. 226, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 65.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 66 em beneficio da matriz de Quipapá que se extrahirá sexta-feira, 29 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	$75

Joaquim Pires da Silva.

Aluga-se

uma casa pequena, tendo sala, 1 quarto e apparelho, na rua de S. Francisco n. 1: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Para negocio

Aluga-se a loja do sobrado n. 33 á rua do Marquez do Herval, com uma boa armação propria para qualquer estabelecimento de molhados ou outro mister: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 3,024 com sorte de 200$000, e diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Quipapá (66.ª), que se extrahirá na sexta-feira, 29 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortase babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

Attenção

Pede-se aos devedores do espolio de Manoel Soares Mendes, que venham pagar seus debitos á rua Primeiro de Março (Crespo) n. 12, primeiro andar.

Explicação de mathematica

Vicente A. do Espirito Santo explica mathematica na rua de Apollo n. 2, primeiro andar.

Crianças

Uma senhora casada recebe crianças para criar: na rua dos Prazeres n. 33.

Sr. André Roempcke

queira apparecer no caes Capibaribe n. 42, a negocio.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em casa de MARISBENCY & LABILLE, 9, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 33, rua da Cruz.

A venda em casa de Sulzer & Kurkoorna aa Cadeia n. 36.

CHLOROSE — ANEMIA — CÔRES PALLIDAS — EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS não produz caimbres, fatiga de estomago diarrea, nem prisão de ventre.

O FERRO BRAVAIS não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVAIS nunca ennegrece os dentes

O Snr BRAVAIS só pode garantir a efficacia ao ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua assignatura impressa com tinta encarnada.

Um prospecto detalhado acompanha cada frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDA EM GROSSO
Em Casa de BOUTRON & Cie
40, Rua St-Lazare, Paris
DEPOSITOS em todas as PRINCIPAES PHARMACIAS

Fabrica a vapor, de chapéos

Antonio José Maia & C., proprietarios deste estabelecimento, avisam aos seus numerosos freguezes e a todos os Srs. commerciante em geral, desta e das outras provincias limitrophes assim como ao respeitavel publico desta capital, que em vista do grande deposito e augmento do fabrico, resolvem vender os seus chapéos por preços e condições sem competencia. Deposito da fabrica á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Aluga-se

a loja da rua Direita n. 93, e tambem vende-se a armação que se acha nella; a tratar no pateo do Carmo n. 15, segundo andar.

Aluga-se

Metade de uma casa com mobilia, em casa de familia por preço commodo, a tratar na rua da Florentina n. 6, Bilhar.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

PILULAS do Dr CRONIER

de IODURETO de FERRO e de QUININA

TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas Pilulas, que encerram *todos os elementos precisos para a regeneração do sangue.*

Pelas suas propriedades *tonicas e depurativas,* O IODURETO de FERRO e de QUININA é o medicamento mais activo contra as

Dôres de Estomago — Chlorose — Anemia — Perda de Appetite — Cansaço—Empobrecimento do Sangue — Affecções escrofulosas, etc.

Deposito Geral: 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co.

ROWLANDS' ODONTO

Pós dentifricios puros, odoriferos e não arcentos, *alvejam os Dentes, preservam e fazem parar a carie, fortificam as Gengivas e dão ao halito um cheiro agradavel.* — Os Pós ROWLANDS' ODONTO, de 20 Hatton Garden, Londres, encontra-se em todas as Drogarias e Perfumarias

Cuidado com as Falsificações

AGUA DE MELISSA *dos Carmelitas* **BOYER**

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Vale a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, as Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro. Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura. Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

Thesoiro da Garganta

PASTILHAS ao CHLORATO de POTASSA (Sal de Berthollet)

GICQUEL

O remedio por excellencia contra Doenças da Garganta, Aphonia, Angina, Croup, etc.

VENDA EM ATACADO em casa de A. Gicquel, Phco de 1ª Classe
PARIS — 6, rua Delaroche, 6 — PARIS
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C., e nas principaes Pharmacias.

EPILEPSIA — HYSTERIA — CONVULSÕES — MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA **SOLUÇÃO ANTINERVOSA** DE **Laroyenne**

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Co.

MOLESTIAS DA PELLE

Seguramente e radicalmente curadas sem perigo nenhum para o organismo.

POMADA L. T. PIVER

ANTIHERPETICA

Preparada por G. GENDRON, Pharmaceutico de 1ª classe

Muitos annos de experiencia tem provado o exito *constante e maravilhoso* da POMADA Antiherpetica L. T. PIVER contra *ECZEMAS* e as diversas affecções da pelle, como: *HERPES, IMPIGENS, PSORIASES, PITYRIASES, ULCERAS VARICOSAS*, etc.

Na *ECZEMA CHRONICA*, as comichões tão insupportaveis que impedem o doente de dormir, desapparecem logo com as primeiras applicaçoes.

Cada pastilha é acompanhada de uma Noticia explicativa.

Deposito geral: Pharmacia GENDRON, Bould Beaumarchais, 89bis, Paris.
Em Pernambuco: Francisco M. da SILVA & Co.

OLEO de FIGADO de BACALHAO

PANCREATICO DE DEFRESNE

PHARMACEUTICO, FORNECEDOR DOS HOSPITAES DE PARIS

TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO DEVEM LER O SEGUINTE:

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se póde diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças á efficaz addição da Pancreatina, chega no estomago, digerido de tudo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.

Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Côrte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris. Hoje em dia, todos os medicos receitam o **Oleo de Figado Pancreatico de Defresne** como unico remedio para curar radicalmente o LYMPHATISMO, RACHITISMO, a TISICA PULMONAR, e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.

Em casa de DEFRESNE, Autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

Peitoral de Cereja DE AYER (Ayer's Cherry Pectoral)

Para a cura de Constipações, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE ou TOSSE CONVULSIVA, Tisica e Pulmonar. Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

Clube da Lavoura da Escada

A directoria deste Club resolveu em sessão de 16 de agosto convidar a todos os seus membros para, no dia 1 de setembro do corrente anno comparecerem na cidade da Escada, ás 10 horas da manhã, afim de assistirem a uma sessão funebre em homenagem a memoria do seu fallecido presidente, major João Manoel Pontual, precedendo uma missa na matriz da mesma cidade.

Francisco Dias de Arruda Falcão.
2º secretario.

Major João Manoel Pontual

A Camara Municipal da Escada manda celebrar algumas missas por alma de seu presidente, major João Manoel, no dia 1º de setembro, trigesimo de seu infausto passamento, na matriz, ás 10 horas da manhã; e para assistirem a esse acto, convida a mesma Camara, os parentes e amigos do finado.

José Joaquim da Costa Leite

Anna Ferreira da Silva Leite, seus filhos, João Joaquim da Costa Leite, mandam celebrar na igreja de S. Francisco, em Olinda, no dia 29 do corrente, missas por alma de José Joaquim da Costa Leite, 1º anniversario de seu passamento; convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as mesmas, confessando-se desde já gratos.

Aluga-se por 20$

o segundo andar da rua da Aurora n. 151, com 2 salas, 3 quartos e despensa: a tratar na rua de Thomé de Souza n. 6.

Aluga-se

a casa terrea com sotão, gaz e agua do Beberibe, sita na rua de Paysandú n. 22: a tratar na rua de Vigario n. 31.

Creada

Precisa-se de uma criada de bôa conducta para andar com duas criancinhas de quatro e cinco annos de idade: a tratar na rua da Aurora n. 7.

Compra-se

Diarios o *Jornaes* a rua do Rangel n. 75 e rua Larga do Rosario n. 13.

Caderneta perdida

Perdeu-se a de n. 6,632 da Caixa Economica desta provincia, e roga-se a quem achou o favor de leval-a á travessa das Barreiras n. 2 (Boa-Vista) que se lhe agradecerá.

Aluga-se

uma casa com bastantes commodos e com um pequeno sitio, na Capunga, segundo becco da Ventura n. 2: a tratar na rua Vidal de Negreiros, casa n. 138.

Prevenção

Previne-se a quem possa interessar, que a taverna n. 10, intitulada Maná, ao Varadouro. em Olinda, não póde ser vendida sem os credores serem ouvidos ou pagos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos de idade, com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta: a tratar na rua de S. José n. 56, deposito.

Muito obrigado

Esta rifa que corria com a ultima loteria de agosto, foi transferida para a ultima de setembro.

Por barato preço

vende-se o sobradinho n. 20 da rua de S. José, em bom estado, rendendo 29$ mensaes: na rua velha de Santa Rita n. 40.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua do Livramento n. 26, loja.

Por barato

aluga-se o quarto andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 84: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

AMA

Na rua de Paysandú (Magdalena) n. 19, se precisa de uma ama para pequena familia.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

As casas terreas ns. 1 |C e na Baixa Verde (Capunga).

A tratar no largo do Corpo Santo. 19, primeiro andar.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares do n. 39; o primeiro do n. 37, e segundo do n. 31, á rua do Imperador: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

= No Largo do Corpo-Santo n. 4 com urgencia precisa-se de um bom official de barbeiro.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Quem precisar

de uma senhora de familia, com habilitações para o governo de uma casa e tratar de meninos ou fazrec ompanhia a alguma senhora estrangeira, se dirija á rua do Socego n. 24.

Pilulas antidyspepticas

E

Reguladoras do ventre

Preparadas por

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos honorarios de S. M. El-Rei de Portugal

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distinto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza do estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidas, etc., etc. Ellas não causam e menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente. Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saúde.

MODO DE USAR—Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar se.

Unico deposito

34---Rua Larga do Rosario---34

Boa cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira muito boa: na rua do Riachuello n. 11, ou Corredor do Bispo numero 2.

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos

Pernambuco

Numero telephonico n. 33

Duas amas

Precisa-se de uma ama que cosinhe perfeitamente para casa de pequena familia, dormindo em casa, e uma outra que engomme bem: trata-se na rua Duque de Caxias n 39.

Um sitio para alugar

Aluga-se a casa sita no Caldeireiro, junto ao sitio em que reside o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, tendo os seguintes commodos: 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, quartos para criados, quintal com arvores fructiferas e jardim, cacimba com boa agua e muito perto do rio, para o qual tem sahida: a tratar com o Sr. Julio Fuestemberg, á rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Aurora n. 165.

Primeiro andar

Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua de S. Jorge, antiga do Pilar n. 72: a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, loja.

Iguarassú

O Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, promotor publico, é rogado a vir ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar comprimento ao que não ignora.

LEITE DE AVELOZ

Concentrado, perfeitamente incoagulavel e conservado para exportação

PELO B CH REL

João Baptista Gitirana Costa

Manipulado pelo cirurgião dentista

Numa Pompilio

Privilegiado pelo Governo Imperial e approvado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro.

Para a cura de canceros, feridas chronicas e syphiliticas

Unico deposito geral em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria (out'rora Rua Nova) n. 54 1º andar e rua 1º de Março n. 2, loja de livros

Preço de cada frasco para canceros 6$000
Formula especial para ulcerações e granulações no collo do utero e canceros syphiliticos 5$000
Para feridas 6$000
Para calos 2$000

Cada frasco leva o retrato do bacharel Gitirana Costa e assignatura de proprio punho e rubica de Numa Pompilo com tinta encarnada.

CHAPELARIA VICTORIA

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

Praça da Independencia ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos do mez de Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o quehа de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

Typographia Apollo

OBRAS LITTERARIAS

IMPRESSÃO NITIDA, PAPEL SUPERIOR, PREÇO MODICO

JORNAES, PERIODICOS E REVISTAS

UMA OU DUAS CORES COM ARTE E CORRECÇÃO

DIPLOMAS E QUADROS DE LUXO

DOURADOS, PRATEADOS, DE CÔRES E EM PRETO

ANNUNCIOS E CARTAZES

PARA CASAS DE COMMERCIO E THEATROS

CARTAS DE CONVITE

SIMPLES E DE PHANTASIA

FACTURAS

DE QUALQUER FORMATO

MEMORIAES

COM TODA PROMPTIDÃO

VINHETAS

PARA PHARMACIAS

ETC., ETC.

CARTÕES

DE TODOS OS GOSTOS

ROTULOS

PARA GARRAFAS

TALÕES

SERRILHADOS E EM LIVROS

MAPPAS E TABELLAS

EM PRETO E EM 2 CORES

IMPRESSÃO SEM COMPETENCIA

OBSERVAÇÃO

Para ajuste, os senhores interessados poderão expedir avisos por intermedio dos depositos da Fabrica Apollo á rua do Cabugá n.º 14, e rua do Marquez d'Olinda n. 52, ou pelo n. telephonico 68 afim do respectivo empregado ir com elles tratar.

A. P. DA CUNHA

79 Rua do Visconde de Camaragibe 79

PERNAMBUCO

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças comcebemos directamente as casas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Aprompta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41---Rua do Barão da Victoria---41

RECIFE

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Liquidam-se com differença bem sensivel dos preços do costumo os seguintes artigos

Madapolões avariados, a 3$500 e 4$500, com 20 varas.
Ouftes e cretones para coberta, a 1$000, o metro!
Chitas com ligeira avaria, a 240 rs., o covado; convém!
Camisas de linho para homem, a 42$000, a duzia!
Brim pardo, liso, a 320 rs., o covado!
Popelinas de quadro, a 300 rs., o covado!
Zephyro para vestido, a 280 rs., o covado!
Chales de Casimira, a 4$000, um!
Brim branco superior a 1$600, a vara!
Corte de collete, a 2$000, um!
Ditos de dito de fustão, especialidade n'esse genero, a 4$000, um!
Lindissimos cortes de casimira, a 3$500 e 5$000, um!
Meias cruas para homem, a 4$500, duzia.
Costumes de banhos de mar, a 8$000 um!
Fichus para crianças; 1$500, um!
Toalhas felpudas, a 5$000, duzia!
Colchões para cama, a 7$000 e 12$000, um:
Merinó preto, a 1$200, o covado!
Brim de algodão, a 280 rs., o covado!
Cobertas de ganga forradas.
Lenços abainhados, a 2$000, a duzia!
Camisas finas de algodão, a 2$500, uma!
Casimiras de côres, a 2$000 o covado.
E muitas outras pechinchas, que convém approveitar.

OS BARATEIROS

Da rua 1.º de Março n. 20

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Instrucção primaria

Ensino particular

Uma pessoa, competentemente habilitada, se offerece para ensinar, com aproveitamento, á crianças de ambos os sexos, nesta cidade e em seus arrabaldes; podendo igualmente ensinar em engenhos: a tratar na rua da Alegria n. 8,

VENDAS

— Vende-se um sitio e um sobrado em bom estado, sito nos Coelhos, com 7 quartos e 3 salas, por 2:000$: a tratar na travessa das Barreiras numero 8.

Machina a vapor

Vende-se

uma machina a vapor, typo horisontal, com força de 6 cavallos, propria para engenho, pois que acha-se provida de todos os rodêtes e transmissões, podendo ser adaptada immediatamente á qualquer moenda. Vende-se por preço commodo, por já ter tido algum uso, o que aliás a torna recommendavel, por estarem provadas as suas condições de segurança e bom funccionamento.

A caldeira, além de poder fornecer vapor á uma machina de muito maior força, é munida de um aquecedor d'agua, o que occasiona grande economia de combustivel.

As pessoas que pretenderem, podem examinal-a na Capunga, á rua das Crioulas n. 57.

Riscados do Rio com avaria.

Superiores algodões do Rio de Janeiro com pequeno toque a 200 e 320 rs. o covado!! na rua Duque de Caxias n. 59.

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

MOBILIA

Vende-se por modico preço uma mobilia de jacarandá, nova á Luiz XV; assim como carros de mão, de cicupira, a 10$000: ver e tratar á rua do Bom Jesus n. 10.

Vende-se

um cylindro americano; no pateo do Terço n. 40, padaria.

Attenção

Carne do sertão superior, linguiças e carne de carneiro secca, especial: vende-se na Bella Aurora, praça do Conde d'Eu n. 2.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Bilhares

Vende-se ou aluga-se dous bilhares francezes com todas as suas pertenças: a tratar na rua Duque de Caxias n. 8.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias, etc., etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá — 19

Em frente a matriz de Santo Antonio

Só se vende

Vende se barato cinco moradas de casas em Olinda, sendo uma na rua de S. Bento n. 23; outra na rua do Barão da Vera Cruz n. 34; outra na travessa do Commercio n. 1, e duas na rua do Amparo ns. 1 e 12; a da rua do Amparo n. 1 é propria para negocio por estar bem localisada e já ter armação; assim como se vende os generos e mais utensilios existentes na mesma casa, por preço commodo por seu dono lhe ser preciso retirar-se: a tratar na mesma casa da rua do Amparo n. 1, com Antonio da Cruz Ledo.

Novo almanak de lembranças Luso-Brasileiro

Para o anno de 1885

A' venda na LIVRARIA FRANCEZA

Febres intermitentes

chamadas vulgarmente sezões

Cura rapida e certa pela

Agua anti-sezonatica

DE

Roquayrol Irmãos

Este poderoso preparado é reconhecido hoje como ESPECIFICO contra esta molestia.

Vende-se na botica franceza e drogaria de A. Caors

22---Rua da Cruz (Recife)---22

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario Thenorio n. 7, primeiro andar, superior potassa da Russia, em barris de 25 kilos, e recentemente chegada no vapor allemão *Pernambuco*.

Leiam

PINHO de riga, de qualidade especialissima, de comprimentos extraordinarios, e das seguintes espessuras: 3X9
4X9
3X12

Vende-se na serraria a vapor, de Climaco da Silva, caes 22 de Novembro n. 24.

Verdadeiro cimento inglez

Marca pyramide

Recentemente chegado de Londres: vendem Fenseca Irmãos & C.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a 3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e 5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e 6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até 12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a [illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a 1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro 1$28[illegible]
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e 2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e 2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a 50[illegible]
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a 40[illegible]
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a 1$80[illegible]
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até 6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para peletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados: isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de lãsinhas lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 5 até 8 0 rs., é pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, santos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava 6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa 7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados 8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados 8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota 10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras 10$000
Ditos de panno preto fino, forrados 10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e 12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e 10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e 10$000
Ditas de casemira de cordão 6$500
Ditas de casemira preta 6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a $200 e 1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e 2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e 1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até 6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e 3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até 500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até 8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros. vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos e outras muitas fazendas de seu grande deposito, como sejam:

Cretones claros e escuros, com pequeno defeito a 240 rs. o covado!
Oxfords lisos para vestidos a 120 rs. o covado!
Lãs de cores, bonitos padrões, a 200 rs. o dito!
Alpacas de quadrinhos, novidade, a 400 e 500 rs. o dito!
Merinó preto de duas larguras a 1$000 o dito!
Idem de cores a 1$900, é barato!
Casemiras de cores a 1$2 0 e 1$500 o dito, duas larguras!
Idem diagonal, fina, a 2$400 o dito!
Brins para roupa de meninos a 240 rs. o dito!
Bramante trançado para lençóes a 500 rs. o metro!
Fustões em cortes para collete a 2$500 cada um!
Lenços de linho em caixinhas a 3$ a duzia!
Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$500 a dita!
Seroulas bordadas de bramante a 16$ a dita!
Camisas brancas e de cores, francezas, a 30$000 a dita!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Cobertores de lã, grandes, a 2$, colchas finas a 3$000.
Saias bordadas superiores a 3$, 4$ e 5$.
Espartilhos de couraça a 4$500 cada um!
Leques modernos a 4$, é barato!
Madapolões, boa-vista verdadeiro, a 6$ a peça de 24 jardas!
Algodões largos a 3$200 e 3$500 a dita!
Toalhas riquissimas de labyrintho para presentes e baptisados, a preços resumidos.
Cortinados bordados a 7$ o par, proprios para cama e janellas.
Redes de cores, superiores, a 5$!
Fichus, chales, crochets, sortimento completo de roupas de todas as qualidades.

As vendas em grosso damos descontos

59—Rua Duque de Caxias 59

Carneiro da Cunha & C.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 35, ha sempre para se vender cravos e flores

Farinha a 1$600

Saccos grandes; largo do Mercado Publico n. 15.

Fazendas avariadas!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Madapolões francezes e americanos com pequeno toque a 5$500 e 6$500! é fazenda de 10$000.
Algodões superiores e largos a 4$000 a peça!
Cretones muito encorpados a 240 réis o covado!
Bramante trançado para toalhas e lençoes a 500 o metro!

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Lã barriguda

A 700 rs. o kilo, e 8$ por 15 kilos, em sacco: vende-se na rua de Pedro Affonso n. 68, armazem.

Barcaça

Vende-se uma barcaça de 400 saccos: a tratar na rua do Rangel n. 58.

MUTILADO

LITTERATURA

VIDOCQ

UM EPISODIO DA SUA VIDA

POR

PAULO MAKALIN

—

Primeira parte

O ASSASINATO DA RUA DOS MAÇONS

(Continuação)

VIII

A REVELAÇÃO DO COFREZINHO

Disse-nos, por exemplo que a victima a'n la não estava dormindo quando o assassino introduzio-se no quarto...

— E' facil provar isso.

O policial interpellou os criados:

— Quem é que de ordinario fazia a cama da senhora?

A criada Chevassu sahio do grupo.

— Era eu, respondeu ella.

— Era costume da casa pôr todas todas as noites uma vela nova no castiçal da fallecida?

— Sim, senhora, ella o exigia sempre.

— E a fallecida tinha o habito de deixal-a quemar até o fim?

— Não, senhor, não ficava acordada até tão tarde.

— Está certa disso?

— Sim, senhor, porque o que restava servia para nos allumiar nos nossos quartos.

— Hontem pôz vela nova?

— Sim, senhor.

— Não se accendia lamparina no quarto?

— Não senhor, a senhora dizia que isso a impedia de dormir.

Vidocq tirou um objecto de cima de um pequeno movel que estava á cabeceira da cama:

— Aqui está o castiçal, disse elle. Notem, a vela está consumida, até o fim. A chamma, vacilando nas ultimas convulsões, queimou e ennegreceu o crystal do bocal. Presumo, pois, que a vela ardeu durante toda a scena do crime, e que, ao retirar-se, o assassino esqueceu-se de apagal a... Accrescento que ella ardia quando elle chegou. Se estivesse apagada, como a teria elle acendido? Não havia lamparina no quarto, nem fego no fogão, e os senhores debalde procuraram no chão um fragmento, a sombra de um phosphoro... Portanto, a longa luta de que tudo dá testemunho e o roubo organisado, que a seguio, não podiam, certamente, dar-se na escuridão que as janellas, hermedicamente fechadas, tornavam ainda mais compacta...

— Mas, objectou o Sr. Toussenel, o que nos prova que o bandido não estava munido de uma lanterna furta-fogo?

O chefe da brigada de segurança abanou a cabeça.

— Quem tinha a chave dessa porta não precisava de lanterna furta-fogo para orientar-se na casa. E depois, são só os salteadores de profissão que recorrem a esse accessorio de melodrama. Ora eu espero demonstrar mais tarde que neste caso trata-se *de um amador, amador* verdadeiramentes uperior, é verdade, mas que ainda nao póde entrar nas fileiras dos *artistas* da época...

Depois de uma pausa continuou:

— Portanto, isso está entendido: a luz ardia quando o homem entrou. Por consequencia, a Sra. Mazerolles estava perfeitamente acordada. Demais, estava lendo...

Abaixou-se e apanhou um livro.

— Ella lia este livro, que escorregoulhe das mãos para cahir onde eu o apanhei... *Imitação de Jesus Christo!*...

— Tudo isso é muito bom, meu caro, exclamou o Sr. Yvrier, mais porque diabo pensa que esse acelarado entrou e sahio por essa porta?

— A porta da *escada pequena?*

— Sim, parece-me que ha outra.

— Qual é?

— Ora, esta, que pela saleta e ante-camara communica com a escada grande.

O policial deu uma gargalhada:

— Foi o senhor quem descobrio isso, papai? O' velhice presumpçosa! As borboletas que ornam o chapéo de tres bicos de Jocresse esvoação em torno dos seus cobellos brancos!

— Sr. Vidocq, resmoneou o official de paz.

O chefe de brigada de segurança atiroulhe um beijo:

— Systema tolo! E' conhecido como Mathusalém.

Depois, voltando-se para o Sr. de Bergonde:

— Queira, Sr, procurador do rei, perdoar-me a hilaridade intempestiva: mas eu pergunto: como podia alguem entrar por aquella porta, se a detunta tomava a precaução de aferrolhal-a todas as noites? Como podiam sahir por ella, se foi encontrada esta manhã fechada á chave? A menos que o nosso homem se subtilisasse pela fechadura! E como, se a chave estava do lado de dentro?

Vidocq dirigio-se para a porta da escada pequena:

— Senhor, continuou elle dirigindo-se sempre ao Sr. de Bergonde, disseram-lhe, sem duvida, que esta porta não servia havia muito tempo?

— Com effeito. Desde o tempo de um moço, que a defunta empregava na qualidade de seu secretario.

— E que morava no andar de cima, n'um quarto directamente superposto a este...

— Um afilhado da Sra. Mazerolles, se não me engano...

— Despedido por ella por muitos motivos...

O chefe da brigada de segurança piscou o olho:

— Sr. procurador do rei, disse elle, eu logo terei que dizer-lhe duas palavras a respeito desse janota Roland.

O policial continuou, batendo com o index na porta que abria para a escada de serviço:

— E' esta a porta que convém interrogar.

— Faça-o. Ella ha de responder sem hesitação: *Eu sou cumplice*... E o que é mais engraçado é que, antes de ser convencida, como vai já sêl-o, dessa complicidade funesta ella já estava condemnada.

Elle apoiou com um sorriso que aspirava á finura:

— *Condemnada!* eim? Comprehende? E' um trocadilho. Eu ás vezes os faço sem querer. A gente tem espirito natural...

Accrescentou:

— Este eu dava a Merle ou a Brazier, para mettêl-o na bocca de Ordy ou de Philippe.

Depois, voltando ao assumpto:

— Estando essa porta condemnada, é evidente que devia existir uma quantidade apreciavel de pó na fechadura, na lingueta e entre as frestas dos gonzos...

Passou o dedo pelos lugares que acabava de indicar, e depois mostrando esse dedo ao Sr. de Bergonde:

— Não tem mais pó do que a bomba do capote de um guarda do corpo em dia de serviço nas Tulherias! Tudo isso funccionou ha pouco tempo: uma chave gyrou na fechadura, a lingueta correu, a porta rodou nos gonzos... E, olhe, quer prova mais concludente?... Veja esta teia de aranha. Está arrebentada pelo meio. Esse fio esta va estendido na abertura que produz a porta abrindo-se. Ora, o senhor ha de estar lembrado da historia do bom rei David, n'uma passagem da *Escriptura*. Esse principe, perseguido pelos seus inimigos, entrou n'uma caverna. Uma aranha intelligente teceu a sua teia no orificio. Os inimigos chegaram, viram a teia intacta e fizeram este ente de razão: « Se a teia não está arrebentada é porque ninguem entrou. » Afastaram-se e David foi salvo.

Então? perguntou o official de paz

— E então, meu caro senhor, aqui é exactamente a mesma cousa, com a unica differença de ser justamente o contrario.

— Vidocq, approvou o Sr. de Bergonde, você é um observador precioso.

O policial curvou-se com modestia altiva.

— Realmente, o Sr. procurador do rei lisongêa-me. A gente tem o seu methodo, é só isso. Com um pouco de reflexão uma criança de babador faria o mesmo.

Voltou-se para o Sr. Yvrier:

— Não digo isto para o senhor, papai, que é um homem razoavel.

Depois, dirigindo-se á criada do quarto:

— Annetta Chevassa, minha filha, parece-me que você não varria o quarto da sua patrôa com muito cuidado.

A criada corou e fez um gesto...

— Oh! não se zangue minha querida! Graças á sua negligencia vamos verificar, pela marca que a porta deixou na poeira do chão, o calibre do individuo que introduzio-se neste quarto.

O juiz preparador abaixou-se:

— A abertura não foi muito consideravel, disse elle.

— D'onde concluo, não sem razão, que a pessoa que póde [illegible] por esta abertura era delgada, muito delgada, delgada como um adolescente, como uma mulher.

— Você disse, tornou o procurador do rei, que essa pessoa recuou até a parede...

— Choveu esta noite; nas ruas havia lama; os dous ou tres passos que o desconhecido deu para trás, deixaram a sua marca no tapeto.

— Você disse: *Para traz?*

— Sim, senhor, porque só os talões estão marcados.

— Assegurou tambem, que, chegando a esse lugar - contra a parede — o de esteve parado um momento, esse homem, quer estivesse fallando com a defunta, quer estivesse a ouvindo, deu signaes inequivocos de impaciencia e de colera.

— Ora! o que faz o cavallo atado a um poste quando alguma cousa o encommoda? Bate com os pés. O nosso homem bateu forte. O tapete está amarrotado, furado pelos talões... Creio mesmo poder affirmar que esse homem é um cavalleiro.

Um cavalleiro?

— Era capaz de apostar a cabeça...

O chefe da brigada de segurança accrescentou com um sorriso amavel:

— Emquanto não mandamos cortar a elle.

— D'onde lhe veio essa idéa?

— O tapete no lugar onde elle esteve, está roto como se o tacão da bota estivesse guarnecido da peça de aço em que atarracha a espora.

— Então era militar?

— Não. As esporas da tropa não se desatarracham, e a menos que fosse um official, o que me parece impossivel...

— E durante esse colloquio a Sra. Mazerolles ficou deitada e calma?

— Deitada, sim. Calma, não. Ella tinha-se voltado para o seu interlocutor, meio levantada, com a cabeça apoiada. A posição do busto e a impressão do cotovello estão moldados no travesseiro. Accrescentarei que ella parecia sentir uma irritação muito viva...

— Por onde conhece isto?

— Em diversos lugares a mão direita amarrotou o lençol de modo que denota uma violenta contracção dos nervos.

— Depois?

— Depois, ella saltou da cama quando o assassino fez um gesto offensivo...

— E está persuadido de que este tinha prompta uma arma?

— Sem duvida. Porque, se lhe fosse preciso procurar uma, achal-a, abrir uma faca ou desembainhar um punhal, a sua victima, prevenida pelo movimento, teria tido tempo para refugiar-se no gabinete do cofre, cuja porta ficava lhe pelas costas; essa porta é de carvalho solido e tem, como póde ver, ferrolhos fortes que podem resistir a um assedio...

— Depois?

— Foi justamente nesse momento que o miseravel a ferio.

— Ah!

— A degraçada reparou, provavelmente, que estava meio núa. Cobriu-se com esse pedaço de cortina. A posição do golpe que ella tem no braço, indica claramente o modo e por que preço ella desviou a lamina que ameaçava-lhe o rosto...

O doutor, que ouvia com attenção, apoiou esta phrase com um gesto.

— Agora, continuou Vidocq, para que contar de novo a carnificina que seguiu-se?... O primeiro golpe foi desfechado; o sangue tingio a cortina, a fazenda espessa que a victima puxa para si n'um espasmo rasga-se. D'ahi em diante a pobre mulher não procurou mais salvar o seu ouro; queria salvar a vida. Por isso abandonou a porta que defendia com o corpo, para voltear pelo quarto... Sim, mas o assassino precisava concluir o que tinha começado. Dahi a fuga louca e a perseguição feroz...

— Perdão, interrompeu o procurador do rei; você insinuou ha pouco que nessa terrivel extremidade a Sra. Mazerolles não quiz ser soccorrida...

— E' a minha opinião e estou certo disso.

— O que o faz crer? Como o advinha? Ella não gritou? não chamou? Quem sabe? Talvez não a ouvissem. Esquece que todo um andar a separava dos seus criados, e que ella estava como perdida n'um aposento immenso e isolado?

O chefe da brigada de segurança olhou para o magistrado com uma expressão de sorpreza, que occultava uma certa compaixão zombeteira.

— E as campainhas? perguntou elle.

— Que campanhias?

— Aquellas que o senhor não póde deixar-lhe [illegible] parte do [illegible] é ao lado da cama. Era a salvação ao alcance da mão. Crê o Senhor que a fallecida deixaria de recorrer a ellas se não tivesse para isso considerações especialmente valiosas?

(Continúa)

VARIEDADES

Ractificação acerca da fundação do Gabinete Portuguez de Leitura nesta cidade

Afim de extinguir o grave e injusto erro, em que muitos persistem, de que o Gabinete Portuguez de Leitura desta cidade, deveu a sua fundação e inauguração ao medico João Vicente Martins, convicção ha tempos arraigada entre a colonia portugueza de Pernambuco, submetto á apreciação da mesma e do publico a seguinte carta que obsequiosamente me endereçou o distincto cavalheiro o Sr. Miguel José Alves, autor da idéa da mencionada fundação, o qual muito concorreu para ella ser effectuada.

Recife, 26 de agosto de 1884.

Antonio do Carmo Seraphim e Silva.

Illm. Sr. Antonio do Carmo Seraphim e Silva. - Comprindo com muita satisfação o dever da promessa que lhe fiz, vou informar a V. S. como se deu a inauguração do Gabinete Portuguez de Leitura nesta cidade; quem foi o seu iniciador e quaes as pessoas que, sendo do numero dos seus fundadores, compuzeram as suas primeiras administrações, organisadoras desse utilissimo estabelecimento. Assim ficará V. S. habilitado a corrigir a inexactidão que se dá no Esboço Chronologico da Historia Pernambucana, publicado na 8ª pagina do *Diario de Pernambuco* de 13 do mez ultimo, de ter sido o mesmo Gabinete inaugurado pelo Sr. João Vicente Martins.

Em maio do anno de 1850 lembrei-me eu do proveito que traria a esta cidade, já tão adiantada, e á colonia portugueza nella residente, a fundação de um gabinete de leitura, seguindo assim o bom exemplo dos meus compatriotas da capital do Imperio, dez annos antecipados na realisação de tal instituto, que já então medrava em forças a olhos vistos e prestava muito bons serviços ás letras.

Consultei alguns amigos sobre o meu projecto e se encontrei adhesões sinceras que me animaram, tambem achei incredulos que o taxaram de inopportuno e não sei que mais. Foi esta a iniciativa. O Sr. João Vicente Martins, medico portuguez estabelecido no Rio de Janeiro, veio nessa época á Pernambuco com o fim de propagar o systema homeopathico, de que era fervoroso adepto, e dando-se occasião de fallarmos sobre o assumpto do meu intento, declarou-me elle que seria collaborador da boa idéa.

Em artigos que publicou na sua *Gazeta do Povo* que escrevia pelo mesmo tempo nesta cidade com as vistas de angariar proselitos á sua propaganda, chamou o Sr. Martins a attenção dos seus leitores sobre o Gabinete do Rio, e a projectada instituição do d'aqui.

Corria adiantado o referido anno de 1850, quando a 3 de novembro, inaugurou-se o Gabinete Portuguez de Leitura nesta cidade, no salão do theatro Apollo, na rua do mesmo nome (hoje Visconde de Itaparica) com as pessoas adherentes á idéa; e procedendo a escolha da sua administração provisoria, foram eleitos: director, o Dr. Joaquim Baptista Moreira; vice-director, o Dr. João Vicente Martins; 1º secretario, Miguel José Alves; 2º dito, João Quirino de Aguilar, e thesoureiro Francisco João de Barros.

Escolhida esta primeira direcção escrevi eu para o Rio de Janeiro á meu primo Antonio Tiburcio Rodrigues ainda ali residente, para elle obter da administração do Gabinete Portuguez da côrte exemplares ou copias de estatutos, regulamentos e outros quaesquer actos e informações da melhor pratica ali já reconhecida, que fossem aproveitaveis ao estabelecimento nascente, para desta fonte se poder apropriar o melhor.

Deste meu pedido desempenhou-se habilmente o illustrado Sr. Henrique Pereira Leite Basto, que era então o 1º secretario, o qual em carta de 30 de dezembro de 1850 me ministrou um trabalho interessante não só na parte theorica, como na suggerida pela sua muito intelligente pratica.

Conservo em meu poder essa carta e seus annexos. Nos primeiros mezes de 1851, tratou a directoria da redacção dos estatutos provisorios até a reunião da assembléa geral, da acquisição de jornaes de fóra, de livros, e da obtenção de uma sala onde podesse começar a funccionar modestamente o Gabinete.

Os primeiros livros foram prestados pelos membros da directoria e por alguns seus amigos, e para a sua collocação e começo de leitura, pedi ao Illm. Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso que me cedesse uma das saletas da casa de sua residencia, que era então a de n. 83 da rua do Collegio (hoje Imperador) esquina da praça Pedro II, e ás nossas amigaveis relações devi a satisfação prompta desse meu pedido, que muito agradeci, mas de que não foi necessario aproveitar-me porque a directoria conseguio obter o 1º andar da casa n. 40 da rua da Cadeia Velha (hoje Marquez de Olinda) onde se estabeleceu o Gabinete e principiou a funccionar.

Por esse tempo se bem me recordo, já o Sr. João Vicente Martins tinha voltado para o Rio de Janeiro.

A 15 de agosto de 1851 adoptados os primeiros estatutos, foi eleita a 1ª administração effectiva do Gabinete compondo-se das seguintes pessoas: director, Dr. Joaquim Baptista Moreira; vice-director, Miguel José Alves; 1º secretario, João Quirino de Aguilar; 2º secretario, Manoel Joaquim da Rocha; thesoureiro, José Fortunato dos Santos Porto; sendo fundada e aberta esta utilissima instituição á contar desse dia, pelo que tem completos 33 annos de existencia e vida activa.

Além dos papeis em meu poder sobre o que refiro, ha o testemunho consciencioso de pessoas contemporaneas, e o não menos consciencioso e irrecusavel de tres dos cavalheiros indicados antes, que vivem ainda e são residentes e bem conhecidos nesta cidade, para dizerem se é ou não verdade quanto affirmo.

São estes os Srs. Dr. Pedro de Atayde Lobo Moscoso, medico, e os negociantes Manoel Joaquim da Rocha e Francisco João de Barros.

Além destes, ainda ha o Sr. Dr. Joaquim Baptista Moreira, actualmente consul de Sua Magestade Fidelissima no Pará.

Antes de 1850 tinha havido nesta cidade um Gabinete Litterario na rua do Livramento, composto de homens dedicados ás letras, que acabou por falta de incremento; e pelo mesma anno houve a tentativa de uma sociedade de leitura, por empregados no commercio do bairro do Recife, que chegou a principios de organisação, mas que tambem se desfez por motivos totalmente alheios á vontade dos seus organisadores.

Neste estado de cousas a fundação do Gabinete Portuguez foi de proveitoso aviso, e apezar dos abalos porque passou, depois dos primeiros annos de sua infancia, é hoje sem duvida um estabelecimento importante e utilitario, devido á firmeza, generosidade e esforços de administrações zelosas e ás favoraveis inscripções de illustrados e benemeritos brasileiros.

Agora que V. S. e as mais pessoas que lerem esta carta, sendo antes desconhecedoras dos factos, ficam delles orientados com segurança de provas e testemunhas, poderá dizer-se que o Sr. João Vicente Martins foi o inaugurador do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco? Creio que não.

Se a iniciativa lhe não pertence, a inauguração tambem não é só delle; e a sua definitiva fundação e organisação, já o Sr. Martins não estava em Pernambuco.

Aproveitando o ensejo desta minha informação a V. S., julgo que é tempo de se restabelecerem os factos e de dar-se á cada um o que lhe pertencer devidamente.

Desculpe-me V. S. se lhe tomei tempo de mais, e creia que seu com muita consideração

De V.

Muito attento venerador e criado,

Miguel José Alves.

Recife, 15 de agosto de 1884.

—

Theatro Ducal de Meiningen

O ducado de Saxe-Meiningen é um dos Estados microscopicos do Imperio allemão. A população total é de uns 207,000 habitantes. A capital, Meiningen, tem menos de 12,000 habitantes. O soberano é Jorge II, Duque de Saxe-Meiningen-e-Hildburghausen. Tem 58 annos de idade. Casou com a princeza Carlota da Prussia. Enviuvou. Casou em segundas nupcias com a princeza Theodora de Hohenlohe-Langenburgo. Enviuvou. Casou em terceiras nupcias, morganaticamente, com a Sra. Ellen Franz, artista do theatro ducal, e hoje em dia Baroneza de Heldburgo, graças ao rei da Baviera.

O proprio duque dirige tudo, viaja para estudar as scenas de mais nomeada, pinta scenarios, paga os artistas. A duqueza, a antiga actriz, faz ensaiar os papeis. O theatro só representa dramas e comedias. Mais de uma vez a companhia ducal tem percorrido os paizes da lingua allemã, dando representações e encaixando boas receitas. O duque e a duqueza acompanham a tropa dos artistas. Ha dez annos, a companhia emprehendeu a sua primeira excurção artistica, e representou em capitaes como Berlim e Vienna. O repertorio compunha-se de 14 peças: quatro de Shakespeare, tres de Schiller, tres de Kleist, duas de Moliére, uma do autor sueco Bjoernson e uma de Lindner. Não faltaram applausos.

De mais, o gosto do theatro conserva-se muito vivo na Allemanha. Em Meiningen, um actor é mais considerado do que qualquer alto funccionario agaloado, e os autores dramaticos praticam com o duque familiarmente. Em Gotha, o duque soberano compõe operas. Na Baviera, o rei Luiz manda representar só para si as operas de Wagner. Gœthe foi ministro em Weimar só por ter composto peças dramaticas. Em Darmstadt, o finado grão duque Luiz II era o regente da orchestra do theatro local. Os dramas de Schiller, antes de voarem pelo mundo inteiro, foram representados pela primeira vez na humilde cidade de Manheim. E, finalmente, o amor da musica é tal que aquelle povo acha que « os trovões dos canhões » são « uma orchestra a seus ouvidos »...

—

Minha vizinha

E' um typo romantico, amantetico,
Que faz-me saltitar o coração,
Tanto amor lhe consagro, que estou ético,
Findarei por pedir a sua mão.

E' bella! que belleza! é quasi plástica;
Formosa entre as formosas, qual Ponson
Pintara em seus romances; é elastica
A cintura da fada; a voz, o som,

Parece co' o rugir alto, selvatico
Do senhor das florestas — o jaguar;
Precisa ser na musica mui pratico
P'ra os sons de sua voz classificar!

O corpo é todo igual e clssifica-se
Congenere da pipa, é della irmão
A côr, eu sei, parece... modifica-se
Da luz do sol ao rutilo clarão.

Os cabellos floresta basta, umbrifera,
Onde pulam milhares de animaes
A bocca—uma fornalha calorifera
Cheia de dentes pretos, immoraes!

A mão foi condemnada pelo codigo,
Pelo facto de dar um bofetão
E matar o sujeito; o collo é prodigo
De ossos rijos, a cara é um carão!

E fuma, lança aos ares, odoriferos,
Os fumos do tabaco *má-pinguim*;
O cachimbo é de barro e são mortiferos
Os cheiros que elle espalha. Emquanto a (mim,

Sou amado por ella! — Porem diga-se
A côr da tal vizinha — alguem bradou:
E' filha de Loanda, a ella liga-se,
E' uma preta da Costa... Irra! Tableau!

JUNIOR.

—

Scenas da alvorada

Garboso desponta o dia,
Radiante de alegria,
As lindas flores saudando;
Na alcova córa a donzella,
Contemplando da janella
O joven que vai passando.

Para o cravo ri-se a rosa
— Das flores a mais formosa,
Gotejada pelo orvalho;
Canta a rôla docemente,
Beijando o filho innocente,
Pousada n'um debil galho.

Brincava a criança, chamando
O caminho que brincando
Contente passa a correr,
Mas além o passarinho
Acaricia o filhinho
Que o encho de prazer.

E no formoso horisonte,
Alegre, por traz do monte
O sol vem já se mostrando;
No jardim eis a deidade
Que com grande anciedade
Alguem está esperando.

No meio de tanta festa
Ao infeliz nada resta;
E' constante seu soffrer.
Sua vida é um martyrio;
Os dias passa em delirio,
Só desejando morrer.

Recife - 1884.

ARAUJO SALDANHA.

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 198)

I

O segredo de Thereza

O tio Berard encolheu os hombros.

— Mentes, Thereza, mas mentes muito mal, e outr'ora dizias sempre a verdade. Estás cega, desgraçada! Tudo quanto acabo de dizer é verdade. Has de sabel-o, has de ter as provas, e então has de ter remorsos do desgosto mortal que tens causado a teu desgraçado pai.

Ella fez ainda um gesto com a cabeça para mostrar que não dava credito ás accusações levantadas por seu pai.

— Has de ver! has de saber! repetio elle outra vez.

O tio Berard levantou-se, o seu braço ergueu-se terrivel para lançar á face de sua filha uma maldição suprema. Calou-se, e sem accrescentar uma palavra, sahio do quarto e afastou-se da *cité* sem voltar a cabeça.

Thereza levantara-se e com os olhos acompanhou-o. Quando teve a certeza de que elle se havia afastado, torceu os braços em um gesto de desespero atroz.

— Que vida! disse ella, Pobre querido pai! Isto não ha de acabar? Oh! é preciso que Bernardo...

Applicou o ouvido: do lado do fogão acabava-se de ouvir um ruido.

Abaixando-se então, levantou de mansinho uma chapa de ferro, que dobrou-se sobre si mesma, e Bernardo Paloque vestido de operario, penetrou no aposento.

Já viram um lobo fugindo em uma montaria? Já o viram agachado, com o focinho para o ar, o olhar parado, a orelha arrebitada? Tem atraz de si a matilha, prestes a levantar-lhe o rastro. Na frente presente uma linha de atiradores, e elle já sabe quanto custa ser atravessado por uma bala ou por um chuço.

Assim vinha Paloque, fazendo irrupção no quarto de Thereza.

Cerisol Paloque estava sombrio. Sentia-se perseguido de perto, trazido de longe, exactamente como um lobo, por caçadores que não abandonariam a caça, e procurava um ponto, uma sahida, uma fugida.

N'um relancear sondou o quarto; mas Thereza disse com meiguice, em quanto enxugava mais uma vez as lagrimas:

— Pódes entrar, Bernardo, meu pai já partio.

E como ella ia accrescentar uma explicação, elle deteve-a, e com voz rouca:

— Nem mais uma palavra. Estava alli ha mais de uma hora. Ouvi tudo. E' inutil recomeçar as historias do velho.

Ella lançou-lhe um olhar frio, ella que de ordinario tremia diante d'elle, ella que lhe obedecia como uma cousa sua.

Tenho que te fallar, Bernardo, e preciso que me respondas.

— Escolheste mal a occasião, Thereza, respondeu elle, procurando ganhar tempo, porque na voz da infeliz sentia rugir uma tempestade. Não é occasião agora.

Thereza meneou tristemente a cabeça.

— Não, Bernardo, não me emballarás como das outras vezes. Precisamos fallar. Precisamos explicar-nos. Porque, bem vês, trata-se da nossa existencia commum.

Thereza disse estas palavras com aquelle tom resoluto e calmo que lhe era habitual.

Paloque abafou um gemido.

— Ando perseguido, cercado. Por milagre, ainda não me agarraram. Achas que é a occasião para ter uma explicação. Pois seja. Uma vez que o queres, conversemos. O que tens a dizer-me?

Ella fitou-o, procurando sondal-o com os olhos.

— Ouviste o que disse meu pai, não é verdade? affirmou que tu, Bernardo Paloque, assassinaste ha dous annos um banqueiro, e accrescentou que ainda agora, o mez passado, vivias em casa de uma rapariga.

O forçado encolheu os hombros e respondeu com firmeza:

— Tolices, historias, intrigas. Tens que perder muito tempo, se fores a escutar tudo que te contarem a meu respeito. Matei o banqueiro e comi-o. E depois? Sou um patife, um cannibal. Que mais? Como queres tu que eu viva com uma rapariga, se vivo comtigo? Deixo-te por um ou dous dias para tratar dos meus negocios, é verdade. Mas afinal não volto para junto de ti? O meu lugar não é aqui, ao teu lado, como o teu é nos meus braços? Thereza, és capaz de dizer que não é aqui o teu lugar?

E, puchando a para si, pegou n'ella, levou-a, ainda que ella resistisse, de encontro ao peito. Então, ameigando os terriveis olhos, aquelles olhos de animal feroz, fitou-a demoradamente, e sentio-a palpitar. Era d'elle para sempre. Por agora, a tentação da revolta estava vencida.

Que lamentavel historia a de Thereza!

O tio Berard apenas a delineara ao Sr. Maugé, quando este o interrogou, na presença de Aline e da tia Bitord. Tambem não sabia mais o pobre homem.

Thereza vivia em casa de seu pai, castamente, santamente, adorada pelo velho, de quem era a unica alegria.

Durante o dia trabalhava em casa de uma costureira. A' noite, voltava para casa e não tornava a sahir senão com seu pai, para ir algumas vezes, no inverno, ao circo ou ao theatro, e no verão, para tomar ar durante alguns instantes, no jardim do Luxemburgo.

Um dia, sentio, com uma grande perturbação o olhar de Paloque fitar-se n'ella. Aquelle olhar ardente e frio, apaixonado e duro, fizera-a estremecer.

A casta donzella tinha medo d'aquelle homem que a seguia por toda a parte, que encontrava a todo momento, na rua, á porta do seu armazem, no theatro ou no passeio.

Era isto o que o tio Berard tinha podido contar, e, mais uma vez o repetimos, não sabia mais nada.

O que elle não podia ter dito é que uma tarde, no momento em que Thereza sahia do armazem em que trabalhava, Paloque lhe entregara um bilhete.

A primeira falta da rapariga foi aceital-o, a segunda, maior ainda, lel-o, porque depois da leitura do bilhete estava perdida, sem recursos, condemnada sem appellação nem aggravo.

Era trivial e banal esse bilhete. Nada tinha de novo nem de commovedor. Uma simples entrevista nas *Duas Palmeiras*, que já n'aquella época eram as galerias do Sr. Paloque, do Sr. Bernardo, como o tio Cinard. Mas no fim, no lugar da assignatura, Thereza, a ingenua e credula Thereza, leu estas palavras que lhe faiscaram diante dos olhos: «E' questão de vida ou de morte para seu pai.»

Thereza sabia que seu pai era empregado como agente na prefeitura de policia. Vio os dias do tio Berard ameaçados, e, aproveitando o primeiro pretexto que se lhe apresentou para ter uma noite livre, correu ás *Duas Palmeiras*.

A deshonra lá a esperava. Entrara para o gabinete côr de rosa, onde já vimos penetrar Aline, com a differença que Paloque a espreitava atraz da porta como um traidor, um covarde. Uma vez dentro do gabinete, elle fechou a porta, apagou o gaz e atirou-se sobre ella, abafando-lhe as supplicas e os gritos com as mãos.

Em semelhantes casos, Cinard e os caixeiros deixavam gritar á vontade.

Pobre menina! pobre victima! O despertar foi horrivel. Olhava para Paloque, emquanto elle lhe sorria com o seu brutal cynismo.

Sim, mas Bernardo Paloque tinha-se enganado. Julgava que aquillo não passaria de uns amores de occasião, e entretanto era uma existencia inteira que havia prendido á sua.

Dous dias depois, Thereza sahia de casa de seu pai para ir viver com Paloque.

Não se julgava digna, estando deshonradada, de habitar debaixo do mesmo tecto que seu pai.

Paloque, assustado com o seu desespero sombrio, consolou-a com aquellas phrases e aquellas promessas que andam pela bocca dos Lovelaces de contrabando. Disse que fora a loucura do amor que o tornara culpado. E prompta a perdoar, acreditando em uma verdadeira paixão inspirada por ella, Thereza perguntou: « Está disposto a casar commigo? » Elle respondeu com os juramentos mais sagrados e mais terriveis, tomando por testemunha todos os santos e santas do céo.

E então ella por seu turno fizera um juramento: o de não voltar para casa de seu pai senão de cabeça levantada, casada legitimamente com Paloque, que julgava ser um honrado operario.

Elle estava louco de amor por ella. Era tão bella e de uma maneira tão original, que elle sentia sob o seu olhar a paixão mais violenta referver-lhe nas veias. E elle, o criminoso, o homem de vida mysteriosa e vergonhosa, havia achado bom ter um canto desconhecido, ignorado, perdido, onde fosse amado e verdadeiramente querido.

Porque ella amava-o, aquella desgraçada Thereza adorava aquelle Paloque, sentia-se desfallecer quando o seu olhar encontrava o d'elle. Então, perdia os sentidos e cahia-lhe nos braços!

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* á rua do Duque de Caxias 42.

MUTILADO